Manaus, terça-feira, 08 de agosto de 2023.

Ano XXIV, Edição 5645 - R\$ 1,00

## **Poder Executivo**

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 723/2023-GS

**PRORROGA** disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022:

CONSIDERANDO o art. 111, inc. I, da LOMAN, combinados com art.1°, inc. III, da Lei n° 2.322, de 06-06-2018, o art. 1°, inc. II, e § 2°, inc. I, do Decreto n° 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto n° 2.802 de 30-05-2014;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 197/2023 - GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, que solicita a prorrogação disposição do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Oficio nº 782/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, subscrito pela Diretora Presidente da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \text{ o que consta nos autos do Processo} \\ \text{no 2023.18911.18923.0.017037}, \end{array}$ 

## RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 11-07-2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 162/2022-GS, Edição 5425 do DOM de 14-09-2022, que autorizou a disposição do servidor ALEXANDRE BRUNO ARAUJO DA SILVA, Analista Previdenciário- Administrativa, matrícula nº 000.317-4 A, integrante do quadro de pessoal da MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV para o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania), com ônus para o órgão de origem;

II – VINCULAR a validade desta disposição ao ressarcimento pelo GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania) dos vencimentos e demais encargos pagos pelo Município ao servidor identificado no item I deste ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 724/2023-GS

**PRORROGA** disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 365 do Código Eleitoral, combinados com os artigos 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 07-06-1982, artigos 1º, 2º, 4º e 5º da Resolução TSE nº 23.523/2017, alterada pelas Resoluções TSE nº 23.643/2021 e nº 23.720/2023 do Tribunal Superior Eleitoral, combinado com o art. 1º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 323/2023 – REQ/GABPRES/TRE – AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, que solicita a prorrogação da disposição da servidora adjante identificada:

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 045/2023 – ASTEC/M/SEMEF, que entendeu pela possibilidade da prorrogação da requisição, acordado pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 1558/2023 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o Decreto datado de 15-03-2011, Edição 2644 de 15-03-2011, Decreto datado de 18-06-2012, DOM 2950 de 18-06-2012, as Portarias por Delegação nº 148/2013, Edição 3231 do DOM de 14-08-2013, nº 1901/2014, Edição 3410 do DOM de 15-05-2014, nº 10.196/2016, Edição 4029 do DOM de 20-12-2016, nº 11.435/2017, Edição 4110 do DOM de 24-04-2017, e nº 14.106/2018, Edição 4331 do DOM de 26-03-2018, nº 16.528/2019, Edição 4521 do DOM de 21-01-2019, nº 20.223/2020, Edição 4803 do DOM de 20-03-2020, nº 22.521/2021, Edição 5039 do DOM de 22-02-2021, nº 23.425/2021, Edição 5173 do DOM de 30-08-2022 e nº 262/2022-GS, Edição 5473 do DOM de 29-11-2022;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.015901, **resolve** 

CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 04-07-2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos do Decreto datado de 29-01-2010, Edição 2382 do DOM de 08-02-2010, que colocou à disposição a servidora ANA D'ARC SILVA DE LIMA, Auxiliar Fazendário, matrícula nº 065.766-2 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO – SEMEF, para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM (Cartório da 62ª Zona Eleitoral – MANAUS/AM), com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.



## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 725/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o teor do art. 62, \S 3°, inc. I, da Lei n° 1.126, de 05-06-2007, alterada pela Lei n° 1.412, de 20-01-2010, combinados o art. 1°, inc. II, § 2°, inc. I, do Decreto n° 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto n° 2.802, de 30-05-2014; \\ \end{tabular}$ 

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 361, 543 e 608/2023 – SGP, subscrito pelo Presidente do TRT da 11° Região;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 163.07.2023 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido na integralidade pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 5083/2023-SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o que consta nos autos do Processo $n^{\circ}$ 2023.18911.18923.0.013934, \end{tabular}$ 

## RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADA, a contar de 21-07-2023, pelo prazo de 12 (doze) meses a disposição da servidora GEANNE DE OLIVEIRA VALENTE, Professor Nível Médio, matrícula nº 091.623-4 D, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11° REGIÃO-TRT11, com ônus para o órgão de destino;

II – ESTABELECER, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei nº 870, de 21-07-2005, combinado com o art. 20 da Portaria MTP nº 1.467, de 02-06-2022, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11° REGIÃO-TRT11, proceda ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições devidas a Manaus Previdência – MANAUSPREV, bem como aos valores correspondentes à contribuição patronal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGO ROTTA Secretário Municipal Criefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 726/2023-GS

**PRORROGA** disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 365 do Código Eleitoral, artigos 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 1982, artigos 1º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 23.523, de 2017, alterada pela Resolução nº 23.643/2021 do Tribunal Superior Eleitoral, combinados com o art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624, de 30-12-2011 e art. 1º, inc. II do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 245/2023 – REQ/GABPRES/TRE-AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita a prorrogação da disposição do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 282.07.2023 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pela Secretária Municipal de Educação:

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 5016/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** as publicações das Portarias por Delegação nº 21.897/2020, Edição 4940 do DOM de 05-10-2020, nº 23.252/2021, Edição 5162 do DOM de 13-08-2021 e nº 258/2022, Edição 5473 do DOM de 29-11-2022;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.011997, **resolve** 

CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar 05-07-2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 18.602/2019, Edição 4632 do DOM de 05-07-2019, que autorizou a disposição do servidor GEYSON GUERREIRO DE LIMA, Técnico Municipal/Assistente em Administração, matrícula nº 121.640-6 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM (Cartório da 59ª Zona Eleitoral – MANAUS/AM), com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 727/2023-GS

**PRORROGA** disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 365 do Código Eleitoral, artigos 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 1982, artigos 1º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 23.523, de 2017, alterada pela Resolução nº 23.643/2021 do Tribunal Superior Eleitoral, combinados com o art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624, de 30-12-2011 e art. 1º, inc. II do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 252/2023 – REQ/GABPRES/TRE–AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita a prorrogação da disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 283.07.2023 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 5014/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a Portaria por Delegação nº 21.851/2020, Edição 4929 do DOM de 18-09-2020, nº 23.467/2021, Edição 5177 do DOM de 03-09-2021 e nº 209/2022-GS, Edição 5455 do DOM de 31-10-2022;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.012171, **resolve** 

CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 12-07-2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 18.670/2019, Edição 4637 do DOM de 12-07-2019, que autorizou a disposição da servidora IVANA GOMES MELO MARTINS, Técnico Municipal / Assistente em Administração, matrícula nº 081.212-9 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM (Cartório da 63ª Zona Eleitoral – MANAUS/AM), com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 728/2023-GS

**PRORROGA** disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 365 do Código Eleitoral, combinado com os artigos 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 07-06-1982, artigos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017,

do Tribunal Superior Eleitoral, art. 72 da Lei nº 1.624, de 30-12-2011, art. 1º, inc. III, da Lei nº 2.322, de 06-06-2018, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 242/2023 – REQ/GABPRES/TRE – AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita prorrogação da disposição da servidora adiante identificada:

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 281.07.2023 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pela Secretária Municipal de Educação:

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 5013/2022 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a publicação das Portarias por Delegação nº 21.898/2020, Edição 4940 do DOM de 05-10-2020, nº 23.253/2021, Edição 5162 do DOM de 13-08-2021, n° 175/2022-GS, Edição n° 5433 do DOM de 26-09-2022;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o que consta nos autos do Processo \\ n^o 2023.18911.18923.0.011872, \begin{tabular}{ll} \textbf{resolve} \\ \end{tabular}$ 

CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 12-07-2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 18.668/2019, Edição 4637 do DOM de 12-07-2019, que autorizou a disposição da servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA CHAVES, Técnico Municipal / Assistente em Administração, matrícula nº 069.525-4 B, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM (Cartório da 59ª Zona Eleitoral – MANAUS/AM) com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRCIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 729/2023-GS

**PRORROGA** disposição de servidora na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, interino, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 04/2023 – GE, subscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, que solicita a prorrogação de disposição da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 244.02.2023 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido na integralidade pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 5048/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a Portaria por Delegação nº 22.737/2021, Edição 5083 do DOM de 27-04-2021, nº 23.885/2021, Edição 5203 do DOM de 14-10-2021 e nº 074/2022-GS, Edição 5353 do DOM de 30-05-2022;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o & que & consta & nos & autos & do & Processo \\ n^o & 2023.18911.18923.0.001555. \end{tabular}$ 

#### RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS, a contar de 01-01-2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria por Delegação nº 20.269/2020, Edição 4814 do DOM de 06-04-2020, que autorizou a disposição da servidora ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA LIBERATO, Pedagogo, matrícula nº 091.039-2 G, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED para o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria do Estado de Produção Rural), com ônus para o órgão de origem;

II – VINCULAR a validade da disposição ao ressarcimento, pelo GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (Secretaria do Estado de Produção Rural), dos vencimentos pagos pelo Município a servidora identificada no item I deste ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 730/2023-GS

**CESSA EFEITOS** de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, interino, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 092/2022 – GABPRES/TRE – AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação, por meio do Despacho subscrito pela Assessoria Jurídica da SEMED, acolhido pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos para elaboração e publicação por intermédio do Ofício nº 4908/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \ \ \text{o} \ \ \text{que} \ \ \text{consta} \ \ \text{nos} \ \ \text{autos} \ \ \text{do} \ \ \text{Processo} \\ \text{n}^{\circ} \ \ 2023.18000.19116.0.017121,} \ \ \textbf{resolve} \end{array}$ 

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 13-07-2023, os efeitos da Portaria por Delegação nº 365/2023-GS, Edição nº 5537 do DOM de 02-03-2023, que autorizou a disposição da servidora EUZENI ARAUJO TRAJANO, Pedagogo, matrícula nº 050.768-7 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED para o GOVERNO FEDERAL (Ministério da Educação).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCØS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 731/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 50 da Lei nº 1.223, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.815, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Officio nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora CINTHIA CRISTINA MATHEUS E XEREZ DE ALBUQUERQUE, ES — Médico Clínico Geral, matrícula nº 065.564-3 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS — FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 732/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 \\ alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014; \\ \end{tabular}$ 

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do Officio nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \ \ \text{o} \ \ \text{que} \ \ \text{consta} \ \ \text{nos} \ \ \text{autos} \ \ \text{do} \ \ \text{Processo} \\ \text{n}^{\circ} \ \ 2023.01637.01412.0.001513,} \ \ \textbf{resolve} \end{array}$ 

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora CLAUDIA MARIA DE MOURA ABRAHIM, ES — Farmacêutico Especialista em Análise Clínica, matrícula nº 093.262-0 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS — FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 733/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 \\ alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014; \\ \end{tabular}$ 

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do Officio nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.001513. resolve

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora CRISTINA MOTTA FERREIRA, ES – Farmacêutico Especialista em Análise Clínica, matrícula nº 065.374-8 C, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chere da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 734/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 50 da Lei nº 1.223, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.815, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Officio nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.001513, **resolve** 

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora CRISTINA RABELLO MESQUITA, ES — Médico Hematologista, matrícula nº 126.019-7 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS — FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 735/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 \\ alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014; \\ \end{tabular}$ 

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.001513, **resolve** 

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora DANIELLE MACHADO DIAS, ES – Farmacêutico, matrícula nº 108.741-0 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SERGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 736/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 50 da Lei nº 1.223, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.815, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Officio nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \ \ \text{o} \ \ \text{que} \ \ \text{consta} \ \ \text{nos} \ \ \text{autos} \ \ \text{do} \ \ \text{Processo} \\ \text{n}^{\circ} \ \ 2023.01637.01412.0.001513,} \ \ \textbf{resolve} \end{array}$ 

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição do servidor EUDES OLIVEIRA DA SILVEIRA, ES – Médico Pediatra, matrícula nº 066.704-8 E, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 737/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022:

**CONSIDERANDO** o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do Officio nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora HEDYLAMAR OLIVEIRA MARQUES, ES – Farmacêutico Especialista em Análise Clínica, matrícula nº 063.049-7 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA para a

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 738/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Officio nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação:

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora IVANILZA DE SOUZA ALVES DE SÁ, ES – Farmacêutico Especialista em Análise Clínica, matrícula nº 109.416-5 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARÇOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 739/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 \\ alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014; \\ \end{tabular}$ 

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edicão 5342 do DOM de 13-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.001513. **resolve** 

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição do servidor JOÃO PAULO DINIZ PIMENTEL, ES – Farmacêutico Especialista em Análise Clínica, matrícula nº 125.747-1 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 740/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Officio nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM:

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.001513, **resolve** 

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora LILIAN WALLACE MOREIRA, ES – Farmacêutico Especialista em Análise Clínica, matrículas nº 111.765-3 A/B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 741/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0068/2023 — GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas — FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora MARIA DE NAZARÉ SAUNIER BARBOSA, ES – Enfermeiro Geral, matrícula nº 064.568-0 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS-SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 742/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 50 da Lei nº 1.223, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.815, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

 $\begin{array}{c} \textbf{CONSIDERANDO} \ \ \text{o} \ \ \text{que} \ \ \text{consta} \ \ \text{nos} \ \ \text{autos} \ \ \text{do} \ \ \text{Processo} \\ \text{n}^{\circ} \ \ 2023.01637.01412.0.001513,} \ \ \textbf{resolve} \end{array}$ 

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO, ES — Médico Pediatra, matrícula nº 063.403-4 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS — FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 743/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022:

**CONSIDERANDO** o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do Officio nº 0068/2023 — GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas — FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 04-04-2023, a disposição da servidora MARIA IVALDETE SIQUEIRA DE SOUZA, AS — Técnico em Patologia Clinica, matrícula nº 065.987-8 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA para a FUNDAÇÃO

HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

#### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 744/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas — FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do Officio nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 — DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.001513, resolve

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora MARIA ZEILLA MOREIRA DA FROTA, ES — Assistente Social Geral, matrícula nº 083.607-9 D, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS — FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 745/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 \\ alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014; \\ \end{tabular}$ 

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do Officio nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.001513. **resolve** 

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora MYUKI ALFAIA ESASHIKA CRISPIM, ES — Farmacêutico Especialista em Análise Clínica, matrícula nº 088.244-5 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS — FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SERGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 746/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 50 da Lei nº 1.223, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.815, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Officio nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.001513, **resolve** 

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora PAULA MARINHO DE MAGALHÃES CARVALHO, ES – Médico Pediatra, matrícula nº 132.399-7 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARGOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 747/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} o art. 50 da Lei nº 1.223, de 26-03-2008 \\ alterada pela Lei nº 2.815, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014; \\ \end{tabular}$ 

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0068/2023 — GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas — FHEMOAM;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.001513, **resolve** 

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora ROSANGELA SANTOS DE ABREU, ES — Médico Clínico Geral, matrícula nº 108.752-5 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS — FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 748/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 50 da Lei nº 1.223, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.815, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.001513, resolve

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora RUTH HELENA PERDIZ WATANABE, ES — Médico Clínico Geral, matrícula nº 083.898-5 B, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS — FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

## PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 749/2023-GS

**AUTORIZA** a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM, publicado na Edição 5342 do DOM de 13-05-2022;

CONSIDERANDO o teor do Officio nº 0068/2023 – GHEMOAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho nº 0759/2023-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação:

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1317/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.001513, **resolve** 

DECLARAR AUTORIZADA, nos períodos de 19-04 a 31-12-2022 e de 01-01 a 18-04-2023, a disposição da servidora VIVIANA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, ES — Farmacêutico Especialista em Análise Clínica, matrícula nº 088.436-7 A, integrante do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA

para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

#### CASA CIVIL

#### PORTARIA Nº 073/2023-DERHUS/SUBMAG/CASA CIVIL

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2023-DERHUS/CASA CIVIL, e;

**CONSIDERANDO** o que consta no documento SIGED nº (2023.18911.18940.9.130019);

#### RESOLVE:

**CONSIDERAR ALTERADO** o gozo de férias da servidora **MÔNICA PRESTES RODRIGUES**, matrícula nº 110.127-7L, Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos, pertencente ao quadro de servidores da Casa Civil, programado para agosto/2023, conforme Portaria nº 123/2022-DERHUS/Casa Civil (DOM nº 5471, de 23-11-2022), referente ao exercício 22/23, para posterior usufruto, por necessidade de serviços.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

ROBERTA PINTO DOS SANTOS Subsecretária Subchefe de Assuntos Administrativos e de Governo

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 054/2023 - PGM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 58, 67 a 76, da Lei  $N^{\circ}$  8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Contrato nº 003/2023 - PGM, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Procuradoria-Geral do Município, e a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA;

**CONSIDERANDO** a contratação da prestação de serviços especializados em desenvolvimento e manutenção evolutiva de software, desenvolvimento e manutenção de portais web, sustentação de software, Ponto de Função (PF);

CONSIDERANDO o prazo de 12 (doze) meses a contar do dia 16 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

I – APRESENTAR a comissão constituída por 5 (cinco) servidores, conforme tabela abaixo, sendo os 3 (três) primeiros titulares direto da atividade, e o quarto atuante somente em caráter de suplência/substituição por impedimento dos 3 (três) primeiros;

#### II - DESIGNAR os servidores:

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

David Mattalon Neto – Matrícula n° 114.695-5A Odiléa Monteiro de Carvalho – Matrícula n° 067.161-4B Cleo Bernardo de Macambira Barbosa - Matrícula n° 108.373-2E

#### SUPI ENTES

Pedro Liberato Mesquita Palmeira Filho - Matrícula nº 142.021-6A Egon Henrique Chaves de Souza – Matrícula nº 137.163-0B

#### RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos serviços prestados à PGM;
- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida
  de acordo com o instrumento contratual o instrumento convocatório:
- de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

  Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços;
- Indicar eventuais glossas das faturas/notas fiscais;

III – ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo 3 (três) assinaturas, dos servidores mencionados no inciso II desta Portaria, para fins de atesto das Notas Fiscais;

## IV - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de julho de 2023.

RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador-Geral do Municipio

#### **EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 003/2023, celebrado em 16 de julho do 2023
- 2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Procuradoria-Geral do Município e a empresa INDRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.
- 3. <u>OBJETO</u>: A presente contratação visa prestação de serviços especializados em desenvolvimento e manutenção evolutiva de software, desenvolvimento e manutenção de portais web, sustentação de software, Ponto de Função (PF), para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município PGM, através da Ata de Registro de Preços n° 202/2022 SES/MA, resultante do Pregão Eletrônico n° 031/2022 CSL-SES, em estreitas conformidade com as condições, prazos, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, contantes às folhas 35-69 do Processo Administrativo n° 2023.02287.02343.0.017530 SIGED.
- 4.  $\underline{\text{VALOR}}$ : O Valor do presente Contrato importa na quantia de R\$ 2.069.000,00 (dois milhões e sessenta e nove mil reais).
- **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas conforme Nota de Empenho nº 2023NE00577, datada de 16/07/2023, no valor de R\$ 603.464,00 (seiscentos e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 13101 Procuradoria-Geral do Município; Programa de Trabalho 03.122.0011.2011.0000 Contratação de Serviços para Manutenção Funcional Fonte de Recurso 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos Natureza de Despesa 33904094 Serviços de desenvolvimento, manutenção e conservação de equipamentos e

software de TIC; ficando o restante a ser empenhado conforme programação orçamentária.

**6. PRAZO**: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1° da Lei n° 8.666/93.

Manaus, 16 de julho de 2023.

RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador-Geral do Município

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 192/2023-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 236, 237 e 238 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que rege o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 093/2023 – GS/SEMEF, publicada no DOM Edição nº 5.572, de 25/04/2023;

CONSIDERANDO o Memorando nº 354/2023 - SUBREC/SEMEF;

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado da Comissão de Sindicância:

| MATRÍCULA    | NOME                              | FUNÇÃO |
|--------------|-----------------------------------|--------|
| 012.720 - 5A | RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERREIRA | Membro |

II - DESIGNAR o servidor abaixo nominado para compor a Comissão de Sindicância:

| MATRÍCULA   | NOME                                 | FUNÇÃO |
|-------------|--------------------------------------|--------|
| 085.071-3 A | MARCELINO CLEYTON DE ANDRADE E SILVA | Membro |

 ${\bf III}$  – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2023.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE Secretário Municipal de Finanças e

Tecnologia da Informação - SEMEF



# CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO

## ACÓRDÃO Nº 043/2023 - PRIMEIRA CÂMARA

Sessão do dia 01 de agosto de 2023

Recurso nº 557/2022 - CARF-M (A. I. I. nº 20185000030)

Recorrente: GERÊNCIA DO CONTENCIOSO FISCAL

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Interessadaa: SAMESP SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ESPECIALIZADA LTDA.

Relator: Conselheiro ERIVALDO LOPES DO VALE

TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN PRÓPRIO. SERVIÇOS NÃO IDENTIFCADOS E DE ORIGEM NÃO COMPROVADA. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. INOBSERVANCIA DO ART. 77, INCISO III, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 681/91. CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. NULIDADE DA AUTUAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por SAMESP SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, à unanimidade de votos, **Conhece**r e **Julgar Improvido** o Recurso de Ofício, **cancelando-se** o Auto de Infração e Intimação nº 20185000030, de 29 de janeiro de 2018, tendo sido ratificada a Decisão proferida em Primeira Grau, nos termos do Relatório e Voto que passam a integrar o presente julgado.

Primeira Câmara Julgadora do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município, em Manaus, 01 de agosto de 2023.

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Presidente

Rellator

OPES DO

DENIEL RODRIGO BENEVIDES DE QUEIROZ
Representante Fiscal

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: FRANCISCA ÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA, IVANA DA FONSECA CAMINHA e ROBERTO SIMÃO BULBOL.

## EDITAL Nº 009/2023 - PRIMEIRA CÂMARA/CARF-M

CONSIDERANDO que restaram improfícuos os meios referidos nos incisos I a IV do Artigo 13 da Lei nº 3.008/2023 (Dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário do Município de Manaus),

ensejando a necessidade de intimação para julgamento por Edital, nos termos do inciso V e do § 1º do Artigo 13, do mesmo diploma legal:

Fica intimado, com base na legislação municipal vigente, o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer às **08:00 horas** do dia **14 de agosto de 2023**, no Plenário do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município – CARF-M, situado à Av. Japurá nº 488 – 3º Andar – Sala 302 – Centro, onde será julgado o Recurso especificado:

RECURSO Nº 458/2022 - CARF-M

Recorrente: GERÊNCIA DO CONTENCIOSO FISCAL

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Interessada: INSTITUTO ACARIQUARA ORGANIZAÇÃO DE

SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS Processo Fiscal nº 2019.11209.12627.0.033960

Auto de Infração e Intimação nº 201900003232

Autos de Recurso de Ofício

Relatora: Conselheira IVANA DA FONSECA CAMINHA

Fica também a Interessada, desde já, notificada de que, se o julgamento não for realizado na data aprazada, o Recurso será julgado em Sessão subsequente.

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO, em Manaus, 08 de agosto de 2023.

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA Presidente/Primeira Câmara Julgadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 345/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os arts. 72, inc. II, da Lei nº 1.624/2011 (PCCR da Área Administrativa da SEMED), e art. 62, I, da Lei nº 1.126/2007, (PCCR dos Profissionais do Magistério), c/ aplicação do art. 1º, I, § 1º, do Decreto nº 0842/2011;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0354/2023-GAB/CGM, de 13-06-2023, subscrito pelo Controlador-Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURÍDICO Nº 297.07.2023-ASSJUR/SEMED, de 17-07-2023, que opina pelo deferimento da movimentação funcional proposta;

**CONSIDERANDO** a anuência da Secretária Municipal de Educação, conforme Ofício nº 5.075/2023-SEMED/GS, de 20-07-2023;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho de 28-07-2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Processo nº 2023.18000.19116.0.014466 – (Siged) (vol. I),

#### RESOLVE:

I – DECLARAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03-07-2023, a cessão das servidoras abaixo identificadas, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED para a CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, movimentação funcional anteriormente autorizada, em prorrogação, na forma da Portaria nº 028/2023-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM Edição nº 5.507, de 17-01-2023.

| NOME                            | CARGO                     | MATRÍCULA   | ÔNUS             |
|---------------------------------|---------------------------|-------------|------------------|
| KATYA MARIA MOREIRA DA<br>COSTA | Professor Nível Superior  | 014.575-0 B | Órgão de destino |
| ALINE DE AQUINO PINTO           | Técnico Municipal-Assist. | 118.850-0 A | A                |
| PATRÍCIA ROCHA DA COSTA         | de Administração          | 121.6228 A  | Ambos os órgãos  |

II – ATRIBUIR ao órgão cessionário os encargos correspondentes ao auxílio-transporte e auxílio-alimentação em favor das servidoras cedidas <u>com ônus para ambos os órgãos</u>, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 1.941/2012, e o art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.859/2022, ressalvados os impedimentos legais das respectivas normas.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2023.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA/ Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 346/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inc. II, da Lei nº 1.624/2011 (PCCR/SEMED – Servidores Técnico-Administrativos da Educação Municipal), c/c o art. 1º, inc. I e § 1º, do Decreto nº 0842/2011;

**CONSIDERANDO** o teor dos Oficios nºs 2.751/2022-DGP/SEMINF, de 07-10-2022, e 2.359/2023-DGP/SEMINF, de 11-07-2023:

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 155.11.2022 – ASSJUR/SEMED, datado de 09-11-2022, que opina pelo deferimento do pleito:

CONSIDERANDO o Ofício nº 4.662/2023-SEMED/GS, de 03-07-2023, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho de 18-07-2023;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Proc. nº 2022.18000.19116.0.020891,

## RESOLVE:

DECLARAR PRORROGADA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º-01-2023, com ônus para o órgão de destino, a cessão da servidora ILÉIA DA SILVA MARANHÃO DE BRITO, Técnico Municipal/Assistente de Administração/SEMED, matrícula 122.866-8 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, movimentação funcional anteriormente promovida, em prorrogação, na forma da Portaria nº 626/2021-SEMAD, publicada no DOM Edição 5.251, de 28-12-2021.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2023.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 347/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 123/2023-DAPB/DSGP/Semad, de 03-08-2023;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 241/2023 – DIRH/DSGP/Semad, de 04-08-2023, e o que mais consta do Doc. SIGED nº 2023.16330.16351.9.038252,

## RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora KATENNEN HEMILYNE ABREU DE SOUZA, matrícula 129.678-7 B, responda, cumulativamente, pelo exercício de Função Gratificada, nomenclatura Chefe de Setor, simbologia FG-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, no período de 19-07-2023 a 16-10-2023, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, em substituição à titular ROSA NEIDE PRUDENTE BRAGA, matrícula 079.855-0 B, afastada por motivo de licença para acompanhamento familiar.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2023.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

## PORTARIA Nº 348/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 123/2023-DAPB/DSGP/Semad, de 03-08-2023;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 241/2023 - DIRH/DSGP/Semad, de 04-08-2023, e o que mais consta do Doc. SIGED nº 2023.16330.16351.9.038252,

## RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora GLÓRIA CHRISTIANI AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula 127.522-4 A, responda, cumulativamente, pelo exercício de Função Gratificada, nomenclatura Chefe de Setor, simbologia FG-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, no período de 17-10-2023 a 14-01-2024, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, em substituição à titular ROSA NEIDE PRUDENTE BRAGA, matrícula 079.855-0 B, afastada por motivo de licença para acompanhamento familiar.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2023.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº. 069/2023 – CML/PM;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

## **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2023 – CML/PM – eventual fornecimento de insumos químicos cirúrgicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, para as empresas:

| F                        | ornecedor: SALDANHA RODRIGUES LTDA                                     |
|--------------------------|--|
| Item: 01                 | R\$ 6,99   |
| Fornecedor: VRP DE OLIVE | IRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-<br>HOSPITALAR LTDA |
| Item: 02                 | R\$ 1,61   |
| Fornecedor: MAPEN        | II BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA                       |
| Item: 03                 | R\$ 8,00   |
| Fornecedor: MAPEN        | II BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA                       |
| Item: 04                 | R\$ 22,35  |
|                          | Fornecedor: E H M SATO   |
| Item: 05                 | R\$ 149,99   |
|                          | Fornecedor: E H M SATO   |
| Item: 06                 | R\$ 80,00  |
|                          | Fornecedor: E H M SATO   |
| Item: 07                 | R\$ 80,00  |
|                          | Fornecedor: E H M SATO   |
| Item: 08                 | R\$ 80,00  |
|                          | Fornecedor: E H M SATO   |
| Item: 09                 | R\$ 81,00  |
| Fornecedor: REGIONAL     | BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA                      |
| Item: 10                 | R\$ 382,50   |
| Fornecedor: REGIONAL     | BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA                      |
| Item: 11                 | R\$ 820,00   |
| Forne                    | cedor: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                               |
| Item: 14                 | R\$ 9,00   |
| F                        | ornecedor: SALDANHA RODRIGUES LTDA                                     |
| Item: 15                 | R\$ 7,90   |
| Fornecedor: AM/          | AZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                            |
| Item: 16                 | R\$ 73,00  |
| Fornecedor: PH CO        | MÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA                         |
| Item: 17                 | R\$ 1,95   |
| F                        | ornecedor: SALDANHA RODRIGUES LTDA                                     |
| Item: 19                 | R\$ 0,41   |
|                          | Fornecedor: E H M SATO   |
| Item: 20                 | R\$ 26,40  |
| Fornecedor: AM/          | AZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                            |
| Item: 21                 | R\$ 36,79  |

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei

Manaus, 7 de agosto de 2023

ELIZANGELA MACHADO DÉ MACÉDO
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa

e Planejamento, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 1826/2023-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

#### RESOLVE:

I – **DETERMINAR**, com fulcro no artigo 241 e seu parágrafo único, da Lei nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **CREUMAR DIAS MOTA**, matrícula 061.415-7 B, ocupante do cargo de professor de nível superior, pela possível prática de infração disciplinar prevista no art. 226, inciso III da Lei Municipal 1.118/71;

 II – ENCAMINHAR o processo à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA Secretária Mundipal de Educação

## PORTARIA Nº 1830/2023-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.365, de 12 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Programa de Incentivo e Valorização aos servidores lotados nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação com melhor desempenho na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 5.167, de 04 de outubro de 2021, que regulamenta a Lei nº 2.365, de 12 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Incentivo e Valorização aos servidores lotados nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação com melhor desempenho na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3215/2022-SEMED/GS que reconhece o direito do pagamento do 14º e 15º salários proporcional ao período trabalhado no ano de 2021, aos servidores lotados nas unidades de ensino abaixo relacionadas, tendo em vista os cumprimentos dos requisitos previstos no o Decreto nº 5.167, de 04 de outubro de 2021;

 $\begin{array}{cccc} \textbf{CONSIDERANDO} & \text{o} & \text{teor} & \text{do} & \textbf{Processo} \\ \textbf{n}^{\text{o}} \ \ \textbf{2023.18000.19115.0.017318}; \end{array}$ 

## RESOLVE:

I – RECONHECER o direito ao pagamento do 14º (décimo quarto) salário e 15º salário (décimo quinto), proporcional ao período trabalhado no exercício de 2021, aos servidores abaixo relacionados, constantes no Anexo Único, lotados nesta Secretaria de Educação, considerando que as respectivas Unidades Escolares atingiram as metas previstas no Decreto nº 5.167, de outubro de 2021.

II – DETERMINAR que o pagamento seja realizado com base na remuneração do mês de novembro de 2021.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA Secretaria Municipal de Educação

## **ANEXO ÚNICO**

UNIDADES DE ENSINO CONTEMPLADAS COM 14º SALÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL

| ORD.   | DDZ       | ESCOLA                    | NOME   | MATRÍCULA   | CARGO                                      | N° MESES |
|--------|-----------|---------------------------|--|-------------|--|----------|
| 1      |           | CMEI GUSTAVO<br>CAPANEMA  | RAKEL SILVA DE<br>LIMA                           | 123.328-9 A | TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED       | 6        |
| 2      |           | CMEI GUSTAVO<br>CAPANEMA  | RAKEL SILVA DE<br>LIMA                           | 123.328-9 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 6        |
| 3      | LESTE I   | CMEI UMBERTO<br>CALDERARO | MARIA DO<br>PERPETUO<br>SOCORRO LIMA DE<br>SOUSA | 093.680-4 D | PEDAGOGO                                   | 8        |
| *Carga | Dobrada / | Tempo Integral            |  |             |  |          |

## **ANOS INICIAIS - 1º ANO**

| ORD. | DDZ            | ESCOLA  | NOME   | MATRÍCULA   | CARGO                                      | MESES |
|------|----------------|---|--|-------------|--|-------|
| 1    | CENTRO-<br>SUL | E.M. ARISTOPHANES<br>BEZERRA DE CASTRO                      | CIZIOMAR FREITAS DA<br>SILVA                 | 090.797-9 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12    |
| 2    | CENTRO-<br>SUL | E.M. ARISTOPHANES<br>BEZERRA DE CASTRO                      | CIZIOMAR FREITAS DA<br>SILVA                 | 090.797-9 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12    |
| 3    | CENTRO-<br>SUL | E.M. ARISTOPHANES<br>BEZERRA DE CASTRO                      | ELIZABETH MELO DE<br>VASCONCELOS             | 106.511-4 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 6     |
| 4    | CENTRO-<br>SUL | E.M. ERICO VERISSIMO  | WALDENE OLIVEIRA DE<br>SOUSA                 | 131.839-0 A | PROF.SUBST.NDTR<br>1/RDA/AU/40H            | 8     |
| 5    | CENTRO-<br>SUL | E.M. DJALMA PASSOS  | JULIO CEZAR ARAUJO<br>MACIEL                 | 079.707-3 A | PEDAGOGO                                   | 7     |
| 6    | CENTRO-<br>SUL | E.M. MARIO LAGO   | ELIANE MONTENEGRO<br>MASCARENHAS             | 074.953-2 B | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 3     |
| 7    | CENTRO-<br>SUL | E.M. MARIO LAGO   | ELIANE MONTENEGRO<br>MASCARENHAS*            | 074.953-2 B | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 3     |
| 8    | CENTRO-<br>SUL | E.M. MARIO LAGO   | PEDRO IVO HOLANDA<br>DE OLIVEIRA             | 121.794-1 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12    |
| 9    | CENTRO-<br>SUL | E.M. PROF.º LEA<br>ALENCAR ANTONY                           | ANA CLAUDIA<br>MONTENEGRO DA<br>SILVA TORRES | 103.332-8 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 3     |
| 10   | CENTRO-<br>SUL | E.M. PROF <sup>a</sup> . JARLECE<br>DA CONCEICAO<br>ZARANZA | EULER RIBEIRO DOS<br>SANTOS                  | 121.581-7 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 9     |
| 11   | LESTE I        | E.M. FRANCISCA<br>MENDES                                    | ANDRE DO<br>NASCIMENTO ROCHA                 | 134.884-1 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 7     |
| 12   | LESTE I        | E.M. FRANCISCA<br>MENDES                                    | MIRIELY ALMEIDA DOS<br>SANTOS                | 123.670-9 B | PEDAGOGO                                   | 3     |
| 13   | LESTE I        | E.M. HONORINA DE<br>AZEVEDO<br>VASCONCELOS                  | ERONCY HOUNSELL<br>RIBEIRO                   | 088.684-0 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12    |
| 14   | LESTE I        | E.M. JOAO DOS<br>SANTOS PEREIRA<br>BRAGA                    | ANGELA MARIA<br>PALMEIRA DORVAL DA<br>COSTA  | 067.570-9 C | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 3     |
| 15   | LESTE I        | E.M. JOAO DOS<br>SANTOS PEREIRA<br>BRAGA                    | ANGELA MARIA<br>PALMEIRA DORVAL DA<br>COSTA* | 067.570-9 C | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 10    |
| 16   | LESTE I        | E.M. JOAO DOS<br>SANTOS PEREIRA<br>BRAGA                    | ELEN MICHELE<br>SANTOS DE OLIVEIRA           | 132.351-2 A | PROF.SUBST.NDTR<br>1/RDA/AU/40H            | 12    |
| 17   | LESTE I        | E.M. JOAO DOS<br>SANTOS PEREIRA<br>BRAGA                    | MARY JANE DA SILVA<br>COSTA*                 | 090.832-0 B | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 12    |
| 18   | LESTE I        | E.M. PROF.º LIGIA<br>MESQUITA FIALHO                        | MARIA VILMA PONTES<br>MACEDO                 | 081.794-5 A | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED       | 12    |

| 19   | _ |  |  |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|
| LESTIE   LESTIE   LEGISTRES FERRIANDES   LOUISER LOPES SAN   19870-7 C   PROFESSOR NIVEL   5   SEPTION   19870-7 C   PROFESSOR NIVEL   5   SEPTION   19870-7 C   PROFESSOR NIVEL   19870 | Ī | 19   | LESTE I  |  |  | 134.433-1 A  |  | 12   |
| LESTIE   EM. GEONICE DES   LUCLEME LOPES DAN   19870-70   PROFESSOR NIVEL   5   22   LESTIE   EM. DANIO, DIATOS   RAMANDA DOS   115,050-50   PROFESSOR NIVEL   6   LESTIE   DANIO, DIATOS   RAMANDA DOS   115,050-50   PROFESSOR NIVEL   6   LESTIE   DANIO, DIATOS   RAMANDA DOS   RAMADDA DOS   RAMANDA DOS   RAMA | ı | 20   | LESTE II   | E.M. CLEONICE DE   |  | 119.670-7 C  | PROFESSOR NIVEL  | 6  |
| 22   LESTEI   ELM DANIGU MATOS   SAMUNIANO DOS   115,205-0.A.   PROFESSOR NIVEL   12   LESTEI   ELM CONTENNATION   TAZYAME WANDERLEY   20   MERCEN MATOS   12   MERC | İ | 21   | LESTE II   | E.M. CLEONICE DE   | LUCILENE LOPES SA*   | 119.670-7 C  | PROFESSOR NIVEL  | 6  |
| 22 LESTE II DAN SARA POLICE PER SARA PER PARA PARA PARA PARA PARA PARA PA  | ŀ |  | -  | E.M. DANILO MATOS  |  | 115.205-0 A  | PROFESSOR NIVEL  |  |
| 24   LESTE   | ł |  | 22012 11   |  |  | 110.200 071  |  |  |
| 25   |   | 23   | LESTE II   |  |  | 097.878-7 B  |  | 8  |
| ESTE   E.M. NOSSA SENDRAR   AMILTON DA SILVA   128 A21-3 B   SILVA   SILVA   SILVA   SILVA   SILVA   SILVA   SILVA   SILVA   SILVA   TO SILVA   SILVA   TO SILVA   SILVA   TO SILVA   SILVA   TO SIL | ĺ | 24   | LESTE II   |  |  | 127.770-7 B  |  | 7  |
| Bester   EM NOSSA SENIORA   DANIELE SUVA   MATTOS   MAT | ı | 25   | LESTE II   | E.M. NOSSA SENHORA   |  | 123.821-3 B  | PROFESSOR NIVEL  | 6  |
| 22   | İ | 26   | LESTE II   | E.M. NOSSA SENHORA   | DANIELE SILVA  | 135.107-9 A  | PROFESSOR NIVEL  | 7  |
| 28   | İ | 27   | LESTE II   | E.M. NOSSA SENHORA   | EDIMAR DOS PASSOS  | 095.982-0 C  | PROFESSOR NIVEL  | 7  |
| LESTE  | ł | 28   | LESTE II   | E.M. NOSSA SENHORA   | MARIA ROCLEIDE DAS   | 092.077-0 E  | PROFESSOR NIVEL  | 7  |
| LESTIE   D.M. NIGHEST CONTROLLAND   CONTRO | ŀ |  | -  | E.M. NOSSA SENHORA   | MARIA ROCLEIDE DAS   |  | PROFESSOR NIVEL  | 7  |
| 1  | ł |  | -  |  |  |  |  |  |
| 22   LESTEIL MANTHUS PEREITAL  | ł |  | -  |  |  |  |  |  |
| 1.5  | ŀ |  | -  |  |  | -  |  |  |
| 30   NORTE   STRELA MARQUES   A   COMECIDES   COMECIDAD   COMECIDA   COMECID | ļ | 32   | LESTEII  | MARTINS PEREIRA  | RODRIGUES  | 069.833-4 E  | MEDIO  | 2  |
| 34 NORTE   GME DRA VIVIANE   COLUNIFIA   1333844   A PROFESSOR NIVEL   2 SUPERIOR   2 COLUNIFIA   1333844   PROFESSOR NIVEL   2 SUPERIOR   2 COLUMBRA   2  |   | 33   | NORTE  | ESTRELA MARQUES  |  | 106.128-3 A  |  | 7  |
| RODELLA   GAME FOR YUMANE   STRELA MARQUES   GAMERA MAR | İ | 24   | NODTE  | CIME DRA. VIVIANE  | BEATRIZ MACIEL DE  | 122 220 4 4  | PROFESSOR NIVEL  | 0  |
| NORTE   ESTRELA MARQUES   COLVERTA   133,336.4 B   SUPERIOR   2   COLVERTA   133,056.4 B   SUPERIOR   2   COLVERTA   133,056.4 B   SUPERIOR   12   COLVERTA   134,656.8 A   PROFESSOR NIVEL   12   COLVERTA   134,656.8 A   PROFESSOR NIVEL   12   COLVERTA   134,656.8 A   PROFESSOR NIVEL   12   COLVERTA   134,656.8 A   PROFESSOR NIVEL   12   COLVERTA   134,656.8 A   PROFESSOR NIVEL   12   COLVERTA   134,656.8 A   PROFESSOR NIVEL   12   COLVERTA   134,656.8 A   PROFESSOR NIVEL   12   COLVERTA   134,656.8 A   PROFESSOR NIVEL   134,656.8  |   | 34   | NORTE  | RODELLA  | OLIVEIRA   | 133.330-4 A  | SUPERIOR   | 2  |
| MORTE   EM. FELENO   |   | 35   | NORTE  | ESTRELA MARQUES  |  | 133.336-4 B  |  | 2  |
| 37 NORTE   EM JORNALISTA SABA   ROSENICE MONTERO   14864-7.4   PROFESSOR NIVEL   12 SUPERIOR   13 MADALENA DOS   JERNE AVES DE LIMA   134760-8.4   PROFESSOR NIVEL   3 SUPERIOR   13 MADALENA DOS   JERNE AVES DE LIMA   134760-8.4   PROFESSOR NIVEL   3 SUPERIOR   14 NORTE   SANTOS COSTA   14 OSTE   CANDIDO HOUGHIO   14 OSTE   CANDIDO HOUGHIO   14 OSTE   CANDIDO HOUGHIO   14 OSTE   CANDIDO HOUGHIO   14 OSTE   CANDIDO HOUGHIO   14 OSTE   CANDIDO HOUGHIO   14 OSTE   CANDIDO HOUGHIO   14 OSTE   CANDIDO HOUGHIO   14 OSTE   CANDIDO HOUGHIO   14 OSTE   CANDIDO HOUGHIO   14 OSTE   CANDIDO HOUGHIO   14 OSTE   CANDIDO HOUGHIO   14 OSTE   CANDID HOUGHIO   14 OSTE   CANDID HOUGHIO   14 OSTE   CANDID HOUGHIO   14 OSTE   CANDID HOUGHIO   14 OSTE   CANDID HOUGHIO   14 OSTE   CANDID HOUGHIO   14 OSTE   CANDID HOUGHIO   14 OSTE   CANDID HOUGHIO   14 OSTE   CANDID HOUGHIO   15 OSTE  | ł | 36   | NORTE  | E.M. HELENO  | LUCIANA LOPES DA   | 133,305-4 P  | PROFESSOR NIVEL  | 12   |
| 38 NORTE EM MADALEMA DOS   JEANE A VES DE LIMA   134 760 8.A   PROFESSOR NIVEL   8 SUPERIOR   3 SANTOS CORDERO   JEANE A VES DE LIMA   134 760 8.A   PROFESSOR NIVEL   8 SUPERIOR   3 SANTOS CORDERO   JEANE A VES DE LIMA   134 760 8.A   PROFESSOR NIVEL   8 SUPERIOR   3 SUPERIOR | ŀ |  |  | E.M. JORNALISTA SABA   | ROSENICE MONTEIRO  |  | PROFESSOR NIVEL  |  |
| SANTOS COSTA   DePRICE AVES DE EIMS   139-00-4 A   SUPERIOR   5  | - |  |  |  | A  |  |  |  |
| MORTE   CMDERGO   DOS SANTOS   DOS SANTOS   115.276-9 D   PROFESSOR NIVEL   COMPETED   DOS SANTOS   DOS SANTOS   SLIVA   DOS SANTOS   SLIVA   DOS SANTOS   SLIVA   DOS SANTOS   SLIVA   DOS SANTOS   SLIVA   DOS SANTOS   SLIVA   DOS SANTOS   SLIVA   DOS SANTOS   SLIVA   DOS SANTOS   DOS SANT | ŀ | ან   | NUKIE  | SANTOS COSTA   |  | 134.70U-8 A  |  | đ  |
| MORTE   GORNALISTA SABA   ANDERSON DIAS DA   122 953-2 A   TECMINIASSIST.   ANDERSON DIAS DA   122 953-2 A   TECMINIASSIST.   ANDERSON DIAS DA   122 953-2 A   TECMINISTRACAO   6  |   | 39   | NORTE  |  | WALVEZZONE CASTRO  | 115.276-9 D  |  | 6  |
| 41   OESTE   OMEIESCRITORRAID   SILVA*   42   OESTE   CAMDIDO HOMPIAN   SILVA*   43   OESTE   CAMDIDO HOMPIAN   SILVA*   44   OESTE   CAMDIDO HOMPIAN   SILVA*   45   OESTE   CAMDIDO HOMPIAN   SILVA*   46   OESTE   CAMDIDO HOMPIAN   CAMDIDO HOMPIAN   SILVA*   46   OESTE   CAMDIDO HOMPIAN   CAMDIDO HOMPIAN   SILVA*   46   OESTE   CAMDIDO HOMPIAN   CAMDIDO HOMPIAN   SILVA*   46   OESTE   CAMDIDO HOMPIAN   CAMDIDO HOMPIAN   SILVA*   46   OESTE   CAMDIDO HOMPIAN   CAMDIDO HOMPIAN   SILVA*   46   OESTE   CAMDIDO HOMPIAN   CAMDIDO HO | ı | 40   | NORTE  |  | ANDERSON DIAS DA   | 122.953-2 A  |  | 6  |
| A  | Ì | 41   | OESTE  | CMEI ESCRITOR RAUL   | NELMA ANDRADE DA   | 104.490-7 A  | PROFESSOR NIVEL  | 2  |
| AU   | ł |  |  | E.M. DESEMBARGADOR   |  |  |  |  |
| ALEX PROCESSION TO USE   12.764-0 A   ADMINISTRACACIOSE   12   |   | 42   | OESTE  |  |  | 107.018-5 A  | SUPERIOR   | 12   |
| A  |   | 43   | OESTE  |  |  | 121.764-0 A  |  | 12   |
| ASSISTANCE   ASS |   | 44   | OESTE  |  |  | 125 726 2 D  |  | 10   |
| 19   |   | 44   | OESTE  |  |  | 135.720-3 B  |  | 10   |
| 46   |   | 45   | OESTE  |  |  | 115.256-4 A  |  | 9  |
| A  |   |  |  |  |  |  |  |  |
| AB   | 9 | 46   | OESTE  | E.M. PAULA   |  | 136.473-1 A  |  | 6  |
| OESTE   ESC. MUL. SAO JOSE   GILVANIA LOPES DE   |   |  |  | E.M. PAULA<br>FRASSINETTI<br>E.M. SAO VICENTE DE   | OLIVEIRA<br>JOSELMA LIMA DE  |  | SUPERIOR<br>AUXILIAR   |  |
| SO   RURAL   E.M. BOM JESUS   JUCARA BEZERRA   D92.072-0 C   PROF. SUBST NIMTR   1   1   1   1   1   1   1   1   1   |   | 47   | OESTE  | E.M. PAULA<br>FRASSINETTI<br>E.M. SAO VICENTE DE<br>PAULA<br>E.M. SAO VICENTE DE   | OLIVEIRA<br>JOSELMA LIMA DE<br>FREITAS<br>KATIA REJANE FELIPE  | 096.318-6 C  | SUPERIOR<br>AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA<br>AUXILIAR  | 12   |
| S1   |   | 47<br>48   | OESTE  | E.M. PAULA<br>FRASSINETTI<br>E.M. SAO VICENTE DE<br>PAULA<br>E.M. SAO VICENTE DE<br>PAULA  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE   | 096.318-6 C<br>091.711-7 E   | SUPERIOR<br>AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA<br>AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA   | 12   |
| SUL   EM. JOAO VALENTE   VANUSA PEIXOTO DOS   SANTOS   SANTOS   SUL   EM. JOAO VALENTE   VANUSA PEIXOTO DOS   SANTOS   SANTOS   SUL   EM. JOAO VALENTE   VANUSA PEIXOTO DOS   SANTOS      | 47<br>48<br>49   | OESTE OESTE  | E.M. PAULA<br>FRASSINETTI<br>E.M. SAO VICENTE DE<br>PAULA<br>E.M. SAO VICENTE DE<br>PAULA<br>ESC. MUL. SAO JOSE  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA   | 096.318-6 C<br>091.711-7 E<br>104.691-8 B  | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF.SUBST.NMTR  | 12<br>12<br>2  |
| SANTOS   |   | 47<br>48<br>49<br>50   | OESTE OESTE OESTE RURAL  | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS   | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA   | 096.318-6 C<br>091.711-7 E<br>104.691-8 B<br>092.072-0 C   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR   | 12<br>12<br>2  |
| SUL  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51   | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL  | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL  | 096.318-6 C<br>091.711-7 E<br>104.691-8 B<br>092.072-0 C<br>092.072-0 C  | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.MMTR 1/RDA/AU/20H  | 12<br>12<br>2  |
| FREITAS BOAVENTURA   SUPERIOR   SUPERIOR   SUL   E.M. IRMA DULCE   DA COSTA E SILVA*   120 087-9 A   PEDAGOGO   5  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51   | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL  | EM. PAULA<br>FRASSINETTI<br>EM. SAO VICENTE DE<br>PAULA<br>EM. SAO VICENTE DE<br>PAULA<br>ESC. MUL. SAO JOSE<br>EM. BOM JESUS<br>EM. BOM JESUS<br>ESC. MUL. CARLOS   | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS   | 096.318-6 C<br>091.711-7 E<br>104.691-8 B<br>092.072-0 C<br>092.072-0 C  | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF-SUBST.MMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.MMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL  | 12<br>12<br>2<br>1<br>2  |
| SUL   E.M. JOAO VALENTE   DA COSTA E SILUA*   ARIANA MASCIMENTO   MEDIERIOS*   SUFERIOR SECTION   SUL   E.M. JOAO VALENTE   ARIANA MASCIMENTO   MEDIERIOS*   SUPERIOR   SUL   E.M. JOAO VALENTE   SANTOS   SANTOS   SUL   E.M. JOAO VALENTE   VANUSA PEIXOTO DOS   SANTOS   SANTOS   SANTOS   SANTOS   SANTOS   SUL   E.M. JOAO VALENTE   VANUSA PEIXOTO DOS   SANTOS   SANTOS   SANTOS   SUL   E.M. JOAO VALENTE   VANUSA PEIXOTO DOS   SANTOS   SANTOS   SUL   E.M. JOAQUIM DA SILVA   ANA CRISTINA SOUZA   DA SILVA   |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52   | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL RURAL                                  | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS ESC.MUL. CARLOS GOMES  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTIOS ALESSANDRA  | 096.318-6 C<br>091.711-7 E<br>104.691-8 B<br>092.072-0 C<br>092.072-0 C<br>103.1325 A  | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF-SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL  | 12<br>12<br>2<br>1<br>2  |
| SUL  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52   | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL RURAL SUL                              | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS ESC.MUL. CARLOS GOMES E.M. IRMA DULCE   | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA  | 096.318-6 C<br>091.711-7 E<br>104.691-8 B<br>092.072-0 C<br>092.072-0 C<br>103.1325 A<br>107.069-0 B   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR   | 12<br>12<br>2<br>1<br>2<br>12<br>5   |
| Second   Sulicition   Sulicit |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53   | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL RURAL SUL SUL                          | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS ESC.MUL. CARLOS GOMES E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS JOSELMA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL BANDERA BERADRA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA MARIA  | 096.318-6 C<br>091.711-7 E<br>104.691-8 B<br>092.072-0 C<br>092.072-0 C<br>103.1325 A<br>107.069-0 B<br>120.087-9 A  | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF-SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGO  | 12<br>12<br>2<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5  |
| SUL   E.M. JOAO VALENTE   SANTOS   114.991-1 B   PROFESSOR NIVEL   SUPERIOR   12   12   13   14   14   15   16   16   16   16   16   16   16   |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53   | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL RURAL SUL SUL                          | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS ESC.MUL. CARLOS GOMES E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA DA COSTA E SILVA' ARIANA NASCIMENTO MEDEIROS'   | 096.318-6 C<br>091.711-7 E<br>104.691-8 B<br>092.072-0 C<br>092.072-0 C<br>103.1325 A<br>107.069-0 B<br>120.087-9 A  | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.MYIC 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR   | 12<br>12<br>2<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5  |
| SANTOS   |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55   | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL                            | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. JOAO VALENTE   | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA DA COSTA E SILVA' ARIANA NASCIMENTO MEDEIROS' MARISTOTELES MARISTOTELES MARISTOTELES MARISTOTELES MARISTOTELES  | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF-SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF-SSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR   | 12<br>12<br>2<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5  |
| SANTUS   |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56   | OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL                              | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE E.M. JOAO VALENTE  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTIOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA. MARIA LEDA LUCENA DA COSTA E SILVA' RARIANA NASGIMENTO MEDEIROS' MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS  | 096.318-6 C<br>091.711-7 E<br>104.691-8 B<br>092.072-0 C<br>092.072-0 C<br>103.1325 A<br>107.069-0 B<br>120.087-9 A<br>134.759-4 A   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL   | 12<br>12<br>2<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5<br>2<br>8  |
| SUL   EM. JOAQUIM DA SILVA   ANA CRISTINA SOUZA   DR. STINA   DR |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56   | OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL                          | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE   | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA DEL OCENA MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS  | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 111.959-1 A   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL  | 12 12 2 1 2 12 5 5 2 8 12  |
| SUL   E.M. LORIS CORDOVIL   LASMAR DA FROTA   D84.353-9 B   PROFESSOR NIVEL   LASMAR DA FROTA   D84.353-9 C   PEDAGOGO   8   |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57   | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL        | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL LEAL JUCARA BEZERRA LEAL LESANDER RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA DA COSTA E SILVA' RARIANA NASCIMENTO MEDEIROS' MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS   | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 134.759-4 A 111.959-1 A 114.991-1 B   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF-SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR TEC. MUNIASSIST.  | 12 12 2 11 2 12 5 5 2 8 12 12  |
| SUL  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57   | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL        | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANIDRA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA TORENE MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS ANA CRISTINA SOUZA  | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 134.759-4 A 111.959-1 A 114.991-1 B   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF-SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF-SSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MEDIO  | 12 12 2 11 2 12 5 5 2 8 12 12  |
| SUL  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58   | OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL              | EM. PAULA FRASSINETTI EM. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE EM. BOM JESUS EM. BOM JESUS EM. BOM JESUS ESC. MUL. CARLOS GOMES EM. IRMA DULCE EM. JOAO VALENTE   | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA ARIANA LASCIMENTO MEDEIROS* MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS   | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 111.959-1 A 114.991-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF-SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF-SSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE  | 12<br>12<br>2<br>1<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5<br>5<br>2<br>8<br>11<br>12<br>2<br>2<br>1<br>2<br>2<br>1<br>2<br>2<br>2<br>2<br>1<br>2<br>2<br>2<br>2 |
| SUL   E.M. LORIS CORDOVIL   LASMAR DA FROTA   U94,353-9 C   PELNAGOGO   8  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59   | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL    | EM. PAULA FRASSINETTI EM. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE EM. BOM JESUS EM. BOM JESUS ESC. MUL. CARLOS GOMES EM. IRMA DULCE EM. JOAO VALENTE  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA SELIVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA  | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 111.959-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR AED TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED  | 12<br>12<br>2<br>1<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5<br>2<br>8<br>11<br>12<br>12<br>2<br>2   |
| 1.5  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60   | OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU       | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE E.M. JOAO VALENTE   | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA ARIANA NASCIMENTO MEDEIROS' MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS CALICARA ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA CALICARA ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA CALICARA CRISTINA SOUZA DA SILVA CRISTINA DA FROTA   | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 134.759-4 A 111.959-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A 080.751-6 A   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED PROFESSOR NIVEL MEDIO TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED PROFESSOR NIVEL MEDIO TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED PROFESSOR NIVEL MEDIO TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED PROFESSOR NIVEL MEDIO  | 12<br>12<br>2<br>1<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5<br>5<br>2<br>8<br>8<br>12<br>12<br>2<br>2<br>8  |
| SUL   E.M. LORIS CORDOVIL   LASMAR   U9/3.21-48   DOPERACIONAL/RDA   0   |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60<br>61<br>62   | OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU       | EM. PAULA FRASSINETTI EM. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE EM. BOM JESUS EM. BOM JESUS ESC.MUL. CARLOS GOMES EM. IRMA DULCE EM. IRMA DULCE EM. JOAO VALENTE  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA ARIANA NASCIMENTO MEDEIROS' MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA CARLA KATIANE LASMAR DA FROTA CARLA KATIANE LASMAR DA FROTA   | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 114.991-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A 080.751-6 A 084.353-9 B   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED PROFESSOR NIVEL MEDIO TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED PROFESSOR NIVEL MEDIO TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL MEDIO  | 12 12 2 11 2 12 5 5 2 8 12 12 2 8 8 8  |
| 15-06-6   SUL   E.M. LORIS CORDOVIL   DE ALMEIDA   115-06-6 A   SUPERIOR   12  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60<br>61<br>62<br>63   | OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU       | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAQUIM DA SILVA PINTO E.M. JOAQUIM DA SILVA PINTO E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL   | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA RODEIGUES DOS SANTOS MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA CARILA KATIANE LASMAR DA FROTA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR  | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 134.759-4 A 111.959-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A 084.353-9 B 084.353-9 C 097.521-4 B   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACA/OISE MED TEC.MUNIASSIS | 12<br>12<br>2<br>1<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5<br>2<br>8<br>12<br>12<br>2<br>2<br>8<br>8<br>8<br>8   |
| 19   19   19   19   19   19   19   19  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60<br>61<br>62<br>63   | OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU       | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAQUIM DA SILVA PINTO E.M. JOAQUIM DA SILVA PINTO E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL   | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS JOSELMA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA ROBERTE RODRIGUES DOS SANTOS MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA CARLA KATIANE LASMAR DA FROTA LASMAR JEANE SANTANA LASMAR  | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 134.759-4 A 111.959-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A 084.353-9 B 084.353-9 C 097.521-4 B   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/O/SE MED TO AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA  | 12<br>12<br>2<br>1<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5<br>2<br>8<br>12<br>12<br>2<br>2<br>8<br>8<br>8<br>8   |
| SUL   E.M. PADRE JOSE DE   ELENEIDA DE JESUS   DA SILVA   DA SIL |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60<br>61<br>62<br>63<br>64                                     | OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU       | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. HOM JUCE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAQUIM DA SILVA PINTO E.M. JOAQUIM DA SILVA PINTO E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL LEAL JUCARA BEZERRA LEAL LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTIOS RANTOS ARIONA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA DELORIA VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA LESSMAR DA FROTA CARLA KATIANE LASMAR DA FROTA LASMAR DA FROTA LASMAR DA FROTA LASMAR DA FROTA LASMAR DA FROTA LASMAR DA FROTA LASMAR LEANMAR DA FROTA LEANMAR DA  | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 111.959-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A 084.353-9 B 084.353-9 C 097.521-4 B   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NI | 12<br>12<br>2<br>1<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5<br>5<br>2<br>8<br>12<br>12<br>2<br>2<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8                |
| December 2014   December 201 |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60<br>61<br>62<br>63<br>64<br>65                               | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS ESC.MUL. CARLOS GOMES E.M. IRMA DULCE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAOUIM DA SILVA PINTO E.M. JORIS CORDOVIL E.M. LORIS CORDOVIL   | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS JOSELMA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA SELIVA FREITAS BOAVENTURA MARIA SELIVA FRIENTO MEDEIROS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS CARLA KATIANE LASMAR DA FROTA LESMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR POLLANA JOSEPH DIB DE ALMEIDA ROMULO CARNEIRO DE CAMPOS NETO   | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 111.959-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A 084.353-9 B 084.353-9 C 097.521-4 B 115.062-6 A   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR ADMINISTRACAO/SE MED TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED TEC.MUNIASS | 12<br>12<br>2<br>11<br>2<br>12<br>5<br>5<br>2<br>8<br>12<br>12<br>2<br>2<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8  |
| 69   SUL   EM. PADRE JOSE DE   RENE DOS SANTOS   091.022-8 E   OPERACIONALIRDA   12  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60<br>61<br>62<br>63<br>64<br>65<br>66                         | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS ESC.MUL. CARLOS GOMES E.M. IRMA DULCE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALEN | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS JOSELMA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA ARIANA IASCIMENTO MEDEIROS* MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS CARLA KATIANE LASMAR DA FROTA LESMAR DA FROTA LESMAR DA FROTA LESMAR PEROTA LESMAR PEROTA LESMAR PEROTA LESMAR PROTA LESMAR SANTANA LASMARA LASMARA POLLANA JOSEPH DIB DE ALMEIDA ROMULIO CARNEIRO DE CAMPOS NETO SOLANGE MARILIA DE OLIVEIRA*  COMULIO CARNEIRO DE CAMPOS NETO SOLANGE MARILIA DE OLIVEIRA*   | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 134.759-4 A 111.959-1 A 144.991-1 B 080.751-6 A 080.751-6 A 084.353-9 B 084.353-9 C 097.521-4 B 115.062-6 A 134.824-8 A   | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO PEDAGOGO AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR   | 12<br>12<br>2<br>1<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5<br>2<br>8<br>12<br>12<br>2<br>2<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8                          |
| TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   TORRES   129.399-0 A   TEC.MUNASSIST.   ADMINISTRACAO/SE   6   MED   TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   TEC.MUNASSIST.   ADMINISTRACAO/SE   6   MED   |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60<br>61<br>62<br>63<br>64<br>65<br>66<br>67                   | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. HOM JESUS E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAQUIM DA SILVA PINTO E.M. LORIS CORDOVIL  | QLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS JOSELMA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA JANION JUCARA JANION JUCARA JOSE JUCARA JOSE JUCARA JUCARA JOSE JUCARA JOSE JUCARA JUCARA JOSE JUCARA JUCARA JOSE JUCARA | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 134.759-4 A 111.959-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A 080.751-6 A 084.353-9 B 084.353-9 C 097.521-4 B 115.062-6 A 134.824-8 A 125.396-4 D                                     | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROF. SUBST. NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACA/OSE MED TEC. MUNIASSIST. ADMINI | 12<br>12<br>2<br>1<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5<br>2<br>8<br>8<br>12<br>12<br>2<br>2<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>1<br>1<br>2<br>2           |
| SUL   E.M. PROF. * MARIA   KATIANA DOS SANTOS   129.399-0 A   ADMINISTRACAGISE   6   |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60<br>61<br>62<br>63<br>64<br>65<br>66<br>67<br>68             | OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU       | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAOUIM DA SILVA PINTO E.M. LORIS CORDOVIL  | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS JOSELMA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA SELIVA FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS CARLA KATIANE LASMAR DA FROTA LAS | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 134.759-4 A 111.959-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A 080.751-6 A 084.353-9 B 084.353-9 C 097.521-4 B 107.521-4 B 115.062-6 A 134.824-8 A 125.396-4 D 091.062-7 E             | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR   | 12 12 12 12 12 15 5 2 8 12 12 2 2 8 8 8 8 8 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12   |
| 11   SUL   |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60<br>61<br>62<br>63<br>64<br>65<br>66<br>67<br>68<br>69       | OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU       | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO V | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS JOSELMA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA MARIA SOLIVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA CARLA KATIANE LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR JEANE JAMAR JEANE JAMAR JEANE JAMAR JEANE JAMAR JEANE JAMAR JAMAR JAMAR JAMAR JAMAR JAMAR | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 134.759-4 A 111.959-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A 084.353-9 B 084.353-9 C 097.521-4 B 15.062-6 A 134.824-8 A 125.396-4 D 091.062-7 E 091.022-8 E                          | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF.SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL MEDIO PEDAGOGO AUXILIAR OPERACIONAL/RDA TEC. MUINASSIST.   | 12<br>12<br>2<br>1<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5<br>5<br>2<br>8<br>12<br>12<br>2<br>2<br>8<br>8<br>8<br>12<br>12<br>12<br>2<br>12                      |
| 72 SUL E.M. PROF. MARIA MARIA JOSE LIMA 085.950-8 A SERVICOS 12  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60<br>61<br>62<br>63<br>64<br>65<br>66<br>67<br>68<br>69       | OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU       | EM. PAULA FRASSINETTI EM. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE EM. BOM JESUS EM. BOM JESUS EM. BOM JESUS ESC. MUL. CARLOS GOMES EM. IRMA DULCE EM. JOAO VALENTE EM. LORIS CORDOVIL EM. LORIS CORD | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JANDERLENE RODRIGUES DOS SANTOS ALESSANIDRA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA DA COSTA E SILVA' ARIANA NASCIMENTO MEDEIROS' MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA CARLA KATIANE LASMAR DA FROTA CARLA KATIANE LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR POLIANA JOSEPH DIB DE ALMBIDA ROMULIO CARNEIRO DE CAMPOS NETO SOLANGE MARILIA DE OLIVEIRA* LEENEIDA DE JESUS DA SILVA KATIANA DOS SANTOS TORRES   | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 134.759-4 A 111.959-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A 084.353-9 B 084.353-9 C 097.521-4 B 15.062-6 A 134.824-8 A 125.396-4 D 091.062-7 E 091.022-8 E                          | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF SUBST NIMTR I/RDA/AU/20H PROF SUBST NIMTR I/RDA/AU/20H PROF SUBST NIMTR I/RDA/AU/20H PROF SUBST NIMTR I/RDA/AU/20H PROF SUBST NIWEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PEDAGOGO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR TEC. MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR AUXILLAR OPERACIONAL/RDA AUXILLAR OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/ | 12<br>12<br>2<br>1<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5<br>5<br>2<br>8<br>12<br>12<br>2<br>2<br>8<br>8<br>8<br>12<br>12<br>12<br>2<br>12                      |
|  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60<br>61<br>62<br>63<br>64<br>65<br>66<br>67<br>68<br>69<br>70 | OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU       | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALE | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS JOSELMA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BEZERRA LEAL JUCARA BARBARA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA MARIA LEDA LUCENA MARIA LEDA LUCENA ARIANA NASCIMENTO MEDEIROS' MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS CARLA KATIANE LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DA FROTA JEANE SANTANA LASMAR DE ROMA LASMAR DE ROMA JEANE SANTANA LASMAR DE ROMA LASMAR DE ROMA JEANE SANTANA LASMAR DE ROMA LASMAR DE ROMA JEANE SANTANA LASMAR DE ROMA JEANE SANTANA LASMAR DE ROMA JEANE SANTANA LASMAR DE JESUS DA SILVA IRENE DOS SANTOS ARAUJO KATIANA DOS SANTOS CORRES KATIANA DOS SANTOS   | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 134.759-4 A 111.959-1 A 114.991-1 B 080.751-6 A 084.353-9 C 097.521-4 B 097.521-4 B 115.062-6 A 134.824-8 A 125.396-4 D 091.062-7 E 091.022-8 E                         | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED PROFESSOR NIVEL MEDIO TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PROFESSOR NIVEL SUPERIOR OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXIL | 12<br>12<br>2<br>1<br>1<br>2<br>12<br>5<br>5<br>5<br>2<br>8<br>8<br>12<br>12<br>2<br>2<br>8<br>8<br>8<br>8<br>12<br>12<br>12<br>2<br>12            |
|  |   | 47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58<br>59<br>60<br>61<br>62<br>63<br>64<br>65<br>66<br>67<br>68<br>69<br>70 | OESTE OESTE OESTE RURAL RURAL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SUL SU | E.M. PAULA FRASSINETTI E.M. SAO VICENTE DE PAULA ESC. MUL. SAO JOSE E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. BOM JESUS E.M. IRMA DULCE E.M. IRMA DULCE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAO VALENTE E.M. JOAQUIM DA SILVA PINTO E.M. LORIS CORDOVIL E.M. LOR | OLIVEIRA JOSELMA LIMA DE FREITAS KATIA REJANE FELIPE LIZARDO GILVANIA LOPES DE CARVALHO PEREIRA JUCARA BEZERRA LEAL MARITA LEDA LUCENA MARITA LEDA LUCENA MARITA LEDA LUCENA FUNDA REDIROS' MARISTOTELES RODRIGUES DA SILVA FILHO VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA LASMAR DA FROTA LASMAR LASMAR DEANE SANTANA LASMAR POLIANA JOSEPH DIB DE ALMEIDA ROMULO CARNEIRO DE CAMPOS NETO SOLANGE MARILIA DE OLIVEIRA* LELNEIDA DE JESUS DA SILVA IRENE DOS SANTOS ARAUJO KATIANA DOS SANTOS TORRES  MARILA JOSE LIMA  | 096.318-6 C 091.711-7 E 104.691-8 B 092.072-0 C 092.072-0 C 103.1325 A 107.069-0 B 120.087-9 A 134.759-4 A 111.959-1 A 114.991-1 A 080.751-6 A 080.751-6 A 084.353-9 B 084.353-9 C 097.521-4 B 115.062-6 A 134.824-8 A 125.396-4 D 091.062-7 E 091.022-8 E 129.399-0 A | SUPERIOR AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA PEDAGOGO PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROF SUBST.NMTR 1/RDA/AU/20H PROFESSOR NIVEL MEDIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR TEC.MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED PROFESSOR NIVEL MEDIO PEDAGOGO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR PROFESSOR NIVEL SUPERIOR OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA AUXILIAR OPERACIONAL/RDA TEC MUNIASSIST. ADMINISTRACAO/SE MED AUXILIAR  | 12 12 12 12 12 15 5 2 8 12 12 12 2 2 8 8 8 12 12 12 12 6 6   |

| 73     |           | E.M. PROF.® MARIA LIRA<br>PEREIRA             | ANDRE RODRIGUES<br>COUTINHO DOS<br>SANTOS  | 133.859-5 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12 |
|--------|-----------|---|--|-------------|--|----|
| 74     | SUL       | E.M. PROF.º MARIA LIRA<br>PEREIRA             | EDNEIA RIBEIRO<br>NUNES                    | 102.966-5 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 6  |
| 75     | SUL       | E.M. PROF.º MARIA LIRA<br>PEREIRA             | NUNES*                                     | 102.966-5 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 6  |
| 76     |           | E.M. PROF. <sup>®</sup> MARIA LIRA<br>PEREIRA | SANTOS                                     | 129.741-4 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 8  |
| 77     | SUL       | E.M. PROF.º MARIA LIRA<br>PEREIRA             | JULIANA CRISTINA<br>CERDEIRA DOS<br>SANTOS | 129.741-4 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 8  |
| *Carna | Dohrada / | Tempo Integral                                |  |             |  |    |

## ANOS INICIAIS - 2º ANO

| ORD.   | DDZ            | ESCOLA                                   | NOME   | MATRÍC<br>ULA   | CARGO                           | N°<br>MESES |
|--------|----------------|--|--|-----------------|---------------------------------|-------------|
| 1      | CENTRO<br>-SUL | E.M. AUREO NONATO                        | ANDREIA DA SILVA<br>TAVARES                      | 132.195-<br>1 A | PROF.SUBST.NDTR<br>1/RDA/AU/40H | 6           |
| 2      | CENTRO<br>-SUL | E.M. AUREO NONATO                        | ANDREIA DA SILVA<br>TAVARES                      | 132.195-<br>1 A | PROF.SUBST.NDTR<br>1/RDA/AU/40H | 6           |
| 3      | CENTRO<br>-SUL | E.M. AUREO NONATO                        | EDERALDO GRACA<br>RODRIGUES                      | 132.367-<br>9 A | PROF.SUBST.NDTR<br>1/RDA/AU/40H | 6           |
| 4      | CENTRO<br>-SUL | E.M. AUREO NONATO                        | IZABEL FRANCISCA<br>FALCAO DE SOUZA              | 131.897-<br>7 A | PROF.SUBST.NDTR<br>1/RDA/AU/40H | 6           |
| 5      | CENTRO<br>-SUL | E.M. AUREO NONATO                        | IZABEL FRANCISCA<br>FALCAO DE SOUZA              | 131.897-<br>7 A | PROF.SUBST.NDTR<br>1/RDA/AU/40H | 6           |
| 6      | LESTE I        | E.M. MARIA DO CARMO<br>REBELLO DE SOUZA  | JOSE RICARDO LIRA DA<br>COSTA                    | 117.914-<br>4 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR     | 12          |
| 7      | LESTE II       | E.M. SAO SEBASTIAO -<br>URBANA           | VANESSA DE OLIVEIRA<br>PINHEIRO DO<br>NASCIMENTO | 126.739-<br>6 C | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR     | 12          |
| 8      | OESTE          | E.M. NESTOR JOSE<br>SOEIRO DO NASCIMENTO | MARCIA DA SILVA LOBATO                           | 094.201-<br>4 C | PROFESSOR NIVEL MEDIO           | 1           |
| 9      | SUL            | E.M. ANASTACIO<br>ASSUNCAO               | JORGE REZENDE MAIA<br>SEGUNDO*                   | 128.416-<br>9 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR     | 4           |
| 10     | SUL            | E.M. ANASTACIO<br>ASSUNCAO               | VALDENIRA DA SILVA<br>MELO                       | 104.802-<br>3 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR     | 3           |
| *Carga | Dobrada / T    | empo Integral                            |  |                 |                                 |             |

## ANOS INICIAIS - 4º ANO

|          | Nº          |  |                                   |             |                             |       |  |  |
|----------|-------------|--|-----------------------------------|-------------|-----------------------------|-------|--|--|
| ORD.     | DDZ         | ESCOLA   | NOME                              | MATRÍCULA   | CARGO                       | MESES |  |  |
| 1        | LESTE<br>II | CIME JOSEFINA ROSA<br>DE MATTOS PEREIRA DE<br>CASTRO   | ALBERTINA LIMA<br>BARBOZA         | 132.786-0 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR | 5     |  |  |
| 2        | OESTE       | E.M. PROF.ª MARIA DAS<br>GRACAS ANDRADE<br>VASCONCELOS | STELIANY SANTIAGO<br>DE SOUZA     | 104.116-9 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO       | 12    |  |  |
| 3        | SUL         | E.M. REPUBLICA DO<br>MEXICO                            | ROSANGELA DA LUZ<br>DE QUEIROZ    | 105.410-4 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR | 9     |  |  |
| 4        | SUL         | E.M. REPUBLICA DO<br>MEXICO                            | ROSANGELA DA LUZ<br>DE QUEIROZ    | 105.410-4 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR | 9     |  |  |
| 5        | SUL         | E.M. WALDIR GARCIA                                     | DANIELLE PINTO<br>COELHO          | 093.642-1 B | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO    | 1     |  |  |
| 6        | SUL         | E.M. WALDIR GARCIA                                     | VERA MARIA FERREIRA<br>DE AGUIAR  | 128.280-8 B | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR    | 8     |  |  |
| 7        | SUL         | E.M. WALDIR GARCIA                                     | VERA MARIA FERREIRA<br>DE AGUIAR  | 128.280-8 B | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR    | 9     |  |  |
| 8        | SUL         | E.M. WALDIR GARCIA                                     | VERA MARIA FERREIRA<br>DE AGUIAR  | 128.280-8 A | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR    | 9     |  |  |
| 9        |             | ESCOLA MAMAE<br>MARGARIDA                              | ENEILA RAIMUNDA<br>LIMA OLIVEIRA  | 103.861-3 B | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR    | 12    |  |  |
| 10       | LESTE I     | ESCOLA MAMAE<br>MARGARIDA                              | MARIA CECI FERREIRA<br>DE SOUZA   | 080.883-0 B | PROFESSOR NIVEL MEDIO       | 12    |  |  |
| 11       | LESTE I     | ESCOLA MAMAE<br>MARGARIDA                              | MARIA FRANCISCA<br>GOMES DA SILVA | 127.766-9 A | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR    | 12    |  |  |
| 12       | LESTE I     | ESCOLA MAMAE<br>MARGARIDA                              | MARIA TEREZA<br>BARROSO GOMES*    | 060.285-0 C | PROFESSOR NIVEL MEDIO       | 12    |  |  |
| 13       | OESTE       | E.M. PROF.º MARIA DAS<br>GRACAS ANDRADE<br>VASCONCELOS | STELIANY SANTIAGO<br>DE SOUZA     | 104.116-9 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR | 12    |  |  |
| *Carga I | Dobrada /   | Tempo Integral   |                                   |             |                             |       |  |  |

## ANOS INICIAIS - 5° ANO

| ORD. | DDZ   | ESCOLA | NOME                          | MATRÍCULA   | CARGO                       | N°<br>MESES |
|------|-------|--------|-------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|
| 1    | NORTE |        | MARIA DOS SANTOS<br>GUIMARAES | 103.652-1 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO    | 5           |
| 2    | NORTE |        | MARIA DOS SANTOS<br>GUIMARAES | 103.652-1 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR | 5           |
|      |       | *Ca    | rga Dobrada / Tempo Int       | iegral      |                             |             |

## ANOS FINAIS

| ORD.     | DDZ       | ESCOLA  | NOME                                    | MATRÍCULA   | CARGO                                      | N°<br>MESES |
|----------|-----------|---|---|-------------|--|-------------|
| 1        | LESTE     | E.M. PROF® MARIA<br>RAIMUNDA MARQUES<br>BRASIL          | LISLEIDS<br>RODRIGUES DA<br>COSTA       | 091.049-0 E | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 12          |
| 2        | OESTE     | E.M. ANTONIA MEDEIROS<br>DA SILVA                       | EXPEDITO<br>RODRIGUES DE LIMA<br>JUNIOR | 121.325-3 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 6           |
| 3        | OESTE     | E.M. PROF.º NOEMIA<br>SANTANA DO NASCIMENTO<br>DA COSTA | MARCIO PEREIRA<br>GUIMARAES             | 121.199-4 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 2           |
| 4        | OESTE     | E.M. PROF.º NOEMIA<br>SANTANA DO NASCIMENTO<br>DA COSTA | MARCIO PEREIRA<br>GUIMARAES             | 121.199-4 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 2           |
| 5        | RURAL     | E.M. PROF.º NEUZA DOS<br>SANTOS RIBEIRO                 | LIA REGINA COSTA<br>DE MIRANDA          | 135.411-6 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 8           |
| 6        | RURAL     | E.M. PROF.ª NEUZA DOS<br>SANTOS RIBEIRO                 | LIA REGINA COSTA<br>DE MIRANDA          | 135.411-6 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 8           |
| *Carga [ | Dobrada / | Tempo Integral  |   | •           |  |             |

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 1ª FASE

| ORD. | DDZ | ESCOLA                           | NOME                                | MATRÍCULA   | CARGO                                      | N°<br>MESES |
|------|-----|----------------------------------|-------------------------------------|-------------|--|-------------|
| 1    |     | E.M. NOSSA SENHORA DAS<br>GRACAS | PAMYLLA CHAYANNY<br>DE LIMA         | 129.635-3 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12          |
| 2    |     | E.M. PRESIDENTE JOAO             | ANA LUCIA<br>NASCIMENTO<br>CARNEIRO | 009.748-9 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 12          |

| 3      | NORTE       | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART            | ANA PAULA<br>FRANCISCA DA<br>ROCHA        | 097.216-9 B | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 12 |
|--------|-------------|--|---|-------------|--|----|
| 4      | NORTE       | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART            | GISELE CRISTINA<br>PANTOJA DE<br>MENDONCA | 101.256-8 A | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA                | 12 |
| 5      | NORTE       | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART            | LORENA TAVARES<br>MILITAO                 | 123.441-2 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12 |
| 6      | NORTE       | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART            | Maranilza Vilaca<br>Pantoja*              | 094.319-3 C | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 11 |
| 7      | NORTE       | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART            | MARIA ELIZABETH<br>SOUZA DA SILVA         | 068.186-5 B | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED       | 12 |
| 8      | NORTE       | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART            | MARIA ELIZABETH<br>SOUZA DA SILVA         | 068.186-5 B | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED       | 12 |
| 9      | NORTE       | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART            | RITA SILVA DO<br>NASCIMENTO               | 077.887-7 C | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA                | 12 |
| 10     | NORTE       | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART            | RITA SILVA DO<br>NASCIMENTO               | 077.887-7 C | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA                | 12 |
| 11     | NORTE       | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART            | SIMONE MIRANDA<br>DE CASTRO               | 112.587-7 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 12 |
| 12     | NORTE       | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART            | WENDELL WAGNER<br>SILVA SANTOS            | 121.573-6 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12 |
| 13     | NORTE       | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART            | WENDELL WAGNER<br>SILVA SANTOS            | 121.573-6 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12 |
| 14     | RURAL       | E.M. PROF. PEDRO DIOGO<br>DOS SANTOS ROQUE | ELIANA GONCALVES<br>VIEIRA                | 064.600-8 A | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR                   | 12 |
| 15     | SUL         | E.M.VICENTE DE PAULA                       | CLAUDIA MARIA<br>MOURA                    | 012.405-2 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 12 |
| 16     | LESTE<br>II | E.M. DANILO MATOS<br>AREOSA                | ALLESSANDRA<br>KERCIA PATRICIO<br>BORGES  | 127.660-3 A | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR                   | 12 |
| *Carga | Dobrada /   | Tempo Integral                             |   | 1 10000     |  |    |
| _      | _           |  | 4000000                                   | -           |  | _  |

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2ª FASE

| ORD  | DDZ            | ESCOLA  | NOME                                      | MATRÍCULA   | CARGO                                      | N°<br>MESES |
|------|----------------|---|---|-------------|--|-------------|
| 1    | CENTRO-<br>SUL | E.M. ANTISTHENES DE<br>OLIVEIRA PINTO                   | ALEXANDRE DA SILVA<br>E SILVA             | 129.737-6 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 4           |
| 2    | CENTRO-<br>SUL | E.M. ARISTOPHANES<br>BEZERRA DE CASTRO                  | MARCIA CLEIDE SILVA<br>DE LIMA            | 095.859-0 C | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 10          |
| 3    | CENTRO-<br>SUL | E.M. DOUTOR JOAO<br>QUEIROZ                             | JOANA AMELIA<br>VALENTIM BARAUNA          | 081.209-9 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 12          |
| 4    | CENTRO-<br>SUL | E.M. DOUTOR<br>RAYMUNDO NONATO DE<br>MAGALHAES CORDEIRO | ODIRLEY JOSE<br>CARDOSO REGO              | 129.549-7 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12          |
| 5    | LESTE I        | E.M. ANA MARIA DE<br>SOUZA BARROS                       | ELISABETH FERREIRA<br>DA CUNHA            | 106.122-4 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 5           |
| 6    | LESTE I        | E.M. PROF. AGENOR<br>FERREIRA LIMA                      | CECIMARA TAVARES<br>PAIVA*                | 134.390-4 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 3           |
| 7    | LESTE I        | E.M. PROF. AGENOR<br>FERREIRA LIMA                      | EZEQUIEL RODRIGUES<br>DE FIGUEIREDO       | 121.301-6 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12          |
| 8    | LESTE I        | E.M. RUI BARBOSA LIMA                                   | MARIA JOSE SERRAO<br>CAVALCANTI           | 109.534-0 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 8           |
| 9    | LESTE II       | E.M. PROF <sup>a</sup> . EDINIR<br>TELLES GUIMARAES     | ANDRE HENRIQUE<br>BATISTA DA SILVA        | 134.750-0 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 5           |
| 10   | NORTE          | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART                         | GISELE CRISTINA<br>PANTOJA DE<br>MENDONCA | 101.256-8 A | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA                | 12          |
| 11   | NORTE          | E.M. PRESIDENTE JOAO<br>GOULART                         | LORENA TAVARES<br>MILITAO                 | 123.441-2 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12          |
| 12   | NORTE          | E.M. PROF.ª MARLY<br>BARBOSA GARGANTA                   | FELIPE AVELINO MOTA                       | 121.604-0 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 6           |
| 13   | NORTE          | E.M. PROF.º MARLY<br>BARBOSA GARGANTA                   | NAIANE INHUMA<br>CACAU                    | 122.938-9 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 6           |
| 14   | NORTE          | E.M. PROF.º MARLY<br>BARBOSA GARGANTA                   | YAMILES PINTO SOUZA                       | 100.231-7 B | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 12          |
| 15   | SUL            | E.M. GRAZIELA RIBEIRO                                   | ALBERTO DOS SANTOS<br>SILVESTRE           | 121.410-1 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12          |
| 16   | CENTRO-<br>SUL | E.M. ULISSES<br>GUIMARAES                               | FLAVIO MARINHO DE<br>SOUZA                | 087.522-8 A | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED       | 12          |
| 17   | LESTE I        | E.M. CAROLINA<br>PEROLINA                               | THAIS LOUREIRO<br>PICANCO                 | 121.375-0 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12          |
| 18   | LESTE I        | E.M. RUI BARBOSA LIMA                                   | JEFERSON DO CARMO<br>SANTANA              | 121.398-9 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12          |
| 19   | LESTE I        | E.M. RUI BARBOSA LIMA                                   | MARIA JOSE SERRAO<br>CAVALCANTI           | 109.534-0 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 8           |
| *Car | a Dobrada /    | Tempo Integral  |   |             |  |             |

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 3ª FASE

| ORD.   | DDZ                            | ESCOLA                                       | NOME                                    | MATRÍCULA   | CARGO                                      | N°<br>MESES |  |
|--------|--------------------------------|--|---|-------------|--|-------------|--|
| 1      | LESTE II                       | E.M. GOVERNADOR<br>DANILO DE MATOS<br>AREOSA | LORRAINE SADIM DA<br>SILVA              | 128.600-5 B | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR                   | 2           |  |
| 2      | OESTE                          | E.M. ANTONIA MEDEIROS<br>DA SILVA            | EXPEDITO<br>RODRIGUES DE LIMA<br>JUNIOR | 121.325-3 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 6           |  |
| 3      | SUL                            | E.M. ANA MOTA BRAGA                          | ALLAN NEGREIROS<br>CARDOSO              | 115.495-8 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 5           |  |
| 4      | SUL                            | E.M. ANA MOTA BRAGA                          | IRACEMA MAIA<br>LAVAREDA                | 091.727-3 E | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA                | 12          |  |
| 5      | SUL                            | E.M. ANA MOTA BRAGA                          | SILVANA FERREIRA<br>ALBUQUERQUE         | 050.212-0 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 12          |  |
| *Carga | Carga Dobrada / Tempo Integral |  |   |             |  |             |  |

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 4ª FASE

| ORD. | DDZ      | ESCOLA                                   | NOME                           | MATRÍCULA   | CARGO                                      | N°<br>MESES |
|------|----------|--|--------------------------------|-------------|--|-------------|
| 1    | LESTE I  | E.M. PROF. AGENOR<br>FERREIRA LIMA       | JOHANNY ARAUJO<br>ANDRADE*     | 112.326-2 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 8           |
| 2    |          |  | ADRIANA DE ARAUJO<br>RODRIGUES | 116.343-4 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12          |
| 3    | LESTE II | E.M. GOVERNADOR PLINIO<br>RAMOS COELHO   | TONY CASTRO<br>CORNELIO        | 121.938-3 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12          |
| 4    |          | E.M. PROF.º DALVINA SILVA<br>DE OLIVEIRA | JAQUELINE DE<br>ALMEIDA PONTES | 111.566-9 A | PROF.SUBST.NDTR<br>1/RDA/AR/20H            | 12          |

## Manaus, terça-feira, 08 de agosto de 2023

| 5      | OESTE     | E.M. PROF.ª DALVINA SILVA<br>DE OLIVEIRA | JONATHAN WILLIAM<br>DOS SANTOS<br>CAVALCANTE | 107.092-4 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 12 |
|--------|-----------|--|--|-------------|--------------------------------------|----|
| 6      | OESTE     | E.M. PROF.º DALVINA SILVA<br>DE OLIVEIRA | MARCIA CRISTINA<br>SILVA DOS SANTOS          | 133.018-7 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 4  |
| 7      | OESTE     | E.M. PROF.º DALVINA SILVA<br>DE OLIVEIRA | MARLON SEABRA<br>PERES                       | 092.016-9 E | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA          | 12 |
| 8      | OESTE     | E.M. PROF.º DALVINA SILVA<br>DE OLIVEIRA | NELMA CAVALCANTE<br>COSTA*                   | 106.938-1 A | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR             | 6  |
| 9      | OESTE     | E.M. PROF.º DALVINA SILVA<br>DE OLIVEIRA | PAULA FARIAS<br>HAYDEN MANCINI*              | 131.089-5 B | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR             | 7  |
| 10     | OESTE     | E.M. PROF.ª DALVINA SILVA<br>DE OLIVEIRA | RAIMUNDA<br>RODRIGUES DE<br>FREITAS          | 079.650-6 A | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED | 12 |
| 11     | OESTE     | E.M. PROF.º DALVINA SILVA<br>DE OLIVEIRA | RONEY EMANOEL<br>BARROS DE AQUINO            | 117.566-1 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 12 |
| 12     | OESTE     | E.M. PROF.º DALVINA SILVA<br>DE OLIVEIRA | SIMONNE SYGRID<br>LIMA DE ARAUJO             | 114.955-5 A | PEDAGOGO                             | 8  |
| 13     | OESTE     | E.M. PROF.º DALVINA SILVA<br>DE OLIVEIRA | SIMONNE SYGRID<br>LIMA DE ARAUJO             | 114.955-5 A | PEDAGOGO                             | 8  |
| 14     | RURAL     | E.M. PROF. EMANUEL<br>REBELO DA CUNHA    | SERGIO HENRIQUE<br>RAMOS DA COSTA            | 104.197-5 A | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR             | 10 |
| *Carga | Dobrada / | Tempo Integral                           |  | ·           |                                      |    |

| EDUCAÇÃO DE | <b>JOVENS E</b> | <b>ADULTOS -</b> | 5ª FASE |
|-------------|-----------------|------------------|---------|
|-------------|-----------------|------------------|---------|

|          |                        | EDUCAÇÃO DE  | JOVENS E AL   | UL105 -                    | 3" FA3E                                     |             |
|----------|------------------------|--|---|----------------------------|---|-------------|
| ORD.     | DDZ                    | ESCOLA   | NOME  | MATRÍCULA                  | CARGO                                       | N°<br>MESES |
| 1        |                        | E.M. SONIA MARIA DA  | ANA ALGINA CRUZ   | 090.623-9 A                | PROFESSOR NIVEL                             | 6           |
| 2        | -SUL<br>CENTRO<br>-SUL | SILVA BARBOSA<br>E.M. SONIA MARIA DA<br>SILVA BARBOSA          | DOS SANTOS*<br>ANDRE CARVALHO<br>DA SILVA               | 114.937-7 A                | SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR     | 12          |
| 3        | CENTRO<br>-SUL         |  | ANTONIA VIEIRA<br>CARDOSO                               | 079.878-9 A                | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED        | 8           |
| 4        | CENTRO<br>-SUL         | E.M. SONIA MARIA DA<br>SILVA BARBOSA                           | ANTONIA VIEIRA<br>CARDOSO                               | 079.878-9 A                | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED        | 8           |
| 5        | CENTRO<br>-SUL         | E.M. SONIA MARIA DA<br>SILVA BARBOSA                           | CARLA<br>ALBUQUERQUE<br>LEITE                           | 103.199-6 A                | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED        | 8           |
| 6        | CENTRO<br>-SUL         | E.M. SONIA MARIA DA<br>SILVA BARBOSA                           | EUCINEIA SILVA DE<br>SOUZA                              | 080.562-9 A                | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED        | 8           |
| 7        | CENTRO<br>-SUL         | E.M. SONIA MARIA DA<br>SILVA BARBOSA                           | FABRICIO PATRICK<br>SILVA DOS SANTOS*                   | 135.306-3 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                 | 11          |
| 8        | CENTRO<br>-SUL         | E.M. SONIA MARIA DA<br>SILVA BARBOSA                           | HERALDO VEIGA DE<br>CARVALHO                            | 093.882-3 C                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                 | 12          |
| 9        | CENTRO                 | E.M. SONIA MARIA DA  | KANANDA PEREIRA   | 135.413-2 A                | PROFESSOR NIVEL                             | 11          |
| 10       |                        | SILVA BARBOSA<br>E.M. SONIA MARIA DA                           | NASCIMENTO*<br>MARIO SERGIO<br>ARRAES DE                | 079.812-6 A                | SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL                 | 11          |
| 10       | -SUL                   | SILVA BARBOSA  | ANDRADE* ROSEMIRO                                       | 079.012-0 A                | SUPERIOR DESCRIPTION                        | ""          |
| 11       | -SUL                   | E.M. SONIA MARIA DA<br>SILVA BARBOSA                           | RODRIGUES<br>FERNANDES*<br>JANDERSON                    | 113.954-1 B                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                 | 11          |
| 12       | LESTE I                | CEMEJA PROF. SAMUEL<br>BENCHIMOL                               | GUSTAVO SOARES<br>DE ALMEIDA                            | 134.625-3 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                 | 1           |
| 13       | LESTE I                | CEMEJA PROF. SAMUEL<br>BENCHIMOL                               | JANDERSON<br>GUSTAVO SOARES<br>DE ALMEIDA*              | 134.625-3 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                 | 1           |
| 14       | LESTE I                | E.M. ALFREDO LINHARES  | DOUGLAS VALE DOS<br>SANTOS                              | 102.991-6 A                | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED  | 12          |
| 15       | LESTE I                | E.M. CAROLINA PEROLINA<br>RAIMUNDA ALMEIDA                     | IZABELLA DE<br>ARAUJO MENDES*                           | 133.485-9 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                 | 7           |
| 16       | LESTE I                | E.M. CAROLINA PEROLINA<br>RAIMUNDA ALMEIDA                     | JANCER WAGNER<br>PINTO DA SILVA*                        | 125.429-4 D                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                 | 12          |
| 17       | LESTE I                | E.M. CAROLINA PEROLINA<br>RAIMUNDA ALMEIDA                     | KLEIDERLEY<br>SANTIAGO DE<br>ARAUJO                     | 095.733-0 C                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                 | 7           |
| 18       | LESTE I                | E.M. CAROLINA PEROLINA<br>RAIMUNDA ALMEIDA                     | MARIA CLEIDE DE<br>MATOS ALVES*                         | 090.893-2 A                | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR                    | 12          |
| 19       | LESTE I                | E.M. CAROLINA PEROLINA   | SONIA APARECIDA   | 091.266-2 D                | PROFESSOR NIVEL                             | 12          |
| 20       | LESTE I                | RAIMUNDA ALMEIDA<br>E.M. CAROLINA PEROLINA<br>RAIMUNDA ALMEIDA | PEREIRA DA SILVA<br>ZAQUEU DUQUE<br>RODRIGUES           | 090.600-0 A                | SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR     | 12          |
| 21       | LESTE II               | E.M. HELENA AUGUSTA<br>WALCOTT                                 | LUCIANO DE MOURA<br>LIMA                                | 123.322-0 A                | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED  | 12          |
| 22       | LESTE II               | E.M. PROF. THEMISTOCLES<br>PINHEIRO GADELHA                    | LUCIANA ROCHA DE<br>OLIVEIRA                            | 129.640-0 A                | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED  | 12          |
| 23       | LESTE II               | E.M. PROF. THEMISTOCLES<br>PINHEIRO GADELHA                    | VICTOR HUGO DE<br>OLIVEIRA<br>MAGALHAES                 | 104.812-0 B                | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR                    | 8           |
| 24       | LESTE II               | E.M. PROF.ª IGNES DE   | ANTONIA NALVA<br>COIMBRA PINTO                          | 100.059-4 C                | PROFESSOR NIVEL                             | 4           |
| 25       | LESTE II               | VASCONCELOS DIAS<br>E.M. PROF.º IGNES DE                       | ANTONIA NALVA   | 100.059-4 C                | SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL                 | 8           |
| 20       | LLOTE                  | VASCONCELOS DIAS   | COIMBRA PINTO*<br>FERNANDO                              | 100.003-4 C                | SUPERIOR<br>TEC.MUN/ASSIST.                 | 0           |
| 26       | LESTE II               | E.M. PROF.ª IGNES DE<br>VASCONCELOS DIAS                       | ANDERSON MORAIS<br>PESSOA                               | 121.629-5 A                | ADMINISTRACAO/SE<br>MED                     | 8           |
| 27       | LESTE II               | E.M. PROF.ª IGNES DE<br>VASCONCELOS DIAS                       | MARIA LUCIA DOS<br>SANTOS                               | 085.825-0 A                | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED        | 12          |
| 28       | OESTE                  | CEMEJA PROF. SAMUEL<br>BENCHIMOL                               | WANDER LUCIO<br>MOURAO JUNIOR                           | 119.101-2 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                 | 7           |
| 29       | OESTE                  | E.M. ABILIO NERY   | ANTONIA LIDIANE<br>CORREIA PINHEIRO                     | 123.453-6 B                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                 | 12          |
| 30       | OESTE                  | E.M. ABILIO NERY   | ANTONIO ARQUELAU<br>DE OLIVEIRA SILVA*                  | 061.185-9 C                | PEDAGOGO                                    | 6           |
| 31       | OESTE                  | E.M. ABILIO NERY   | DANIEL LIMAVERDE<br>DE MOURA                            | 088.692-0 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                 | 12          |
| 32       | OESTE                  | E.M. ABILIO NERY   | FRANCISCA ALBINA<br>MARQUES ALENCAR*<br>GLAUCIA ANTONIA | 065.132-0 A                | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO<br>PROFESSOR NIVEL | 8           |
| 33       | OESTE                  | E.M. ABILIO NERY   | ROSA ESTEVES* HEIDE MARA COSTA                          | 103.730-7 A                | SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL                 | 2           |
| 34       | OESTE                  | E.M. ABILIO NERY  E.M. ABILIO NERY                             | DE ARAGAO<br>JAMIL LOURENCO                             | 112.773-0 B<br>105.206-3 A | SUPERIOR<br>AUXILIAR<br>SERVICOS            | 12          |
| 36       |                        | E.M. ABILIO NERY   | PRADO*<br>JOSE FRANCISCO DA                             | 091.217-4 D                | GERAIS/SEMED PROFESSOR NIVEL                | 12          |
|          |                        |  | SILVA*<br>MARCIA LIMA DE                                |                            | MEDIO<br>PROFESSOR NIVEL                    |             |
| 37       |                        | E.M. ABILIO NERY  E.M. ABILIO NERY                             | MESQUITA*<br>MARIA EMY DE                               | 088.586-0 A<br>105.274-8 A | SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL                 | 11          |
|          |                        |  | SOUZA GUIMARAES<br>MARICELIA OLIVEIRA                   |                            | SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL                 |             |
| 39<br>40 |                        | E.M. ABILIO NERY  E.M. ABILIO NERY                             | DE SOUSA<br>MONIQUE CUNHA DE                            | 087.457-4 B<br>129.412-1 B | SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL                 | 12          |
| 40       | OLOTE                  | L.IW. ADILIO NER I   | ALBUQUERQUE   | 123.41Z-1 B                | SUPERIOR                                    | 12          |

| 41     | OESTE     | E.M. ABILIO NERY                                       | PATRICIA AUGUSTA<br>DA SILVA SANTANA | 086.225-8 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 1  |
|--------|-----------|--|--------------------------------------|-------------|--|----|
| 42     | OESTE     | E.M. ABILIO NERY                                       | ROSANA<br>GONCALVES DE SA            | 097.198-7 B | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA                | 12 |
| 43     | OESTE     | E.M. ABILIO NERY                                       | SOLANGE OLIVEIRA<br>DOURADO          | 106.992-6 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12 |
| 44     | OESTE     | E.M. SENADOR FABIO<br>PEREIRA DE LUCENA<br>BITTENCOURT | RODRIGO DA SILVA<br>RAIO             | 119.031-8 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12 |
| 45     | SUL       | E.M. ANTONIO MATIAS<br>FERNANDES                       | HIAMILLY MENEZES<br>DE BRITO         | 105.961-0 A | PEDAGOGO                                   | 11 |
| 46     | SUL       | E.M. ANTONIO MATIAS<br>FERNANDES                       | JOSE BASTOS DA<br>SILVA NETO         | 121.515-9 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 7  |
| 47     | SUL       | E.M. ANTONIO MATIAS<br>FERNANDES                       | MERIANY TAVARES<br>MARQUES           | 089.235-1 E | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA                | 12 |
| 48     | SUL       | E.M. ANTONIO MATIAS<br>FERNANDES                       | SIMONE ARAUJO<br>DOS SANTOS          | 106.340-5 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 7  |
| 49     | SUL       | E.M. PROF.ª FRANCISCA<br>PEREIRA DE ARAUJO             | SALOMAO MORAES<br>DA SILVA           | 121.479-9 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12 |
| 50     | OESTE     | E.M. SENADOR FABIO<br>PEREIRA DE LUCENA<br>BITTENCOURT | LEILA CRISTINA DE<br>SOUZA SOARES    | 090.589-5 B | ANALISTA<br>MUN/BIBLIOTECON<br>OMIA/SEMED  | 12 |
| *Carga | Dobrada / | Tempo Integral   |                                      |             |  |    |

# UNIDADES DE ENSINO CONTEMPLADAS COM 14º E 15º SALÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL

| ORD. | DDZ            | ESCOLA  | NOME   | MATRÍCULA   | CARGO                                      | N°<br>MESES |
|------|----------------|---|--|-------------|--|-------------|
| 1    | CENTRO-<br>SUL | CMEI HUMBERTO DE<br>ALENCAR CASTELO<br>BRANCO             | MARIA DA CONCEICAO<br>PEREIRA PESSANHA<br>SANTOS | 102.990-8 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 4           |
| 2    | CENTRO-<br>SUL | CMEI MARIA DA FE<br>XEREZ ANZOATEGUI                      | GIZELE MARIA HAYDEN DE<br>ARAUJO                 | 083.394-0 A | PEDAGOGO                                   | 5           |
| 3    | CENTRO-<br>SUL | CRECHE DALVINA<br>NASCIMENTO                              | ANA D ARC ANDRADE DE<br>OLIVEIRA                 | 134.431-5 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 2           |
| 4    | CENTRO-<br>SUL | CRECHE MUL.<br>ELIANA MORAES                              | KEILA NEVES DA MOTA                              | 120.187-5 A | PEDAGOGO                                   | 3           |
| 5    | CENTRO-<br>SUL | CRECHE MUL.   | KEILA NEVES DA MOTA                              | 120.187-5 A | PEDAGOGO                                   | 3           |
| 6    | CENTRO-<br>SUL | ELIANA MORAES CRECHE MUL. PROFª. ELIANA DE FREITAS MORAES | JANE MARA GRANA DE<br>ASSIS                      | 094.748-2 B | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 4           |
| 7    | CENTRO-<br>SUL | CDECHE MIII   | MARIA ANTONIA TORRES<br>LUCAS                    | 079.384-1 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 3           |
| 8    | CENTRO-<br>SUL | CRECHE MUL.<br>PROF®. ELIANA DE<br>FREITAS MORAES         | MARIA ANTONIA TORRES<br>LUCAS                    | 079.384-1 B | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 2           |
| 9    | CENTRO-<br>SUL | CRECHE MUL.<br>PROFª. ELIANA DE<br>FREITAS MORAES         | MARIA ANTONIA TORRES<br>LUCAS                    | 079.384-1 B | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 5           |
| 10   | CENTRO-<br>SUL | CRECHE MUL.<br>PROFª. ELIANA DE<br>FREITAS MORAES         | MARIA ITELVINA DA SILVA<br>PAIVA                 | 124.134-6 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 3           |
| 11   | CENTRO-<br>SUL | CRECHE MUL.<br>PROFª. ELIANA DE<br>FREITAS MORAES         | RAYANE SANTOS BORGES<br>DE ALBUQUERQUE*          | 137.966-6 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 6           |
| 12   | CENTRO-<br>SUL | E.M. IRMA ZENIR DE<br>CASTRO ALVES                        | IVETE RIBEIRO RUBIM<br>FERNANDES*                | 076.021-8 B | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 6           |
| 13   | CENTRO-<br>SUL | E.M. PROF <sup>a</sup> . REGINA<br>VITORIA PIRES<br>MUNIZ | LUCAS DE SOUZA<br>NASCIMENTO*                    | 135.313-6 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 6           |
| 14   | LESTE I        | CMEI MOACIR<br>ANDRADE                                    | CAROLINA PINHEIRO DE<br>MACEDO                   | 112.211-8 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12          |
| 15   | LESTE I        | CMEI ABELHINHA  | REGINA COELI MENEZES<br>SOARES MARTINS           | 094.246-4 D | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12          |
| 16   | LESTE I        | CMEI DILSEN SILVA<br>ALVES                                | ADRIA MARINHO DA SILVA                           | 086.945-7 B | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 12          |
| 17   | LESTE I        | CMEI DILSEN SILVA<br>ALVES                                | MARIA SOCORRO DA<br>CUNHA MENEZES                | 013.027-3 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 7           |
| 18   | LESTE I        | CMEI FATIMA MACIEL<br>DA COSTA                            | MARIA DAS GRACAS DE<br>AGUIAR DAMASCENO          | 127.611-5 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 2           |
| 19   | LESTE I        | CMEI FLAVIO<br>EMANUEL                                    | TYZAR BARBOSA LIMA                               | 115.011-1 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12          |
| 20   | LESTE I        | CMEI FLAVIO<br>EMANUEL ESPIRITO<br>SANTO JUNIOR           | ANDREIA CRISTINA<br>BARBOSA VIEGAS               | 087.004-8 D | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 12          |
| 21   | LESTE I        | CMEI JULIA<br>BARJONA LABRE                               | FABIANA MARTINS<br>PEREIRA                       | 123.766-7 B | PEDAGOGO                                   | 5           |
| 22   | LESTE I        | CMEI POETA<br>ANTONIO<br>GONCALVES DIAS                   | ELISABETH FERREIRA DA<br>CUNHA                   | 106.122-4 B | PEDAGOGO                                   | 7           |
| 23   | LESTE I        | CRECHE MUNICIPAL<br>PROF. ELIAS LIMA DE<br>SOUZA          | GIZELLE MOREIRA REIS                             | 096.317-8 C | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA                | 12          |
| 24   | LESTE I        | CRECHE MUNICIPAL<br>PROF. ELIAS LIMA DE<br>SOUZA          | SILVIA REGINA LIMA DA<br>SILVA                   | 093.656-1 B | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 6           |
| 25   | LESTE I        | E.M DAVISON<br>PEREIRA                                    | ADENILDE MARIA DOS<br>SANTOS SILVA               | 099.129-5 A | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA                | 3           |
| 26   | LESTE I        | E.M DAVISON<br>PEREIRA                                    | ADENILDE MARIA DOS<br>SANTOS SILVA               | 099.129-5 A | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA                | 3           |
| 27   | LESTE I        | E.M. GOVERNADOR<br>GILBERTO<br>MESTRINHO                  | ANA CELY DE OLIVEIRA<br>VALLE                    | 061.351-7 B | PROF.SUBST.NMTR<br>1/RDA/AU/20H            | 4           |
| 28   | LESTE I        | E.M. GOVERNADOR<br>GILBERTO<br>MESTRINHO                  | ANA CELY DE OLIVEIRA<br>VALLE                    | 061.351-7 B | PROF.SUBST.NMTR<br>1/RDA/AU/20H            | 4           |
| 29   | LESTE I        | E.M. JOAO DOS<br>SANTOS PEREIRA<br>BRAGA                  | ANGELA MARIA PALMEIRA<br>DORVAL DA COSTA         | 067.570-9 C | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 7           |
| 30   | LESTE I        | E.M. LIGIA MESQUITA                                       | VALDENOR DOS SANTOS<br>RIBEIRO                   | 081.680-9 A | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED       | 12          |
| 31   | LESTE I        | SOUZA   | ANA LUIZA TOME PEREIRA                           | 133.873-0 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12          |
| 32   | LESTE I        | DE ARAUJO PEREIRA   |  | 138.264-0 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 4           |
| 33   | LESTE I        | E.M. PROF. RICARDO<br>PEREIRA PARENTE                     | ANA MARIA RIBEIRO<br>ABREU                       | 128.766-4 A | PEDAGOGO                                   | 6           |
| 34   | LESTE I        | E.M. PROF <sup>a</sup> . REGINA<br>VITORIA PIRES<br>MUNIZ | LESLIA CRISTINE SANTOS<br>PERES                  | 081.208-0 A | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED       | 12          |
| 35   | LESTE II       | CMEI MARIETE<br>CARNEIRO DA SILVA                         | MILENA SOARES GARCIA*                            | 120.628-1 C | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR                   | 3           |
| 36   | LESTE II       | CMEI PROF.ª MARIA<br>AMELIA TAVARES<br>LOPES              | KATIE ANE DOS SANTOS<br>MONTEIRO E MONTEIRO*     | 081.113-0 D | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12          |

## Manaus, terça-feira, 08 de agosto de 2023

| 37 | LESTE II | E.M. PROF. JOAO                                | ELIANE ALMEIDA DA                     | 097.429-3 D | PROFESSOR NIVEL                      | 8  |
|----|----------|--|---------------------------------------|-------------|--------------------------------------|----|
| 38 | LESTE II | CASTRO FILHO<br>E.M. PROF. JOAO                | COSTA HELITON SOARES BRITO            | 086.170-7 E | SUPERIOR<br>PEDAGOGO                 | 11 |
| 39 | LESTE II | E.M. PROF. JOAO                                | HELITON SOARES BRITO                  | 086.170-7 E | PEDAGOGO                             | 11 |
| 40 | LESTE II | E.M. PROF.º ELIANA                             | ELIANA ALMEIDA DA SILVA               | 132.036-0 A | PROF.SUBST.NDTR                      | 5  |
|    |          | BRAGA<br>CMEI EVA GOMES                        | NATHALIA MOREIRA                      |             | 1/RDA/AU/40H<br>PROFESSOR NIVEL      |    |
| 41 | NORTE    | DO NASCIMENTO CMEI HUMBERTO DE                 | NUNES                                 | 135.003-0 A | SUPERIOR                             | 5  |
| 42 | NORTE    | ALENCAR CASTELO<br>BRANCO                      | JEANE ALVES DE LIMA*                  | 134.760-8 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 4  |
| 43 | NORTE    | CMEI HUMBERTO DE<br>ALENCAR CASTELO<br>BRANCO  | MARIA ANGELITA MELO DA<br>COSTA       | 093.817-3 B | PROF.SUBST.NDTR<br>1/RDA/AU/20H      | 12 |
| 44 | NORTE    | CMEI HUMBERTO DE<br>ALENCAR CASTELO<br>BRANCO  | ROSANGELA LEITE<br>BARRONCAS MARCIAO  | 103.008-6 B | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR             | 7  |
| 45 | NORTE    | CMEI IRMA EVELINA<br>TRINDADE                  | AIDA DANTAS BARBOSA<br>LIMA           | 104.569-5 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 4  |
| 46 | NORTE    | CMEI IRMA EVELINA<br>TRINDADE                  | DIVA SIMOES MARTINS                   | 120.408-4 C | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 1  |
| 47 | NORTE    | CMEI IRMA EVELINA<br>TRINDADE                  | FRANCISCA ALMEIDA DE<br>QUEIROZ       | 132.371-7 A | PROF.SUBST.NDTR<br>1/RDA/AU/40H      | 1  |
| 48 | NORTE    | CMEI IRMA EVELINA<br>TRINDADE                  | LUZANIRA FERREIRA DE<br>AGUIAR*       | 063.657-6 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO             | 12 |
| 49 | NORTE    | CMEI IRMAO CIRO R.<br>M. FONSECA               | LEILA MARIA NUNES<br>PINHEIRO*        | 106.253-0 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO             | 10 |
| 50 | NORTE    | CMEI IRMAO CIRO R.<br>M. FONSECA               | PAULA FRANCINETE<br>ALBUQUERQUE LIMA* | 106.487-8 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO             | 10 |
| 51 | NORTE    | CMEI PAULO<br>HERBAN JACOB                     | NIVIA RODRIGUES DE LIMA               | 115.047-2 B | PEDAGOGO                             | 1  |
| 52 | NORTE    | CMEI PAULO<br>HERBAN JACOB                     | NIVIA RODRIGUES DE LIMA               | 115.047-2 B | PEDAGOGO                             | 1  |
| 53 | NORTE    | CMEI PROF.º MARIA<br>RAIMUNDA                  | EDINELZA CESAR CORREA                 | 103.306-9 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO             | 12 |
| 54 | OESTE    | CMEI AILTON ROTH                               | GELZA DAIANA VINHOTE<br>DE LIMA*      | 134.821-3 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 1  |
| 55 | OESTE    | CMEI AILTON ROTH                               | RAILANE MEDEIROS DO<br>NASCIMENTO     | 124.171-0 B | PEDAGOGO                             | 7  |
| 56 | OESTE    | CMEI AILTON ROTH                               | RAILANE MEDEIROS DO<br>NASCIMENTO     | 124.171-0 C | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 7  |
| 57 | OESTE    | CMEI BLANDINO<br>JOSE RIBEIRO                  | MARIA DE FATIMA<br>TEIXEIRA SOBRAL    | 081.491-1 A | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED | 12 |
| 58 | OESTE    | CRECHE MUL. ANA                                | MARCIA DE SOUZA                       | 124.870-7 C | PROFESSOR NIVEL                      | 2  |
| 59 | OESTE    | CRECHE MUNICIPAL                               | CHAGAS GILVANIA LOPES DE              | 104.691-8 A | SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL          | 1  |
| 60 | OESTE    | ANA LOPES PEREIRA<br>E.M. MARECHAL             | ADLA GOMES MATOS                      | 129.770-8 A | PROFESSOR NIVEL                      | 6  |
| 61 | RURAL    | CANDIDO RONDON<br>E.M. CANAA II                | BENTES HANNA BENACON MAIA             | 134.654-7 A | PROFESSOR NIVEL                      | 7  |
| 62 | RURAL    | E.M. FRANCISCO                                 | HELIO MATIAS DE                       | 117.452-5 C | PROFESSOR NIVEL                      | 6  |
| 63 | RURAL    | COELHO<br>E.M. IVAN JUNIOR<br>SARAIVA DE       | OLIVEIRA<br>MARIA LUIZA BRAZ ROSOS    | 116.232-2 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 10 |
| 64 | RURAL    | BARROS<br>E.M. JOSE SOBREIRA<br>DO NASCIMENTO  | ALMECI MACEDO LUCAS                   | 120.239-1 B | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR             | 1  |
| 65 | RURAL    | E.M. JOSE SOBREIRA<br>DO NASCIMENTO            | ALMECI MACEDO LUCAS                   | 120.239-1 C | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 1  |
| 66 | RURAL    | E.M. MONTE SINAI                               | ENIR DA SILVA TAVARES                 | 079.460-0 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO             | 12 |
| 67 | RURAL    | E.M. OUVIDOR<br>SAMPAIO                        | ALINE SILVA DO<br>NASCIMENTO          | 115.037-5 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 2  |
| 68 | RURAL    | E.M. OUVIDOR<br>SAMPAIO                        | ALINE SILVA DO<br>NASCIMENTO          | 115.037-5 D | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 2  |
| 69 | RURAL    | E.M. OUVIDOR<br>SAMPAIO                        | KALIANE MORAES GRIJO                  | 111.466-2 A | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA          | 11 |
| 70 | RURAL    | E.M. PROF® DIAN<br>KELLY DO<br>NASCIMENTO MOTA | ADRIANO DA SILVA SALLES               | 136.271-2 A | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR             | 1  |
| 71 | RURAL    | E.M. SANTO<br>ANTONIO                          | CLEDSON SOUZA DE<br>SOUZA*            | 127.242-0 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 12 |
| 72 | RURAL    | E.M. SAO JOAO -<br>RIBEIRINHA                  | JORGE OLIVEIRA DOS<br>SANTOS          | 080.992-6 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO                | 12 |
| 73 | RURAL    | E.M. SAO SALVADOR                              | ANTONIO JOSE CASTER<br>DE SA          | 114.039-6 B | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR             | 7  |
| 74 | RURAL    | EM JOÃO PAULO II                               | ANA ELISSA DA SILVA<br>RIBEIRO        | 1223429A    | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 12 |
| 75 | SUL      | CMEI CECILIA<br>CABRAL                         | GESSY DE ALMEIDA<br>DITZEL*           | 062.324-5 A | PEDAGOGO                             | 12 |
| 76 | SUL      | CMEI CECILIA<br>CABRAL                         | JACIRA PEREIRA DA SILVA*              | 134.902-3 A | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR             | 1  |
| 77 | SUL      | CMEI CECILIA<br>CABRAL                         | MARILENE RODRIGUES<br>COELHO PAIXAO   | 111.243-0 B | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 4  |
| 78 | SUL      | CMEI CECILIA<br>CABRAL                         | MARILENE RODRIGUES<br>COELHO PAIXAO   | 111.243-0 B | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR             | 4  |
| 79 | SUL      | CMEI CECILIA<br>CABRAL                         | STEPHANIE BASTOS<br>GOMES*            | 135.023-4 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR          | 1  |
| 80 | SUL      | CMEI CORACAO DE<br>JESUS                       | ROGERIA ARAUJO ALVES                  | 106.126-7 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO             | 1  |
| 81 | SUL      | CMEI CORACAO DE<br>JESUS                       | ROGERIA ARAUJO ALVES                  | 106.126-7 B | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR             | 1  |
| 82 | SUL      | CMEI DALVA MARIA<br>COSTA E SILVA              | DANIELLE ALMEIDA DOS<br>SANTOS        | 112.149-9 A | PEDAGOGO                             | 12 |
| 83 | SUL      | CMEI DOUTOR<br>FERNANDO<br>TRIGUEIRO           | CLIJES RAMOS ARAGAO                   | 121.203-6 A | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR             | 7  |
| 84 | SUL      | CMEI DOUTOR<br>FERNANDO                        | CLIJES RAMOS ARAGAO                   | 121.203-6 B | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR             | 7  |
| 85 | SUL      | TRIGUEIRO CMEI DOUTOR FERNANDO                 | NADIA LILIAN SOARES<br>CORREA         | 094.683-4 B | PROFESSOR NIVEL MEDIO                | 12 |
| 86 | SUL      | TRIGUEIRO CMEI DOUTOR FERNANDO                 | REJANE SOCORRO REGIS<br>DA SILVA      | 013.446-5 B | PROFESSOR NIVEL MEDIO                | 12 |
| 87 | SUL      | TRIGUEIRO<br>CMEI DOUTOR<br>FERNANDO           | ROBERTO TAVARES<br>BENCHAYA           | 121.330-0 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE  | 6  |
| 88 | SUL      | TRIGUEIRO<br>CMEI DOUTOR<br>FERNANDO           | SILVANA SANTOS DO                     | 103.671-8 A | MED<br>PROFESSOR NIVEL               | 11 |
| 89 | SUL      | TRIGUEIRO<br>CMEI FRANCISCO                    | DENISE DE MEDEIROS                    | 134.439-0 A | PROFESSOR NIVEL                      | 5  |
|    |          | PEREIRA DA SILVA<br>CMEI FRANCISCO             | LEMOS BOMFIM*  LAURIANNE DE SOUZA     |             | SUPERIOR<br>TEC.MUN/ASSIST.          |    |
| 90 | SUL      | PEREIRA DA SILVA                               | OLIVEIRA                              | 123.310-6 A | ADMINISTRACAO/SE<br>MED              | 8  |

| 91  | SUL | CMEI FRANCISCO<br>PEREIRA DA SILVA             | LAURIANNE DE SOUZA<br>OLIVEIRA                               | 123.310-6 A                | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED     | 8  |
|-----|-----|--|--|----------------------------|--|----|
| 92  | SUL | CMEI HUMBERTO DE<br>ALENCAR CASTELO<br>BRANCO  | LETICIA SOARES VERAS   | 114.632-7 A                | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR                       | 9  |
| 93  | SUL | CMEI JOAO<br>BARBOSA                           | ADRIANA DE SOUSA<br>MESQUITA*                                | 104.655-1 A                | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                       | 20 |
| 94  | SUL | CMEI JOAO<br>BARBOSA                           | ADRIANE CAMPOS<br>QUEIROZ DE<br>ALBUQUERQUE*                 | 134.365-3 A                | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR                       | 2  |
| 95  | SUL | CMEI JOAO<br>BARBOSA                           | ANA CRISTINA DA SILVA<br>CORREA*                             | 112.743-8 A                | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                       | 2  |
| 96  | SUL | CMEI JOAO<br>BARBOSA                           | ANA PAULA BATISTA DA<br>SILVA                                | 132.306-7 A                | PROF.SUBST.NDTR<br>1/RDA/AU/40H                | 2  |
| 97  | SUL | CMEI JOAO<br>BARBOSA                           | ANDREA PIMENTEL DA<br>SILVA                                  | 065.311-0 A                | PROFESSOR NIVEL MEDIO                          | 12 |
| 98  | SUL | CMEI JOAO<br>BARBOSA                           | EVA JONE SILVA DA<br>COSTA*                                  | 103.013-2 A                | PROFESSOR NIVEL MEDIO                          | 1  |
| 99  | SUL | CMEI JOAO<br>BARBOSA                           | KEILA DE ARAUJO JORGE<br>RODRIGUES*                          | 138.038-9 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                    | 3  |
| 100 | SUL | CMEI JOAO<br>BARBOSA                           | MARCIA CECILIA DE<br>MATOS MENDES                            | 133.351-8 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                    | 1  |
| 101 | SUL | CMEI JOAO<br>BARBOSA<br>CMEI JOAO              | MARCIA CECILIA DE<br>MATOS MENDES*<br>MARIA DA FE CAVALCANTE | 133.351-8 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL | 6  |
| 102 | SUL | BARBOSA<br>CMEI JOAO                           | BRANDAO*   | 103.101-5 A                | MEDIO PROFESSOR NIVEL                          | 2  |
| 103 | SUL | BARBOSA<br>CMELJOAO                            | MARIA HELENA BATISTA*  ROSALINA AMORA DA                     | 109.161-1 A                | MEDIO<br>PROFESSOR NIVEL                       | 4  |
| 104 | SUL | BARBOSA<br>CMEI JOAO                           | SILVA*<br>SAURANI FIGUEIREDO DOS                             | 134.823-0 A                | SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL                    | 2  |
| 105 | SUL | BARBOSA<br>CMEI JURACY                         | SANTOS* RAQUEL ROCHA BOMFIM                                  | 125.068-0 A<br>109.568-4 A | SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL                    | 12 |
| 107 | SUL | FREITAS MACIEL<br>CMEI JURACY                  | RIBEIRO<br>TEREZINHA RODRIGUES                               | 112.798-5 A                | MEDIO<br>PROFESSOR NIVEL                       | 10 |
| 108 | SUL | FREITAS MACIEL<br>CMEI JURACY                  | BARBOSA<br>TEREZINHA RODRIGUES                               | 112.798-5 B                | MEDIO<br>PEDAGOGO                              | 10 |
| 100 | SUL | FREITAS MACIEL CMEI MAESTRO                    | DAINA NASCIMENTO DE  | 134.352-1 A                | PROFESSOR NIVEL                                | 2  |
| 110 | SUL | DIRSON COSTA CMEI MAESTRO DIRSON COSTA         | VASCONCELOS* FRANCELYNE VIEIRA                               | 134.378-5 A                | SUPERIOR<br>PROFESSOR NIVEL                    | 2  |
| 111 | SUL | CMEI MAESTRO<br>DIRSON COSTA                   | JACQUELINE DO<br>NASCIMENTO GATO                             | 086.773-0 A                | SUPERIOR<br>AUXILIAR<br>SERVICOS               | 12 |
| 112 | SUL | CMEI MAESTRO<br>DIRSON COSTA                   | LEANE ALEXANDRE DE OLIVEIRA                                  | 108.492-5 A                | GERAIS/SEMED<br>AUXILIAR<br>SERVICOS           | 12 |
| 113 | SUL | CMEI MARCIO                                    | ANA GEISES BENTES  | 080.668-4 A                | GERAIS/SEMED PROFESSOR NIVEL                   | 11 |
| 114 | SUL | SOUZA<br>CMEI MARCIO                           | SILVA<br>LEONEIDE LIMA ENES                                  | 102.989-4 A                | MEDIO<br>PROFESSOR NIVEL                       | 3  |
| 115 | SUL | SOUZA<br>CMEI MARCIO                           | SHIRLE MELO DOS  | 112.732-2 A                | PROFESSOR NIVEL                                | 1  |
| 116 | SUL | SOUZA<br>CMEI MARCIO<br>SOUZA                  | SANTOS<br>SIDNEI FELIZARDO DE<br>OLIVEIRA                    | 121.239-7 A                | MEDIO<br>TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE   | 2  |
| 117 | SUL | CMEI MARCIO<br>SOUZA                           | SIDNEI FELIZARDO DE<br>OLIVEIRA                              | 121.239-7 A                | MED<br>TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE     | 2  |
| 118 | SUL | CMEI MARIA CLARA<br>MACHADO                    | AMANDA DOS SANTOS<br>BRASII *                                | 135.045-5 A                | MED<br>PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR             | 9  |
| 119 | SUL | CMEI OLAVO BILAC                               | ELLEN CRISTINA ALMEIDA<br>DOS SANTOS*                        | 107.007-0 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                    | 12 |
| 120 | SUL | CMEI OLAVO BILAC                               | MARCIA DANIELLE<br>BEZERRA MATOS                             | 121.360-1 A                | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED     | 6  |
| 121 | SUL | CMEI OLAVO BILAC                               | MARCIA DANIELLE<br>BEZERRA MATOS                             | 121.360-1 A                | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED     | 6  |
| 122 | SUL | CMEI PHELIPPE<br>DAOU                          | ADRIANO PEREIRA<br>PONTES                                    | 122.914-1 A                | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED     | 6  |
| 123 | SUL | CMEI PHELIPPE<br>DAOU                          | ELLEN NILCE RAMOS<br>PEREIRA*                                | 104.390-0 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                    | 5  |
| 124 | SUL | CMEI PROF. JOSE<br>ERICO PEREIRA DE<br>SOUZA   | DORACY VASCONCELOS<br>DOS SANTOS                             | 074.396-8 D                | PROFESSOR NIVEL MEDIO                          | 9  |
| 125 | SUL | CMEI PROF. JOSE<br>ERICO PEREIRA DE<br>SOUZA   | ELIANE MONTEIRO LUIZ   | 121.163-3 A                | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED     | 6  |
| 126 | SUL | CMEI PROF. JOSE<br>ERICO PEREIRA DE            | ELIANE MONTEIRO LUIZ   | 121.163-3 A                | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE            | 6  |
| 127 | SUL | SOUZA<br>CMEI PROF. JOSE<br>ERICO PEREIRA DE   | ERIKA COSTA DA SILVA*  | 137.985-2 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                    | 6  |
| 128 | SUL | SOUZA<br>CMEI PROF. JOSE<br>ERICO PEREIRA DE   | MARCIA CRISTINA<br>BARRELA DA SILVA                          | 064.589-3 B                | PROFESSOR NIVEL MEDIO                          | 6  |
| 129 | SUL | SOUZA<br>CMEI PROF. JOSE<br>ERICO PEREIRA DE   | MARCIA CRISTINA<br>BARRELA DA SILVA                          | 064.589-3 A                | PROFESSOR NIVEL MEDIO                          | 6  |
| 130 | SUL | SOUZA<br>CMEI PROF. JOSE<br>ERICO PEREIRA DE   | MARIA MIRTES MIRANDA<br>DOS SANTOS                           | 069.770-2 B                | AS.AUX.DE<br>SERV.GERAIS B-02-                 | 12 |
| 131 | SUL | SOUZA<br>CMEI PROF.ª SAFIRA                    | MARIA DO ROSARIO DE  | 100.118-3 A                | PROF.SUBST.NMTR                                | 12 |
| 132 | SUL | BARBOSA DA SILVA<br>CMEI PROF.º SAFIRA         | MORAIS SILVA<br>MARIA DO ROSARIO DE                          | 100.118-3 A                | 1/RDA/AU/20H<br>PROF.SUBST.NMTR                | 12 |
| 133 | SUL | BARBOSA DA SILVA<br>CMEI PROF.º SAFIRA         | MORAIS SILVA<br>MARIA DO SOCORRO                             | 012.422-2 B                | 1/RDA/AU/20H<br>PROFESSOR NIVEL                | 7  |
| 133 | JUL | BARBOSA DA SILVA<br>CMEI PROFESSORA            | MOREIRA PRINTES  | U12.422-2 B                | MEDIO  | 1  |
| 134 | SUL | JOELMA SILVA DE<br>OLIVEIRA                    | HALEN SUSIE TAVARES DE<br>OLIVEIRA                           | 094.117-4 C                | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                       | 7  |
| 135 | SUL | CMEI PROFESSORA<br>JOELMA SILVA DE<br>OLIVEIRA | MARIA SUELI BARBOSA<br>CARNEIRO                              | 064.586-9 B                | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                       | 12 |
| 136 | SUL | CMEI VIOLETA<br>BRANCA M. DE<br>OLIVEIRA       | EMILLY DE VASCONCELOS<br>COUTINHO*                           | 133.828-5 A                | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                    | 8  |
| 137 | SUL | CMEI VIOLETA<br>BRANCA M. DE<br>OLIVEIRA       | SOLANGE DE SENA<br>FERREIRA*                                 | 103.663-7 A                | PROFESSOR NIVEL MEDIO                          | 6  |
| 138 | SUL | CMEI VIOLETA<br>BRANCA M. DE<br>OLIVEIRA       | YNARA TAVARES DE<br>SOUZA ASSUNCAO                           | 122.962-1 A                | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED     | 6  |
| 139 | SUL | CMEI VIOLETA<br>BRANCA M. DE<br>OLIVEIRA       | YNARA TAVARES DE<br>SOUZA ASSUNCAO                           | 122.962-1 A                | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED     | 6  |
| ш   |     | OLIVLINA                                       | <u>I</u>   |                            | MED  |    |

| 140     | SUL                             | CRECHE MUNICIPAL<br>PROFESSORA<br>LUZENIR FARIAS<br>LOPES | CIDIA MARIA BARBOSA DE<br>SOUZA     | 132.305-9 A | PROF.SUBST.NDTR<br>1/RDA/AU/40H | 12 |  |  |
|---------|---------------------------------|---|-------------------------------------|-------------|---------------------------------|----|--|--|
| 141 SUL |                                 | CRECHE MUNICIPAL<br>PROFESSORA<br>LUZENIR FARIAS<br>LOPES | SHIRLENE KESIA LEAO DA<br>SILVA*    | 074.856-0 E | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO        | 3  |  |  |
| 142     | SUL                             | CRECHE MUNICIPAL<br>PROFESSORA<br>LUZENIR FARIAS<br>LOPES | SUELEN MEDEIROS<br>ANDION DANTAS*   | 135.025-0 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR     | 4  |  |  |
| 143     | SUL                             | E.M COMUNITARIA<br>SAGRADO CORACAO<br>DE JESUS            | THEMYS YSLENE SIMOES<br>CHAVES      | 104.687-0 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR     | 10 |  |  |
| 144     | SUL                             | E.M. ARTHUR CEZAR<br>FERREIRA REIS                        | HALIA CAREM LIMA<br>MOREIRA         | 115.568-7 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR     | 12 |  |  |
| 145     | SUL                             | FERREIRA REIS   | MARCOS PAULO ALHO DE<br>SOUSA       | 127.772-3 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR     | 12 |  |  |
| 146     | SUL                             | E.M.<br>DESEMBARGADOR<br>FELISMINO<br>FRANCISCO SOARES    | REGIANE MONTEIRO DE<br>MELO*        | 106.202-6 A | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO        | 4  |  |  |
| 147     | SUL                             | E.M. JOSE CARLOS<br>MARTINS<br>MESTRINHO                  | ANDREY ARAUJO<br>INHAMUNS           | 105.277-2 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR     | 12 |  |  |
| 148     | SUL                             | E.M. JOSE CARLOS<br>MARTINS<br>MESTRINHO                  | MARCOS AURELIO<br>FERREIRA DIAS     | 123.781-0 A | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR     | 12 |  |  |
| 149     | SUL                             | E.M. PROF. <sup>a</sup><br>ADELAIDE TAVARES<br>DE MACEDO  | ROBSON FONSECA<br>FERREIRA          | 111.423-9 A | AUXILIAR<br>OPERACIONAL/RDA     | 12 |  |  |
| 150     | SUL                             | E.M. TEREZA ROSA<br>AGUIAR ABTIBOL                        | ANA PRISCILA AQUINO DE<br>OLIVEIRA* | 112.784-5 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO           | 4  |  |  |
| 151     | SUL                             | E.M. TEREZA ROSA<br>AGUIAR ABTIBOL                        | LIBNA ALINY DA SILVA<br>OLIVEIRA    | 103.760-9 A | PROFESSOR NIVEL MEDIO           | 12 |  |  |
| *Carga  | *Carga Dobrada / Tempo Integral |   |                                     |             |                                 |    |  |  |

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

| 1   SUL   E.M. VILLA LOBOS   ANDREA MERCIA   114,930-0 A   PROFESSOR NIVEL   SUPERIOR | ORD. | DDZ | ESCOLA           | NOME                              | MATRÍCULA   | CARGO                       | N°<br>MESES |
|---|------|-----|------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|
|   | 1    | SUL | E.M. VILLA LOBOS |                                   | 114.930-0 A |                             | 9           |
| SUUZA BEZERRA SUFERIUR  | 2    | SUL | E.M. VILLA LOBOS | KATIA REGINA DE<br>SOUZA BEZERRA* | 092.563-2 C | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR | 1           |

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

| ORD.   | DDZ       | ESCOLA  | NOME                                   | MATRÍCULA   | CARGO                                      | N°<br>MESES |
|--------|-----------|---|--|-------------|--|-------------|
| 1      | LESTE I   | E.M. JORGE DE REZENDE<br>SOBRINHO                         | ANDERSON DE<br>SOUZA DAS NEVES         | 129.707-4 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12          |
| 2      | LESTE I   | E.M. JORGE DE REZENDE<br>SOBRINHO                         | AURILEIDE MENEZES<br>SOARES            | 112.331-9 A | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR                   | 1           |
| 3      | LESTE I   | E.M. JORGE DE REZENDE<br>SOBRINHO                         | DOMINGOS GUEDES<br>DA CRUZ             | 086.048-4 A | AUXILIAR<br>SERVICOS<br>GERAIS/SEMED       | 12          |
| 4      | LESTE I   | E.M. JORGE DE REZENDE<br>SOBRINHO                         | KARIANE DO<br>SOCORRO SILVA DA<br>CRUZ | 131.218-9 C | PROFESSOR NIVEL<br>SUPERIOR                | 12          |
| 5      | LESTE I   | E.M. PROF <sup>a</sup> . FRANCISCA<br>PERGENTINA DA SILVA | CLAUDETE MARIA<br>SANCHES BRAGA        | 083.188-3 C | PROFESSOR NIVEL<br>MEDIO                   | 10          |
| 6      | LESTE II  | E.M. DOUTOR OLAVO DAS<br>NEVES                            | JOSE CARLOS<br>MARTINS DE SOUZA        | 121.644-9 A | TEC.MUN/ASSIST.<br>ADMINISTRACAO/SE<br>MED | 12          |
| 7      | LESTE II  | E.M. DOUTOR OLAVO DAS<br>NEVES                            | LUCIMAR REIS<br>SANTANA                | 013.076-1 B | PROFESSOR NIVEL MEDIO                      | 4           |
| *Carga | Dobrada / | Tempo Integral  | •                                      |             |  |             |

## PORTARIA N. 1831/2023-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que Ilhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.621 de 30 de junho de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Públicos, e institui o Sistema de Proteção de Dados do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o artigo 28, do Decreto nº 5.621 de 30-06-2023, que informa que compete aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, designar seus encarregados;

**CONSIDERANDO** ainda o Ofício Circurlar nº 014/2023-GAB/CGM de 07 de julho de 2023 e o que mais consta no documento formalizado sob o nº 2023.22000.22001.9.114417, em 07-07-2023.

#### RESOLVE:

 $\mbox{I} - \mbox{DESIGNAR} \mbox{ para exercício da função de sub encarregado de Dados, as servidoras abaixo indicadas.}$ 

| Servidora                       | Matrícula | Função   |
|---------------------------------|-----------|----------|
| TÁBATTA LORENA COELHO GUIMARÃES | 130647-2E | TITULAR  |
| LEONIZIA LIMA ENES              | 114774-9B | SUPLENTE |

 II – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 07 de agosto de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 0754/2023 -SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para específicar a remuneração dos profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19118.0.012988,

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento da servidora na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado no quadro abaixo.

#### **CARGA DOBRADA**

## SEDE/COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

| N° | NOME                              | MATRÍCULA | A PARTIR DE |
|----|-----------------------------------|-----------|-------------|
| 1  | 1 TATIANA MARIA DA SILVA FIGUEIRA |           | 26/04/2023  |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de julho de 2023.

Subsecretario de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0831/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19118.0.014493,

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, ao professor efetivo e, constante na relação abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento do servidor na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA
SEDE / COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

|    | OLDE / COMI LEXO MONION AL DE EDOCAÇÃO LOI LOIAL |             |             |  |  |
|----|--|-------------|-------------|--|--|
| N° | NOME   | MATRÍCULA   | A PARTIR DE |  |  |
| 1  | REBECA KAROLYNE DE ALBUQUERQUE SANTIAGO          | 114.867-2 A | 20/03/2023  |  |  |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de junho de 2023.

LOURIVAL LITAIRF PRAIA
Subsecretario de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0832/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19118.0.014499,

### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo. II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento da servidora na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado no quadro abaixo.

## **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

#### SEDE/COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ı |    | 0252/00iiii 22/0 iii0/1/0ii /12 52 2500/13/10 |             |             |  |  |
|---|----|---|-------------|-------------|--|--|
| I | N° | N° NOME                                       |             | A PARTIR DE |  |  |
| ı | 1  | DENISE DE MEDEIROS LEMOS BOMFIM               | 134.439-0 A | 10/04/2023  |  |  |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de junho de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0834/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19118.0.014518,

## RESOLVE

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, ao professor efetivo e, constante na relação abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento do servidor na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

<u>ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u> SEDE / COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

|    |                                 | _ , , , , , , , |             |
|----|---------------------------------|-----------------|-------------|
| N° | NOME                            | MATRÍCULA       | A PARTIR DE |
| 1  | SHIRLEY DAS DORES COSTA TAVARES | 097.685-7 B     | 20/03/2023  |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de junho de 2023.

LOURIVAL LITAUFF PRAIA
Subsecretario de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0837/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19118.0.014540,

#### RESOLVE

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva e, constante na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento da servidora na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

## **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

## SEDE/DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

|                                  | OLDE/DIVIDAO DE AVALIAÇÃO E MONTONAMIENTO |                       |             |             |  |  |  |
|----------------------------------|---|-----------------------|-------------|-------------|--|--|--|
| N° NOME  1 MONIQUE BRITO DE LIMA |   | NOME                  | MATRÍCULA   | A PARTIR DE |  |  |  |
|                                  |   | MONIQUE BRITO DE LIMA | 103 351-4 A | 02/03/2023  |  |  |  |

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de junho de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA Subsecretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0841/2023 - SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19118.0.014582,

#### **RESOLVE**

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, ao professor efetivo e, constante na relação abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento do servidor na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

# ASSESSORIA PEDAGÓGICA SEDE / CEMASP OESTE

|             | SEDE / CENIAGE OESTE |                                  |             |             |  |  |
|-------------|----------------------|----------------------------------|-------------|-------------|--|--|
|             | N°                   | NOME                             | MATRÍCULA   | A PARTIR DE |  |  |
| 01 MARIA DE |                      | MARIA DE NAZARE DE SOUZA PEREIRA | 089.811-2 C | 01/06/2023  |  |  |

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de junho de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0844/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, ao professor efetivo e, constante na relação abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento do servidor na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

#### ASSESSORIA PEDAGÓGICA SEDE / CEMTEDS

| OLDE / OLIVITEDO |                        |             |             |  |  |
|------------------|------------------------|-------------|-------------|--|--|
| N°               | NOME                   | MATRÍCULA   | A PARTIR DE |  |  |
| 1                | EMILY GRITTEM GAERTNER | 141.515-8 A | 03/05/2023  |  |  |

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de junho de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA Subsecretario de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0869/2023 -SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2022.18000.19344.0.006195.

#### RESOLVE

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

## CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

| N° | NOME                     | MATRÍCULA   | PER        | ODO        |  |  |
|----|--------------------------|-------------|------------|------------|--|--|
| IN | INOINE                   | WATRICULA   | INÍCIO     | TÉRMINO    |  |  |
| 1  | GUTNEA NUNES DE OLIVEIRA | 013.265-9 D | 03/02/2020 | 04/02/2020 |  |  |
| 2  | GUTNEA NUNES DE OLIVEIRA | 013.265-9 D | 03/02/2021 | 17/02/2021 |  |  |
| 3  | GUTNEA NUNES DE OLIVEIRA | 013.265-9 D | 02/02/2022 | 02/02/2022 |  |  |

## LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

| N° | NOME                     | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|--------------------------|-------------|------------|------------|
| IN | IN INOIVIE               |             | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 1  | GUTNEA NUNES DE OLIVEIRA | 013.265-9 D | 03/02/2020 | 04/02/2020 |
| 2  | GUTNEA NUNES DE OLIVEIRA | 013.265-9 D | 03/02/2021 | 17/02/2021 |
| 3  | GUTNEA NUNES DE OLIVEIRA | 013.265-9 D | 02/02/2022 | 02/02/2022 |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de junho de 2023.

LOURIVAL LITATFF PRAIA Subsecretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0874/2023 - SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, ao professor efetivo e, constante na relação abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento do servidor na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

|   |    | DIVIDAD DE EDUDA                | AVO IIVI VIVIIE |             |
|---|----|---------------------------------|-----------------|-------------|
| 9 | N° | NOME                            | MATRÍCULA       | A PARTIR DE |
|   | 1  | ANA CAROLINE GOMES THOME FORTES | 134.577-0 A     | 09/05/2023  |

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de junho de 2023.

LÓURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0877/2023 -SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Munícipio de Manaus,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério.

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19118.0.014981,

#### RESOLVE:

1. AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, ao professor efetivo, constante na relação abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

**2. DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento do servidor na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

## INSTRUTORIA EDUCACIONAL DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

| DIVIC | AO DE DECENTOETIMENTO I N | OI IOOIOINAL I |            |
|-------|---------------------------|----------------|------------|
| N°    | NOME                      | MATRÍCULA      | A CONTAR   |
| 1     | ABEL BEZERRA DOS SANTOS   | 133.252-0 A    | 04/05/2023 |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de junho de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0880/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2023.18000.19118.0.015215,

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, ao professor efetivo e, constante na relação abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – **DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento do servidor na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

# ASSESSORIA PEDAGÓGICA COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

| N° | NOME                          | MATRÍCULA   | A PARTIR DE |
|----|-------------------------------|-------------|-------------|
| 1  | FRANCISCA SARAIVA DE OLIVEIRA | 114.200-3 B | 17/04/2023  |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de junho de 2023.

LOURIVAL LIVAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0882/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2023.18000.19320.0.012997,

## RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento da servidora na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado no quadro abaixo.

## **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

SEDE/DIVISÃO DISTRITAL ZONA SUL

| N° | NOME               | MATRÍCULA   | A PARTIR DE |
|----|--------------------|-------------|-------------|
| 1  | YEDA GUSMAO COELHO | 009.043-3 A | 21/05/2023  |

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de junho de 2023.

Subsecetário de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0888/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19118.0.015854,

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados nos quadros abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

#### **CARGA DOBRADA**

#### **DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I**

| N° | NOME                               | MATRÍCULA   | PERI       | ODO        |
|----|------------------------------------|-------------|------------|------------|
| IN | NOWE                               | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | LILIANE FREITAS DE SOUZA<br>HERRAN | 134.155-3 A | 19/06/2023 | 17/08/2023 |
| 2  | RITA DE CASTRO WANDERLEY           | 105.283-7 A | 13/06/2023 | 10/09/2023 |

## **DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE**

| Ν° | NOME                             | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|----------------------------------|-------------|------------|------------|
| IN |                                  | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | LORENA MIREIA DOS SANTOS<br>LIMA | 134.061-1 A | 29/06/2023 | 25/12/2023 |
| 2  | ZENILDE CABRAL SILVA             | 133.423-9 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

| N°         | NOME                            | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |  |  |
|------------|---------------------------------|-------------|------------|------------|--|--|
| IN INCIVIE | WATRICULA                       | INICIO      | TÉRMINO    |            |  |  |
| 1          | JOSE ROCINIO FERREIRA           | 137.956-9 A | 17/06/2023 | 14/09/2023 |  |  |
| 2          | KAROLINE TAMARA SANTOS<br>PINTO | 140.847-0 A | 14/06/2023 | 24/11/2023 |  |  |

## LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

#### **DIVISÃO DISTRITAL DA RURAL**

| NI° | N° NOME                         | NOME MATRÍCULA |            | ODO        |  |
|-----|---------------------------------|----------------|------------|------------|--|
| IN  |                                 | WATRICOLA      | INICIO     | TÉRMINO    |  |
| 1   | JOSE ROCINIO FERREIRA           | 137.956-9 A    | 17/06/2023 | 14/09/2023 |  |
| 2   | KAROLINE TAMARA SANTOS<br>PINTO | 140.847-0 A    | 14/06/2023 | 24/11/2023 |  |

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

LOURIVAL LIVATFF PRAIA Subsecretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0889/2023 - SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

#### CARGA DOBRADA

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

| N° | NOME                     | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|--------------------------|-------------|------------|------------|
| IN |                          |             | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 1  | FERNANDA DA SILVA MATOS  | 140.441-5 A | 27/06/2023 | 11/12/2023 |
| 2  | NATAIANA DE AZEVEDO MELO | 141.057-1 A | 27/06/2023 | 11/12/2023 |

#### **DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE**

| N° | NOME                                 | MATRÍCULA   | PER        | ÍODO       |
|----|--------------------------------------|-------------|------------|------------|
| IN | NOME                                 | WATRICULA   | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 1  | DAIANE DOS SANTOS ROSA               | 134.548-6 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 2  | ELANE DE SENA MAGALHAES              | 123.786-1 B | 03/07/2023 | 30/12/2023 |
| 3  | FRANCIMARA OLIVEIRA DOS<br>SANTOS    | 140.811-9 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 4  | MARIA JANDERLEIA FARIAS DE<br>AQUINO | 091.619-6 D | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 5  | RENILDA DE SOUZA MORAES              | 140.882-8 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 6  | ROSILANE GOMES SANTIAGO<br>DE MOURA  | 133.722-0 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 7  | THIAGO RODRIGUES FERREIRA            | 135.292-0 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 8  | TIANE LIMA DOS SANTOS<br>PRAXEDES    | 140.553-5 A | 03/07/2023 | 30/12/2023 |

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

| N° | NOME                                 | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|--------------------------------------|-------------|------------|------------|
|    |                                      |             | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 1  | ANTONIO MARCILIO PAULAIN<br>DA COSTA | 103.998-9 A | 17/04/2023 | 30/12/2023 |

#### LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

|   | 21110110 2101111111 211 201111 02111110 002 |                          |             |            |            |  |  |
|---|---|--------------------------|-------------|------------|------------|--|--|
| ĺ | N°  | NOME                     | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |  |  |
|   | IN  | NOME                     | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |  |  |
|   | 1   | FERNANDA DA SILVA MATOS  | 140.441-5 A | 27/06/2023 | 11/12/2023 |  |  |
|   | 2   | NATAIANA DE AZEVEDO MELO | 141.057-1 A | 27/06/2023 | 11/12/2023 |  |  |

## DIVISÃO DISTRITAL DA RURAL

|   | N° NOME | NOME                                 | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|---|---------|--------------------------------------|-------------|------------|------------|
| ١ |         | NOWE                                 | WATRICULA   | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|   | 1       | ANTONIO MARCILIO PAULAIN<br>DA COSTA | 103.998-9 A | 17/04/2023 | 30/12/2023 |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0891/2023 - SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

#### **RESOLVE**

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

#### **CARGA DOBRADA**

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

| NIO | N° NOME                                    | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|-----|--|-------------|------------|------------|
| IN  | NOWE                                       | WATRICULA   | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 1   | ANA MICHELE DE PINHO TOMAZ                 | 103.144-9 A | 04/07/2023 | 30/12/2023 |
| 2   | CRISTIANE DE ANDRADE<br>PONTES             | 136.443-0 A | 19/06/2023 | 02/08/2023 |
| 3   | JOELMA PACHECO DA SILVA                    | 094.139-5 C | 29/06/2023 | 28/07/2023 |
| 4   | LIGIA NAIME DA SILVA XAVIER                | 141.043-1 A | 25/05/2023 | 15/08/2023 |
| 5   | MARIA CRISTINA DE SOUZA<br>SANTANA         | 142.846-2 A | 03/07/2023 | 21/07/2023 |
| 6   | VANJA RITA DE CASSIA<br>HOUNSELL DE BARROS | 136.445-6 A | 25/05/2023 | 15/08/2023 |

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

|  | N° NOME | NOME                    | MATRÍCULA   | ÍODO       |            |  |  |
|--|---------|-------------------------|-------------|------------|------------|--|--|
|  | IN      | NOWE                    | WATRICULA   | INÍCIO     | TÉRMINO    |  |  |
|  | 1       | MIRIAN MATULIO DE SOUZA | 111.552-9 B | 07/07/2023 | 30/12/2023 |  |  |

## **DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE**

| N° | NOME                                       | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|--|-------------|------------|------------|
| IN | NOME                                       | WATRICULA   | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 1  | GISELE SILVA DE SOUZA                      | 142.712-1 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 2  | IVANILDES LEITE DE MATOS<br>CARDOSO        | 140.758-9 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 3  | JACKLINE GONCALVES NEVES                   | 142.687-7 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 4  | JOSE AUGUSTO RAMOS VIEIRA                  | 060.539-5 B | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 5  | LAED MATOS ANTUNES                         | 104.560-1 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 6  | LUIZ WASHINGTON DOS<br>SANTOS BRANDAO      | 013.287-0 B | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 7  | MARIA DO SOCORRO BENTO<br>XIMENDES BEZERRA | 119.844-0 B | 03/07/2023 | 17/07/2023 |
| 8  | TATIANA DE LIMA                            | 142.827-6 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

| 21110110 210 11111112 2112 201111 202 |   |             |            |            |  |
|---------------------------------------|---|-------------|------------|------------|--|
| N°                                    | N° NOME   | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |  |
| N°                                    | NOME  | IVIATRICULA | INÍCIO     | TÉRMINO    |  |
| 1                                     | ANTONIO JOSE SOARES DA<br>SILVA                     | 142.980-9 A | 03/07/2023 | 07/08/2023 |  |
| 2                                     | JOCILENE DA SILVA BATISTA                           | 140.833-0 A | 25/06/2023 | 23/08/2023 |  |
| 3                                     | MARLIANE VALERIA<br>ALBUQUERQUE PINHEIRO<br>BOTELHO | 106.901-2 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |  |
| 4                                     | MICHELLE RODRIGUES DA<br>SILVA                      | 140.887-9 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |  |
| 5                                     | MIRIAN RODRIGUES DA SILVA                           | 103.235-6 A | 03/07/2023 | 30/12/2023 |  |
| 6                                     | PAULA FRANCINETE FEITOZA<br>DE LIMA                 | 081.361-3 B | 03/07/2023 | 30/12/2023 |  |
| 7                                     | WANDA HELENA LUCAS<br>FERREIRA                      | 109.610-9 A | 25/06/2023 | 23/08/2023 |  |

## LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

**DIVISÃO DISTRITAL DA OESTE** 

| Ν° | ° NOME          | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|-----------------|-------------|------------|------------|
| N- |                 |             | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | TATIANA DE LIMA | 142.827-6 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
assecretario de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0897/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

## **RESOLVE**

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

## **CARGA DOBRADA**

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

|  | N° | NOME                     | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|--|----|--------------------------|-------------|------------|------------|
|  |    | NOWE                     |             | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|  | 1  | ROCICLEIA DA SILVA PIRES | 106.324-3 A | 01/02/2023 | 13/02/2023 |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

CURIVAL LITAIRF PRAIA Subsecretario de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0899/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados nos quadros abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

#### **CARGA DOBRADA**

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

| NIO | N° NOME                           | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|-----|-----------------------------------|-------------|------------|------------|
| IN  |                                   | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1   | HEBERT JOSE BALIEIRO<br>TEIXEIRA  | 128.772-9 B | 04/07/2023 | 29/12/2023 |
| 2   | MARIA CELESTINA BARBOSA<br>CORREA | 104.146-0 A | 03/07/2023 | 30/09/2023 |

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

| N° | NOME  | MATRÍCULA   | PER        | ÍODO       |
|----|---|-------------|------------|------------|
| IN | NOME  | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | CLICCE REGINA DA CRUZ<br>MASCARENHAS DO<br>NASCIMENTO | 106.422-3 A | 17/07/2023 | 30/07/2023 |
| 2  | EMILIA BRITO DOS SANTOS                               | 142.698-2 A | 13/07/2023 | 30/12/2023 |
| 3  | JANDERLENE RODRIGUES DOS<br>SANTOS                    | 103.132-5 A | 17/07/2023 | 30/07/2023 |
| 4  | JANDERLON BALBOA MARTINS<br>CUNHA                     | 142.778-4 A | 21/06/2023 | 30/12/2023 |
| 5  | LINEIDE AZEVEDO DUARTE                                | 126.690-0 B | 12/07/2023 | 10/08/2023 |
| 6  | MARIA ELBA NOGUEIRA<br>RODRIGUES                      | 142.941-8 A | 14/07/2023 | 28/07/2023 |
| 7  | MARIA ITELVINA DE SOUZA<br>GONCALVES                  | 140.815-1 A | 15/07/2023 | 12/09/2023 |
| 8  | MARIA RAIMUNDA MACIEL<br>MUNIZ                        | 090.596-8 A | 13/07/2023 | 30/12/2023 |
| 9  | ROSICLEIA FRANCO DE<br>OLIVEIRA                       | 138.830-4 A | 17/07/2023 | 15/08/2023 |
| 10 | SIMONE ARAUJO DA COSTA                                | 094.152-2 C | 05/07/2023 | 30/12/2023 |
| 11 | THAIS SOUZA ROMERO                                    | 142.692-3 A | 30/06/2023 | 28/08/2023 |
| 12 | VANUBIA ALMEIDA DE MIRANDA                            | 131.106-9 B | 13/07/2023 | 29/12/2023 |
| 13 | VERILSA SOARES DE ALMEIDA                             | 111.045-4 B | 17/07/2023 | 30/12/2023 |

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

|  | N° | NOME                    | MATRÍCULA PERÍOD |            | ÍODO       |
|--|----|-------------------------|------------------|------------|------------|
|  |    | NOWE                    | WATRICULA        | INICIO     | TÉRMINO    |
|  | 1  | BRUNO PAIVA FERNANDES   | 130.680-4 B      | 16/07/2023 | 30/12/2023 |
|  | 2  | BRUNO TEIXEIRA LEANDRO  | 115.218-1 A      | 15/07/2023 | 12/09/2023 |
|  | 3  | GILBERTO FERREIRA FROTA | 096.434-4 E      | 15/06/2023 | 15/08/2023 |
|  | 4  | HENRIQUE LEMOS DE LIMA  | 142.775-0 A      | 16/07/2023 | 30/12/2023 |
|  | 5  | JEANE ALVES DE LIMA     | 134.760-8 A      | 11/07/2023 | 29/07/2023 |

#### EDUCAÇÃO ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

|   | DIVIONO DIOTRITAL DA ZORA GOL |                         |             |            |            |  |  |
|---|-------------------------------|-------------------------|-------------|------------|------------|--|--|
| I | N°                            | NOME                    | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |  |  |
|   | IN -                          | NOME                    | MATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |  |  |
| ſ | 1                             | GILBERTO FERREIRA FROTA | 096.434-4 E | 15/06/2023 | 15/08/2023 |  |  |

## **LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA**

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

| Γ | N° | NOME                              | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|---|----|-----------------------------------|-------------|------------|------------|
| L | IN | NOME                              |             | INICIO     | TÉRMINO    |
|   | 1  | HEBERT JOSE BALIEIRO<br>TEIXEIRA  | 128.772-9 B | 04/07/2023 | 29/12/2023 |
| Ī | 2  | MARIA CELESTINA BARBOSA<br>CORREA | 104.146-0 A | 03/07/2023 | 30/09/2023 |

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE** 

| N° | NOME               | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |  |
|----|--------------------|-------------|------------|------------|--|
| IN |                    |             | INICIO     | TÉRMINO    |  |
| 1  | THAIS SOUZA ROMERO | 142.692-3 A | 30/06/2023 | 28/08/2023 |  |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

LOURIVAL LITAUFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0900/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19118.0.017591.

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

## **CARGA DOBRADA**

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

|      | 21110710 21011111112 211120111110 002 |             |            |            |  |  |
|------|---------------------------------------|-------------|------------|------------|--|--|
| Ν°   | NOME                                  | MATRÍCULA   | PERÍODO    | ÍODO       |  |  |
| IN - | NOME                                  | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |  |  |
| 1    | MARIA DA CONCEICAO DIAS<br>FLORENTINO | 107.250-1 A | 10/07/2023 | 30/12/2023 |  |  |

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

| N° | NOME                 | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |  |
|----|----------------------|-------------|------------|------------|--|
|    | NOWE                 |             | INICIO     | TÉRMINO    |  |
| 1  | SONIA SILVA DE SOUZA | 137.971-2 A | 14/07/2023 | 30/12/2023 |  |

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II** 

|   | N° | NOME                          | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|---|----|-------------------------------|-------------|------------|------------|
|   | IN | NOWE                          | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| E | 1  | CLAUDIO CAIO DA SILVA COSTA   | 129.456-3 B | 14/07/2023 | 11/09/2023 |
| E | 2  | DIEGO DOS SANTOS MUNIZ        | 142.928-0 A | 14/07/2023 | 11/09/2023 |
|   | 3  | FERNANDA DE OLIVEIRA<br>ARCOS | 140.426-1 A | 07/07/2023 | 30/12/2023 |
| Ĺ | 4  | VANESSA ALVES DA SILVA        | 136.334-4 A | 11/06/2023 | 30/12/2023 |

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE** 

| Ν° | NOME                     | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|--------------------------|-------------|------------|------------|
| IN |                          |             | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | ANELIZE PEREIRA DE SOUZA | 142.857-8 A | 10/07/2023 | 27/09/2023 |

## **DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE**

| Ν° | NOME                    | MATRÍCULA   | PER            | PERÍODO    |  |
|----|-------------------------|-------------|----------------|------------|--|
| IN | NOWE                    | WATRICULA   | INICIO TÉRMINO | TÉRMINO    |  |
| 1  | LUANA CASTRO DOS SANTOS | 134.123-5 A | 06/07/2023     | 30/12/2023 |  |
| 2  | THAIANA ANDRADE VIEIRA  | 134.811-6 A | 19/07/2023     | 16/10/2023 |  |

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL** 

| N° | NOME                              | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|-----------------------------------|-------------|------------|------------|
| IN | NOME                              | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | FRANK ROBERT PINHEIRO<br>FERREIRA | 061.503-0 B | 17/07/2023 | 29/12/2023 |
| 2  | JOSIONE PESSOA DAMIAO             | 112.244-4 C | 19/06/2023 | 30/12/2023 |
| 3  | MARIA DE LIMA BATISTA             | 137.969-0 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 4  | MARIA JOSE NONATO DE<br>SOUZA     | 068.810-0 F | 26/06/2023 | 30/12/2023 |

## LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

## **DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I**

| N° | NOME                | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |  |
|----|---------------------|-------------|------------|------------|--|
| IN |                     |             | INICIO     | TÉRMINO    |  |
| 1  | SUEDE MARIA REPOLHO | 094.888-8 C | 27/03/2023 | 30/12/2023 |  |
|    |                     |             |            |            |  |

## **DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II**

| 21110110 21011111112211201211 |                                |             |            |            |  |  |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------|------------|------------|--|--|
| N°                            | NOME                           | MATRÍCULA   | PERÍODO    | ODO        |  |  |
| IN                            | NOWE                           | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |  |  |
| 1                             | CLAUDIO CAIO DA SILVA<br>COSTA | 129.456-3 B | 14/07/2023 | 11/09/2023 |  |  |
| 2                             | DIEGO DOS SANTOS MUNIZ         | 142.928-0 A | 14/07/2023 | 11/09/2023 |  |  |
| 3                             | FERNANDA DE OLIVEIRA<br>ARCOS  | 140.426-1 A | 07/07/2023 | 30/12/2023 |  |  |
| 4                             | JANDERSON PENA TEIXEIRA        | 135.601-1 A | 19/07/2023 | 30/12/2023 |  |  |

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

| N° | NOME                              | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|-----------------------------------|-------------|------------|------------|
| IN | NOME                              | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | FRANK ROBERT PINHEIRO<br>FERREIRA | 061.503-0 B | 17/07/2023 | 29/12/2023 |
| 2  | JOSIONE PESSOA DAMIAO             | 112.244-4 C | 19/06/2023 | 30/12/2023 |
| 3  | MARIA DE LIMA BATISTA             | 137.969-0 A | 03/07/2023 | 29/12/2023 |
| 4  | MARIA JOSE NONATO DE<br>SOUZA     | 068.810-0 F | 26/06/2023 | 30/12/2023 |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretario de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0901/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ \ \text{as disposições do art.} \ \ 2^{\circ}, \ \ \text{inciso} \ \ III, \\ \hbox{alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei n° 1879, de 04 de junho de 2014, que }$ 

alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19118.0.017617,

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados nos quadros abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

#### CARGA DOBRADA

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

| Ν° | NOME              | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|-------------------|-------------|------------|------------|
| IN |                   |             | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | NISE SAMPAIO MAIA | 126.642-0 B | 18/07/2023 | 30/12/2023 |

#### **DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE**

| N°  | NOME                             | MATRÍCULA   | PERÍODO    | ÍODO       |
|-----|----------------------------------|-------------|------------|------------|
| IN  | NOWE                             | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1 🔏 | ANA KAROLINE GAIA DE SOUZA       | 139.078-3 A | 18/07/2023 | 30/12/2023 |
| 2   | MARCELO OTERO DOS SANTOS         | 134.158-8 A | 18/07/2023 | 29/12/2023 |
| 3   | THAYS CARDOSO PEREIRA<br>BATISTA | 140.901-8 A | 18/07/2023 | 30/12/2023 |

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

| N° | NOME                           | MATRÍCULA   | PERÍ       | ODO        |
|----|--------------------------------|-------------|------------|------------|
| IN | NOME                           | MATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | DAIANA KAREN ALVES<br>SANTIAGO | 142.902-7 A | 19/07/2023 | 16/10/2023 |
| 2  | LUCINFIDE CRUZ DE LIMA         | 137 976-3 A | 13/07/2023 | 30/12/2023 |

## LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

|   | 21110110 21011111112 211201111101112 |                          |             |            |            |  |
|---|--------------------------------------|--------------------------|-------------|------------|------------|--|
| ı | Ν°                                   | NOME                     | MATRÍCULA   | PERÍ       | ODO        |  |
| ı | IN -                                 |                          | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |  |
| ı | 1                                    | MARCELO OTERO DOS SANTOS | 134.158-8 A | 18/07/2023 | 29/12/2023 |  |

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

| N° | NOME                               | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|------------------------------------|-------------|------------|------------|
| IN | NOWE                               |             | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | LEIA VALDENIZE ANDRADE DA<br>COSTA | 062.717-8 A | 01/01/2023 | 10/04/2023 |

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

LOURIVAL LITAIRF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0903/2023 -SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

#### **RESOLVE**

- I AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.
- II DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

#### **CARGA DOBRADA**

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

| ſ | N° | NOME                                       | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|---|----|--|-------------|------------|------------|
| L | IN | NOWL                                       |             | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|   | 1  | VANJA RITA DE CASSIA<br>HOUNSELL DE BARROS | 136.445-6 A | 08/02/2023 | 07/03/2023 |

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

LOURIVAL ITAIFF PRAIA Subsecretario de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0904/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19118.0.018227,

#### RESOLVE:

- I AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta Secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados nos quadros abaixo.
- II DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos

servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

#### **CARGA DOBRADA**

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

| N° | NOME                                   | MATRÍCULA   | PER        | ÍODO       |
|----|--|-------------|------------|------------|
| IN | NOWE                                   | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | ALDECY GUIMARAES COSTA<br>DOS SANTOS   | 077.845-1 C | 24/07/2023 | 30/12/2023 |
| 2  | ANDREIA DOS SANTOS DA<br>SILVA MACHADO | 132.277-0 B | 10/07/2023 | 30/12/2023 |
| 3  | EDIVALDO DA SILVA FERREIRA             | 105.297-7 A | 28/06/2023 | 11/08/2023 |
| 4  | JULIANE LIMA CARVALHO                  | 129.507-1 A | 24/07/2023 | 30/12/2023 |
| 5  | JULIETE PEREIRA DE SOUZA               | 131.890-0 C | 10/07/2023 | 30/09/2023 |
| 6  | MARA LEDA BUAS DE LIMA<br>MOURA        | 103.272-0 A | 27/07/2023 | 30/12/2023 |
| 7  | MOISES VASCONCELOS PINTO               | 104.183-5 A | 10/07/2023 | 24/08/2023 |
| 8  | ODAISA REBOUCAS GRILLO                 | 087.471-0 D | 20/07/2023 | 30/12/2023 |
| 9  | PAULO DE OLIVEIRA BRAGA                | 134.144-8 A | 24/07/2023 | 30/12/2023 |
| 10 | RAIMUNDA DA SILVA FARIAS               | 126.711-6 A | 12/07/2023 | 01/08/2023 |

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

| N° | NOME                          | MATRÍCULA   | PER        | ÍODO       |
|----|-------------------------------|-------------|------------|------------|
| IN | NOME                          | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | KAREN LUCY ANDRADE<br>BARROSO | 104.026-0 A | 21/07/2023 | 29/07/2023 |
| 2  | MARILIA PINHEIRO DE FREITAS   | 141.529-8 A | 24/07/2023 | 30/12/2023 |

## **DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE**

| N° | NOME                              | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|-----------------------------------|-------------|------------|------------|
| IN | NOWE                              |             | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | MARIA DE NAZARE NOGUEIRA<br>LEITE | 104.746-9 A | 15/07/2023 | 12/10/2023 |
| 2  | NILSON DA SILVA BENTES            | 140.885-2 A | 19/07/2023 | 17/08/2023 |
| 3  | TATIANA DE SOUZA ALFAIA           | 132.817-4 A | 25/07/2023 | 06/09/2023 |

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

| N° | NOME                     | MATRÍCULA   | PER        | RÍODO      |  |
|----|--------------------------|-------------|------------|------------|--|
| N  | NOME                     | MATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |  |
| 1  | MARIA JOSE DA SILVA LIMA | 127.040-0 B | 18/07/2023 | 30/12/2023 |  |

#### LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

| N°   | NOME                     | MATRÍCULA   | PERI       | ODO        |
|------|--------------------------|-------------|------------|------------|
| IN . | NOWE                     | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1    | JULIETE PEREIRA DE SOUZA | 131.890-0 C | 10/07/2023 | 30/09/2023 |
| 2    | MOISES VASCONCELOS PINTO | 104.183-5 A | 10/07/2023 | 24/08/2023 |
| 3    | RAIMUNDA DA SILVA FARIAS | 126.711-6 A | 12/07/2023 | 01/08/2023 |

## DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

| N° | NOME                            | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|---------------------------------|-------------|------------|------------|
| IN | NOWE                            | WATRICULA   | INICIO     | TÉRMINO    |
| 1  | KAREN LUCY ANDRADE<br>BARROSO   | 104.026-0 A | 21/07/2023 | 29/07/2023 |
| 2  | LUIZ GONZAGA FERREIRA<br>JUNIOR | 135.310-1 A | 17/07/2023 | 08/08/2023 |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

LOURIVAL LINAIFF PRAIA Subsecretario de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0942/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19320.0.015173,

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento da servidora na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado no quadro abaixo.

#### **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

## SEDE/DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

| N° | NOME                    | MATRÍCULA   | A PARTIR   |
|----|-------------------------|-------------|------------|
| 1  | ALDINAIR CABRAL PEREIRA | 012.248-3 B | 19/06/2023 |

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de junho de 2023.

LOURIVAL LITA FF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0951/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2023.18000.19332.0.015178.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora abaixo citada, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

## MARLI PEREIRA MENDES

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR Matrícula 115.268-8 A Secretária da E. M. Santa Rita de Cassia 07 salas

Com FGSE II

A partir de 22.05.2023.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de julho de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretario de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0981/2023 -SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei n° 1.126, de 5 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo** nº 2023.18000.19325.0.015902,

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR,** a servidora abaixo citada, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

## **MEIRE YANE VIEIRA OLIVEIRA**

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

Matrícula 079.288-8 A

Secretária da E. M. Nestor José Soeiro do Nascimento

10 salas

Com Carga Dobrada, Localidade Especial 40 horas e FGSE III A partir de 27.06.2023.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de julho de 2023.

LOURIVAL IJI AIFF PRAIA Subsecretário de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0982/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei n° 1.126, de 5 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora abaixo citada, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

## JOSELY PANTOJA DE OLIVEIRA SOUZA

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR Matrícula 130.788-6 A Secretária da E. M. Raimundo Nonato de Oliveira Gomes 15 salas

Com Carga Dobrada e FGSE IV A partir de 05.04.2023.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de julho de 2023.

LOURIVAL LITAIF PRAIA Subsacretário de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0983/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei n° 1.126, de 5 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5° da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei 3.028 de 11/04/2023, que reajusta a retribuição pecuniária mensal dos servidores da Secretária Municipal de Educação.

 $\begin{array}{ccccc} \textbf{CONSIDERANDO} & \text{o} & \text{que} & \text{consta} & \text{no} & \textbf{Processo} \\ \textbf{n}^{\circ} & \textbf{2023.18000.19320.0.015732}, \end{array}$ 

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor abaixo citado, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

SIDNEI FELIZARDO DE OLIVEIRA TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED Matrícula 121.239-7 A Secretária da E. M. Desembargador Felismino Francisco Soares 09 salas

Na GE - R\$ 650,00

A partir de 28.06.2023.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de julho de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretario de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0984/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2023.18000.19118.0.016479.

## RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, ao professor efetivo, constante da tabela abaixo, lotado nesta Secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento do servidor na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na tabela abaixo.

## **CARGA DOBRADA**

 PROJOVEM URBANO

 N°
 NOME
 MATRÍCULA
 INÍCIO
 TÉRMINO

 1
 RAILTON LEITE BRASIL
 104.273-4 A
 29/05/2023
 29/11/2024

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de julho de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0987/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

### **RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores efetivos e, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

#### **EDUCAÇÃO ESPECIAL 20 HORAS**

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

|    | •                             |             |            |
|----|-------------------------------|-------------|------------|
| N° | NOME                          | MATRÍCULA   | A PARTIR   |
| 1  | MARIA EDINELSA DA SILVA SILVA | 063.759-9 A | 27/03/2023 |

**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE** 

|    |                            |             | V          |
|----|----------------------------|-------------|------------|
| N° | NOME                       | MATRÍCULA   | A PARTIR   |
| 1  | ELIANA ARAUJO PEREIRA MIKI | 074.793-9 C | 19/06/2023 |

|   | SEMED/SEDE |                                |             |            |  |  |  |
|---|------------|--------------------------------|-------------|------------|--|--|--|
|   | N°         | NOME                           | MATRÍCULA   | A PARTIR   |  |  |  |
|   | 1          | GABRIELLE DA SILVA SOUSA LOPES | 140.365-6 A | 26/04/2023 |  |  |  |
| Г | 2          | JESSICA DA COSTA SOUZA         | 139.072-4 A | 12/04/2023 |  |  |  |

## EDUCAÇÃO ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

| DIVIONO DIOTRITAL DA LORA LLOTE II |                        |                |            |            |  |  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|------------|------------|--|--|
| N°                                 | NOME                   | NOME MATRÍCULA | PERÍDO     |            |  |  |
| IN                                 | NOME                   |                | INÍCIO     | TÉRMINO    |  |  |
| 1                                  | SUELI MARINHO FERREIRA | 070.101-7 F    | 26/05/2023 | 30/12/2023 |  |  |

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

| N° | NOME                     | MATRÍCULA   | PERÍDO     |            |
|----|--------------------------|-------------|------------|------------|
| IN |                          |             | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 1  | TALITA GOMES DE OLIVEIRA | 141.114-4 A | 16/06/2023 | 30/12/2023 |

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

|                                 | DIVIDICE BIG TRATIFIE BIT EGITIT GGE |                               |             |            |            |  |  |
|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|------------|--|--|
|                                 | NIO.                                 | NOME                          | MATRÍCULA   | PERÍDO     |            |  |  |
| ı                               | IN                                   | NOIVIE                        | WATRICULA   | INÍCIO     | TÉRMINO    |  |  |
| GLEICE ANNE NASCIMENTO DE SOUZA |                                      | 103.827-3 A                   | 12/06/2023  | 30/12/2023 |            |  |  |
|                                 | 2                                    | SUELLEN MARTINS LUCAS BARRETO | 134.162-6 A | 22/06/2023 | 30/12/2023 |  |  |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA Subsecretario de Administração a Finanças

#### PORTARIA Nº 0991/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas, "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, à professora efetiva, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento da servidora na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado no quadro abaixo.

## **TEMPO INTEGRAL**

#### CEMASP OESTE

| N° | NOME                     | MATRÍCULA   | A PARTIR   |  |  |
|----|--------------------------|-------------|------------|--|--|
| 1  | DORACI FERREIRA DA SILVA | 127.190-3 C | 13/06/2023 |  |  |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de julho de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretario de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0992/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5° da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei 3.028 de 11/04/2023, que reajusta a retribuição pecuniária mensal dos servidores da Secretária Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo** nº 2023.18000.19336.0.016613,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR,** o servidor abaixo citada, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

## **GUILHERME GUIMARÃES SOARES**

TÉC.MUN/ASSIST. ADMINISTRAÇÃO/SEMED Matrícula 121.226-5 B Secretária da E. M. Sen. José Jefferson Carpinteiro Peres 09 salas Na GE – R\$ 650,00 A partir de 21.06.2023.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de julho de 2023.

OURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretario de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0993/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2023.18000.19332.0.016233,

## RESOLVE:

**DESIGNA**R, a servidora abaixo citada, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

## **MARCIETY DUARTE RAMOS MENEZES**

PROFESSOR NIVEL MEDIO

Matrícula 106.301-4 A

Secretária da Creche Municipal Prof<sup>a</sup> Maristela Martins Rebouças

Com Carga Dobrada e FGSE II

A partir de 04.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2023.

LOURIVALLITAIFF PRAIA

Subsecretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0994/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Munícipio de Manaus:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2023.18000.19332.0.016232,

## **RESOLVE:**

I. DISPENSAR, a servidora abaixo citada, da Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

## **MARCIETY DUARTE RAMOS MENEZES**

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO Matrícula 106.301-4 A Secretária da E. M. Prof. Roberto da Silva Peixoto 10 salas Da Carga Dobrada e FGSE III A partir de 04.07.2023.

II. DESIGNAR, a servidora abaixo citada, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

## **AMELIA JESUS DE PAULA**

TÉC.MUN/ASSIST. ADMINISTRAÇÃO/SEMED Matrícula 129.662-0 A Secretária da E. M. Prof. Roberto da Silva Peixoto 10 salas Na GE- R\$ 800,00 A partir de 04.07.2023.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA Subsecretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 0996/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei 3.028 de 11/04/2023, que reajusta a retribuição pecuniária mensal dos servidores da Secretária Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo** nº 2023.18000.19332.0.015632,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora abaixo citada, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

#### **BRENDA RAMOS PEREIRA**

TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED Matrícula 121.680-5 A Secretária do C.M.E.I. Padre Claudio Dalbon 06 salas

Na GE - R\$ 650,00 A partir de 01.06.2023.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de julho de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA Subsecretario de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 0997/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Munícipio de Manaus:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei n° 1.126, de 5 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5° da Lei N° 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO a Lei 3.028 de 11/04/2023, que reajusta a retribuição pecuniária mensal dos servidores da Secretária Municipal de Educação.

#### **RESOLVE:**

I. DISPENSAR, o servidor abaixo citado, da Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

#### MICHEL SOARES FERNANDES

TÉC.MUN/ASSIST. ADMINISTRAÇÃO/SEMED Matrícula 122.900-1 A Secretária da E. M. São Vicente de Paula 09 salas Na GE- R\$ 650,00 A partir de 10.07.2023.

II. DESIGNAR, a servidora abaixo citada, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

## LINDOMAR SILVA DE OLIVEIRA

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO Matrícula 086.128-6 E Secretária da E. M. São Vicente de Paula 09 salas Com Carga Dobrada e FGSE II A partir de 10.07.2023.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de julho de 2023.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA Subsecretário de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 1020/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 2, inciso II, alínea "a" e o inciso III, da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei n° 1.126, de 5 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO** o Art. 22, inciso I, alínea f e Parágrafo 5º da Lei Nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, que assegura a percepção das vantagens pecuniárias aos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a servidora abaixo citada, da Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do quadro de pessoal desta Prefeitura.

#### **DENISE DE PAIVA SOARES**

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO Matrícula 090.783-9 D Secretária da E. M. Jorge Amado 15 salas Da FGSE IV

A partir de 15.05.2023.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2023.

LOURWAL Subsecretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 1030/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO Processo 0 consta do ane nº 2023.18000.19320.0.012414,

## RESOLVE

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva e, constante na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento da servidora na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

## **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

SEDE/COMPLEXO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

| I | N° | NOME            | MATRÍCULA   | A PARTIR DE |
|---|----|-----------------|-------------|-------------|
|   | 1  | MARLY MENDES SA | 120.160-3 A | 15/05/2023  |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2023.

LOURIVAL LITAIF PRAIA cretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 1059/2023-SEMED/GSAF

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei Nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

**CONSIDERANDO Processo** aue consta do nº 2023.18000.19118.0.018598,

## **RESOLVE:**

EXCLUIR o pagamento de FEM dos professores e pedagogos efetivos, investidos em Função Especial do Magistério, constantes das tabelas abaixo, lotados nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

#### CARGA DOBRADA

|   | N° | NOME                              | MATRÍCULA   | EXCLUIR A<br>CONTAR DE | PORTARIA  |
|---|----|-----------------------------------|-------------|------------------------|-----------|
| Ī | 1  | EDILANE SOUZA DE<br>CASTRO        | 130.931-5 B | 27/07/2023             | 0074/2023 |
|   | 2  | LIDIA MARIA CRISPIM<br>LOUREIRO   | 104.540-7 A | 21/07/2023             | 0893/2023 |
| ı | 3  | SAMUEL LIMA FELIX                 | 135.324-1 A | 27/07/2023             | 0895/2023 |
|   | 4  | SORIANE AZEVEDO DE<br>OLIVEIRA    | 135.692-5 A | 01/08/2023             | 0204/2023 |
|   | 5  | VANESSA FIGUEIREDO DE<br>CARVALHO | 133.271-6 A | 27/07/2023             | 0078/2023 |

#### **LOCALIDADE ESPECIAL 20 HORAS**

| N°  | NOME                 | MATRÍCULA   | EXCLUIR A<br>CONTAR DE | PORTARIA  |
|-----|----------------------|-------------|------------------------|-----------|
| 1 🖤 | ARIANE BELEZA ALVES  | 094.212-0 C | 30/07/2023             | 0579/2017 |
| 2   | VERALDISON RODRIGUES | 109.512-9 A | 31/07/2023             | 0183/2022 |

#### **LOCALIDADE ESPECIAL 40 HORAS**

| N° | NOME                                 | MATRÍCULA   | EXCLUIR A<br>CONTAR DE | PORTARIA  |
|----|--------------------------------------|-------------|------------------------|-----------|
| 1  | CARLA CECILIA DE MORAES<br>MERGULHAO | 115.173-8 A | 31/07/2023             | 0135/2012 |
| 2  | JOAO DAS CHAGAS GOMES<br>DA SILVA    | 115.106-1 A | 31/07/2023             | 0135/2012 |

#### LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

| N° | NOME                              | MATRÍCULA   | EXCLUIR A<br>CONTAR DE | PORTARIA  |
|----|-----------------------------------|-------------|------------------------|-----------|
| 1  | EDILANE SOUZA DE<br>CASTRO        | 130.931-5 B | 27/07/2023             | 0074/2023 |
| 2  | VANESSA FIGUEIREDO DE<br>CARVALHO | 133.271-6 A | 27/07/2023             | 0078/2023 |

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2023.

LOURIVA LITAIFF PRAIA bsecretário de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 1061/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021,

#### RESOLVE:

EXCLUIR a parte da publicação em que consta os nomes dos senhores relacionados no anexo único desta portaria, publicada no Diário Oficial do Município Edição n. º 5640, de 01/08/2023, que contrata por tempo determinado PROFESSOR SUBST. NDTR1/RDA/AU 20H e PROFESSOR SUBST. NDTR1/RDA/AR 20H.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.



#### **ANEXO ÚNICO**

|           | PROFESSOR SUBSTITUTO NDTR1/RDA/ÁREA URBANA 20 HORAS |                                     |                        |  |  |  |  |  |
|-----------|---|-------------------------------------|------------------------|--|--|--|--|--|
| ORDEM     | CPF   | NOME                                | DATA DA<br>CONTRATAÇÃO |  |  |  |  |  |
| 1         | 12968641204   | ANTONINO DE ALMEIDA TELES<br>JUNIOR | 01/08/2023             |  |  |  |  |  |
| 2         | 1049451252  | GEICIANE MONTEIRO MALCHER           | 01/08/2023             |  |  |  |  |  |
|           | PROFESSOR S   | SUBSTITUTO NDTR1/RDA/ÁREA RURAL     | 20 HORAS               |  |  |  |  |  |
| ORDEM CPF |   | NOME                                | DATA DA<br>CONTRATAÇÃO |  |  |  |  |  |
| 1         | 2287146210  | FLAVIO ALISON SIMAS LOPES           | 01/08/2023             |  |  |  |  |  |

#### PORTARIA Nº 1062/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

 ${\bf CONSIDERANDO}$  o artigo 34, da Lei Nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

### RESOLVE:

**EXCLUIR** o pagamento de FEM das professoras e pedagogas efetivas, investidas em Função Especial do Magistério, constantes das tabelas abaixo, lotadas nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

#### CARGA DOBRADA

| CHILOT DODING |                                  |             |                        |           |  |  |  |
|---------------|----------------------------------|-------------|------------------------|-----------|--|--|--|
| N°            | NOME MATRÍCULA                   |             | EXCLUIR A<br>CONTAR DE | PORTARIA  |  |  |  |
| 1             | GLEICE KELLY DOS SANTOS<br>LOPES | 136.487-1 A | 25/07/2023             | 0675/2023 |  |  |  |
| 2             | KELIA CARVALHO DIAS              | 132.649-0 B | 11/07/2023             | 0424/2023 |  |  |  |
| 3             | SOLANGE PAULA DA SILVA           | 109.529-3 A | 18/07/2023             | 0890/2023 |  |  |  |

# LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

|   | N° | NOME                | MATRÍCULA   | EXCLUIR A<br>CONTAR DE | PORTARIA  |
|---|----|---------------------|-------------|------------------------|-----------|
| Г | 1  | KELIA CARVALHO DIAS | 132.649-0 B | 11/07/2023             | 0424/2023 |

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

LOURIVAL LITAFF PRAIA Subsecretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 1065/2023-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

 ${\bf CONSIDERANDO}$  o artigo 34, da Lei Nº 1.126, de 05 de junho de 2007.

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2023.18000.19118.0.018788.

#### **RESOLVE:**

**EXCLUIR** o pagamento de FEM para os professores e pedagogos efetivos, investidos em Função Especial do Magistério, constantes das tabelas abaixo, lotado nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

#### **CARGA DOBRADA**

| N°  | NOME                       | MATRÍCULA   | EXCLUIR A<br>CONTAR DE | PORTARIA  |
|-----|----------------------------|-------------|------------------------|-----------|
| 1 1 | NAIM GUIMARAES<br>BERNARDO | 141.214-0 A | 01/08/2023             | 0070/2023 |

#### LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

| N°  | NOME                       | MATRÍCULA   | EXCLUIR A<br>CONTAR DE | PORTARIA  |
|-----|----------------------------|-------------|------------------------|-----------|
| 1 1 | NAIM GUIMARAES<br>BERNARDO | 141.214-0 A | 01/08/2023             | 0070/2023 |
| 2   | PHILIPE MOTA DOS SANTOS    | 133.338-0 A | 31/07/2023             | 0079/2023 |

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

1

ÓURIVAL LITÁIFF PRAIA

Subsecretário de Administração e Finanças

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico n. 136/2023-CML/PM, fls. 383/387;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 01/2013 – CPM/PGM, que editou a súmula administrativa n. 6, que trata da Análise de Processo Licitatório;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório Final exarado pela Diretoria Jurídica - DJCML/PM, datado de 17/07/2023, às fls. 412/413, com manifestação favorável à regularidade do certame;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

## RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 136/2023 - CML/PM, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (televisores), para atender a CEMEJA – Escola Municipal Professor Samuel Benchimol da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, tendo como vencedora a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$35.130,69 (trinta e cinco mil cento e trinta reais e sessenta e nove centavos);

II – **DETERMINAR** ao setor competente a emissão da nota de empenho e a convocação da proponente vencedora para assinatura de Contrato, nos termos da lei;

 III – Ao Departamento Administrativo e Financeiro para as providências pertinentes;

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 20 de julho de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA Secretária Municipal de Educação

#### AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E

**FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021, torna pública a convocação dos candidatos, selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado Interno, para servidores do quadro efetivo da SEMED/Manaus e formação de cadastro reserva, para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Edição Especial 2021/2023, Edital nº 002/2023, publicado no DOM 5553, de 24/03/2023.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

LOURÍVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, convoca os candidatos constantes no Anexo Único, selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado Interno, para servidores do quadro efetivo da SEMED/Manaus e formação de cadastro reserva, para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Edição Especial 2021/2023, a aguardar o contato via e-mail: comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br, no período de 07/08/2023 a 21/08/2023, com as orientações quanto aos procedimentos de contratação, de acordo com o item 19.3 do Edital nº 002/2023-SEMED, publicado no Diário Oficial do Município nº 5553, de 24/03/2023.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

LOSRIVAL LITAIFF PRAIA Supsecretario de Administração e Finanças

#### **ANEXO ÚNICO**

|               | SALAS DE ACOLHIMENTO INFANTIL |                                     |     |                    |  |  |  |  |
|---------------|-------------------------------|-------------------------------------|-----|--------------------|--|--|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO                     | CANDIDATO (A)                       | PCD | DATA<br>NASCIMENTO |  |  |  |  |
| 24            |                               | DJANAN LEMOS LOBATO                 | NÃO | 07/09/1986         |  |  |  |  |
|               | ÁREAS E                       | SPECÍFICAS - CIÊNCIAS HUMANAS       |     |                    |  |  |  |  |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO                     | CANDIDATO (A)                       | PCD | DATA<br>NASCIMENTO |  |  |  |  |
| 18            | 2488374950                    | MONIK EVELINS SILVEIRA DE<br>CASTRO | NAO | 01/09/1984         |  |  |  |  |

### AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E

**FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021, torna pública a convocação dos candidatos, selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado 2021, para Professor Substituto da Especialidade de 1º ao 5º ano e Pedagogo, edital nº 005/2021-SEMED. A relação dos candidatos selecionados está disponível no Diário Oficial do Município nº 5281, de 08/02/2022.

Manaus, 07 de agosto de 2023.

LOURIVAL JITAIFF PRAIA Subsecretário de Administração e Finanças

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Educação — SEMED, convoca os candidatos constantes no Anexo Único, selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado 2021, para Professor Substituto da Especialidade de 1º ao 5º ano e Pedagogo, a aguardar contato via e-mail: comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br, no período de 09/08 a 23/08/2023, com as orientações quanto aos procedimentos préadmissionais e checagem dos documentos elencados no item 15.4, do Edital nº 005/2021-SEMED, publicado no Diário Oficial do Município nº 5236, de 03/12/2021.

Manaus, 07 de agosto de 2023.

OURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

# ANEXO ÚNICO

|               | PEDAGOGO - CENTRO-SUL |                                  |                    |  |  |  |  |
|---------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------|--|--|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO             | CANDIDATO(A)                     | DATA<br>NASCIMENTO |  |  |  |  |
| 44            | 7426315528            | FABIO DA SILVA SOMBRA            | 17/03/1972         |  |  |  |  |
| 45            | 1195721837            | SANDRA SOCORRO MAQUIN COELHO     | 07/07/1972         |  |  |  |  |
|               |                       | PEDAGOGO - LESTE I               |                    |  |  |  |  |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO             | CANDIDATO(A)                     | DATA<br>NASCIMENTO |  |  |  |  |
| 51            | 9465477096            | JOSELI BATISTA DA SILVA          | 09/12/1979         |  |  |  |  |
| 52            | 8649196606            | EVILENE COSTA DE OLIVEIRA        | 23/12/1979         |  |  |  |  |
| 53            | 4718652893            | LUCIA LELES FERREIRA             | 24/12/1979         |  |  |  |  |
| 54            | 5651865417            | IRISLEIDE QUEVEDO DA SILVA       | 10/03/1980         |  |  |  |  |
|               |                       | PEDAGOGO - NORTE                 |                    |  |  |  |  |
| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO             | CANDIDATO(A)                     | DATA<br>NASCIMENTO |  |  |  |  |
| 52            | 664536079             | PATRICIA AGUIAR PINTO            | 07/09/1977         |  |  |  |  |
| 53            | 9280478033            | LUCINEYA ALMEIDA COUTINHO        | 26/09/1977         |  |  |  |  |
| 54 3136624762 |                       | LEILA RICARDA DOS SANTOS RIBEIRO | 22/02/1978         |  |  |  |  |
| 55            | 3215152530            | HUDSON FERREIRA MEDEIROS         | 12/05/1978         |  |  |  |  |

# **EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE E DATA: 1.º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 015/2021, celebrado em 05.04.2023.
- 2. <u>PARTÍCIPES</u>: O Município de Manaus, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA COM HIV CASA VHIDA.
- 3. <u>OBJETO</u>: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar, por mais 20 (vinte meses), no período de 06/04/2023 a 05/12/2024, o regime

de cooperação técnica-pedagógica, entre PRIMEIRO e SEGUNDO PARTÍCIPE, para designação de profissionais para atuarem no Projeto Ampliando o Saber, sendo eles: 01 professora de educação infantil, carga horária de 20hs; 01 professora de educação física, carga horária de 20hs; 01 professor de mídias com carga horária de 20hs; 01 profissional de serviços gerais, com carga horária de 44hs, tudo na forma do plano de trabalho, conforme documentação constante do Processo Administrativo SIGED n. 2023.18000.19983.0.005431.

 PRAZO: O Presente Termo Aditivo terá vigência de 20 (vinte) meses, a contar de 06/04/2023 a 05/12/2024.

Manaus, 05 de abril de 2023.

DILCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA Secretária Municipal de Educação

#### **EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** 2.º Aditivo ao Termo de Fomento n. 006/2022, celebrado em 1.º de junho de 2023, Processo n. 2023.18000.19010.0.011317.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação, e a **FUNDAÇÃO GERALDO PIO DE SOUZA**.

**3.0BJETO:** Dilação do prazo do Termo de Fomento n. 006/2022, por mais 05 (cinco) meses, **a contar de 02.06.2023**, que visa a execução do Projeto Tecnologia Educacional que consiste em proporcionar para 90 alunos do 1º período e 2º período da Creche Zezé Pio de Souza o acesso à Educação Digital, tudo na forma do Plano de Trabalho fls. 29-34 do processo n. 2023.18000.19010.0.011317.

4.PRAZO: O presente termo aditivo será de 05 (cinco) meses, a contar de 02/06/2023

Manaus, 1.º de junho de 2023.

DULCINEA ESTERIFEIRA DE ALMEIDA Secretária Municipa de Educação - SEMED

# **EXTRATO**

1.ESPÉCIE E DATA: 5° Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 034/2018, celebrado em 02/06/2023, referente ao Processo nº 2023.18000.19981.0.010327.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Sr. JOSÉ ILTON PEREIRA BARBOSA.

3.0BJETO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) meses, a contar de 05/06/2023, o Contrato de Locação de Imóvel n. 034/2018, cujo imóvel localiza-se na Rua Vitória Régia, nº 490, bairro Gilberto Mestrinho, Manaus/AM, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Coronel Jorge Teixeira, conforme Memorando n. 197/2023 – GCL/DACC/SEMED; Manifestação da Divisão e Informação e Estatística; Cópia do Termo de Contato de Locação de Imóvel nº 034/2018, extrato e publicação; Manifestação da locadora; Documentos da locadora e do imóvel; Despacho do Departamento Geral de Distritos; Ofício n. 6584/2022 - SEMAD; Projeto Básico; Despacho do Departamento de Planejamento; Parecer Jurídico nº 220.06.2023 – ASSTEC/SEMED; Nota de Empenho e demais documentos constantes no Processo nº 2023.18000.19981.0.010327.

- 4. VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa a quantia de R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n. 2023NE02790, de 01/06/2023, à conta da seguinte rubrica orçamentária:

18101.12.361.0051.2111.0000.15500000.33903615, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado nos exercícios de 2023 a 2028 nas fontes 1500, 1550, 1540 e 1541.

<u>6.PRAZO</u>: O presente termo aditivo será de 60 (sessenta) meses, a contar de 05/06/2023.

Manaus, 02 de junho de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA Secretária Mynidipal de Educação

#### **EXTRATO**

- ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- 2. PARTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os (as) senhores (as) abaixo relacionados.
- **3. OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo nº 2023.18000.19118.0.016598.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
- 5. VIGÊNCIA: a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

#### **CONCEDER**

#### **DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL**

| Ν°                          | NOME                       | MATRÍCULA   | REMUNERAÇÃO | INICIO     | TERMINO    |
|-----------------------------|----------------------------|-------------|-------------|------------|------------|
| PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/20H |                            |             |             |            |            |
| 1                           | DENILCE PARENTES<br>AGUIAR | 144.358-5 A | 6.007,25    | 01/08/2023 | 30/12/2023 |

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

| Nº                          | NOME                         | MATRÍCULA   | REMUNERAÇÃO | INICIO     | TERMINO    |  |  |
|-----------------------------|------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|--|--|
| PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H |                              |             |             |            |            |  |  |
| 1 1                         | JOSE ALTINO<br>OLIVEIRA LIMA | 139.983-7 A | 5.631,48    | 01/08/2023 | 29/12/2023 |  |  |

Manaus, 03 de agosto de 2023.

Subsecretário de Administração e Finanças

TAIFF PRAIA

LOURIVAL

 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

**EXTRATO** 

- 2. PARTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e o senhor abaixo relacionado.
- **3. OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo n. º 2023.18000.19116.0.016074.
- **4. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1° cc art. 12 da Lei n° 1.425/2010.
- 5. VIGÊNCIA: a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

#### **CONCEDER**

# DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

| DIVISAO DISTRITAL DA ZONA CESTE |                               |              |              |          |             |  |  |  |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|----------|-------------|--|--|--|
| N°                              | NOME                          | MATRÍCULA    | REMUNERAÇÃO  |          | PERÍODO     |  |  |  |
| IN                              | NOWE                          | WATRICULA    | ANTERIOR     | ATUAL    | A CONTAR DE |  |  |  |
|                                 | PRO                           | F.SUBST.NMTR | 1/RDA/AU/20H |          |             |  |  |  |
| 1 1                             | JUCINEY MENDONCA DE<br>ARAUJO | 097.325-4 A  | 5.631,48     | 6.383,02 | 01/06/2023  |  |  |  |

Manaus, 04 de agosto de 2023.



#### **EXTRATO**

- ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- 2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e os (as) senhores (as) abaixo relacionados.
- **3. OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no Termo de Contrato de Prestação de Serviço, por tempo determinado, para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo nº 2023.18000.19118.0.017142.
- **4. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1° cc art. 12 da Lei n° 1.425/2010.
- 5. VIGÊNCIA: a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

#### **CONCEDER**

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

| Ν° | NOME                                  | MATRÍCULA   | REMUNERAÇÃO | INICIO     | TERMINO    |  |  |  |  |
|----|---------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|--|--|--|--|
|    | PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H           |             |             |            |            |  |  |  |  |
| 1  | ALCINDO BATISTA DE<br>JESUS           | 141.572-7 A | 5.631,48    | 01/08/2023 | 30/12/2023 |  |  |  |  |
|    | SONIA MARIA PINHEIRO<br>BORGES SANTOS | 094.076-3 B | 5.631,48    | 01/08/2023 | 19/12/2023 |  |  |  |  |
|    |                                       |             |             |            |            |  |  |  |  |

| Ν°  | NOME                              | MATRÍCULA   | REMUNERAÇÃO | INICIO     | TERMINO    |  |  |  |
|-----|-----------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|--|--|--|
|     | PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H       |             |             |            |            |  |  |  |
| 1 1 | ALEXANDRE DANIEL CRUZ<br>DA SILVA | 139.965-9 A | 6.007,25    | 01/08/2023 | 30/12/2023 |  |  |  |

#### **DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II**

| N° | NOME                           | MATRÍCULA   | REMUNERAÇÃO | INICIO     | TERMINO    |
|----|--------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|
|    | PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H    |             |             |            |            |
| 1  | JULIO CESAR DUARTE<br>MONTEIRO | 144.363-1 A | 6.007,25    | 01/08/2023 | 30/12/2023 |

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

| Ν°  | NOME                             | MATRÍCULA   | REMUNERAÇÃO      | INICIO     | TERMINO    |
|-----|----------------------------------|-------------|------------------|------------|------------|
|     |                                  | PROF.SUBST. | NDTR1/RDA/AR/20H |            |            |
| 1 1 | LYS DE OLIVEIRA<br>HAGE CORDEIRO | 123.721-7 B | 6.007,25         | 01/08/2023 | 29/12/2023 |

Manaus, 07 de agosto de 2023.

LOURIVAL LIFAIFF PRAIA Subsecretario de Administração e Finanças

#### **EXTRATO**

- ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- 2. PÀRTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os (as) senhores (as) abaixo relacionados.
- **3. OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo nº 2023.18000.19118.0.016830.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 8, § 1° cc art. 12 da Lei n° 1.425/2010.
- 5. VIGÊNCIA: a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

# CONCEDER

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

|   | DIVIGAO DISTRITAL DA ZONA LEGTE II |             |             |            |            |
|---|------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|
| N | NOME                               | MATRÍCULA   | REMUNERAÇÃO | INICIO     | TERMINO    |
|   | PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H        |             |             |            |            |
| 1 | GIZELLE AMORA GUSMAO               | 135.351-9 A | 6.007,25    | 01/08/2023 | 30/12/2023 |

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

|    | BITTO BIOTINITY E BY ESTAVOR IL       |             |             |            |            |
|----|---------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|
| Ν° | NOME                                  | MATRÍCULA   | REMUNERAÇÃO | INICIO     | TERMINO    |
|    | PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H           |             |             |            |            |
| 1  | AMANDA VERONICA<br>MELO DA SILVA      | 144.376-3 A | 5.631,48    | 01/08/2023 | 29/12/2023 |
| 2  | ANA RITA DA SILVA<br>PINHEIRO         | 144.383-6 A | 5.631,48    | 01/08/2023 | 30/12/2023 |
| 3  | ELISANGELA GLAUCE<br>RODRIGUES AMOEDO | 123.814-0 B | 5.631,48    | 01/08/2023 | 29/12/2023 |
| 4  | FRANK RUBEM BATISTA<br>DA COSTA       | 124.754-9 B | 5.631,48    | 01/08/2023 | 30/12/2023 |
| 5  | MARCOS VENANCIO<br>FERREIRA SANTAREM  | 142.659-1 A | 5.631,48    | 01/08/2023 | 29/12/2023 |
| 6  | RISOMAR MOREIRA<br>SIMOES             | 144.400-0 A | 5.631,48    | 01/08/2023 | 30/12/2023 |

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

|    | DIVIDAD DIGITAL DA ZONA NONAL   |             |             |            |            |
|----|---------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|
| Ν° | NOME                            | MATRÍCULA   | REMUNERAÇÃO | INICIO     | TERMINO    |
|    | PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/20H     |             |             |            |            |
| 1  | DARLAH HELLEN COSTA<br>SENA     | 144.359-3 A | 6.007,25    | 01/08/2023 | 30/12/2023 |
| 2  | RAIMUNDA MUNIZ DE<br>FIGUEIREDO | 144.401-8 A | 6.007,25    | 01/08/2023 | 30/12/2023 |

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

| Ν° | NOME                      | MATRÍCULA    | REMUNERAÇÃO     | INICIO     | TERMINO    |
|----|---------------------------|--------------|-----------------|------------|------------|
|    |                           | PROF.SUBST.N | DTR1/RDA/AU/20H |            |            |
| 1  | AUREA MACIEL<br>GUIMARAES | 140.257-9 A  | 5.631,48        | 01/08/2023 | 29/12/2023 |

Manaus, 07 de agosto de 2023.

LOURIVAL MATAIFF PRAIA Subsecretario de Administração e Finanças

#### **EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- 2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o senhor abaixo especificado.
- **3. OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no Termo de Contrato de Prestação de Serviço, por tempo determinado, para os valores constantes na tabela abaixo, conforme autos do Processo nº 2023.18000.19118.0.017720.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 8, § 1° cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
- 5. VIGÊNCIA: a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

## CONCEDER

# **DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II**

|    | DIVIONO DIGITALINE DA ZOTA ELGIE II |             |             |            |            |
|----|-------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|
| Ν° | NOME                                | MATRÍCULA   | REMUNERAÇÃO | INICIO     | TERMINO    |
|    | PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H         |             |             |            |            |
| 1  | HELIO GONCALVES DA<br>SILVA         | 073.130-7 D | 6.007,25    | 01/08/2023 | 30/12/2023 |

Manaus, 07 de agosto de 2023.

LOURIVAL LIJAIFF PRAIA Subsecretário de Administração e Finanças

#### **EXTRATO**

- ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- 2. PARTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a senhora abaixo relacionada.

- **3. OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo nº 2023.18000.19118.0.018015.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 8, § 1° cc art. 12 da Lei n° 1.425/2010.
- 5. VIGÊNCIA: a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

#### CONCEDER

#### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

| Ν° | NOME                        | MATRÍCULA   | REMUNERAÇÃO | INICIO     | TERMINO    |
|----|-----------------------------|-------------|-------------|------------|------------|
|    | PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H |             |             |            |            |
| 1  | NUBIA ARAUJO DA SILVA       | 139.947-0 A | 5.631,48    | 01/08/2023 | 30/12/2023 |

Manaus, 07 de agosto de 2023.



#### **ERRATA**

ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OSC - SEMED/2023, devidamente publicado no DOM Edição 5583, de 11/05/2023, referente ao aviso que o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, comunica que promoverá abertura de Edital para CHAMAMENTO PÚBLICO para a SELEÇÃO de PROPOSTAS.

#### ONDE SE LÊ:

**04. Disponibilidade do Edital:** A partir do dia **16/06/2023**, no link: http://servicossemed.manaus.am.gov.br/chamamentos/web/ na aba: Sistema de cadastro das OSC'S – SICOSC, e esclarecimentos adicionais pelo e-mail: sicosc@semed.manaus.am.gov.br.

#### LEIA-SE:

**04. Disponibilidade do Edital:** A partir do dia **14/08/2023**, no link: http://servicossemed.manaus.am.gov.br/chamamentos/web/ na aba: Sistema de cadastro das OSC'S – SICOSC, e esclarecimentos adicionais pelo e-mail: sicosc@semed.manaus.am.gov.br.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

LOURIVAL LITA FF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças



# SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### PORTARIA N°. 263/2023 - GS/SEMASC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2022.29000.29078.0.000127 - empresa LEON PORTARIA E CONSERVAÇÃO LTDA.

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 006/2023-SEMASC/FMAS, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa B.M.DA SILVA EIRELI.

| Gestor do Contrato               | Matrícula  |
|----------------------------------|------------|
| WALTER DOS SANTOS CARVALHO       | 133.390-9C |
| Servidores Fiscais do Cont       | rato       |
| Francisca Josieth Souza Araújo   | 128.516-5B |
| Maria Neyla Sardinha de Siqueira | 097.015-8L |
| Ibson de Souza Barbosa           | 137.672-1C |
| Suplentes                        | •          |
| Ana Paula Sarrazim Brandão       | 137.641-1A |
| Valdecy Araújo Lima              | 067.818-0D |

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de agosto de 2023.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Secretário Municipat Grando Associata Social e Cidadania -

#### **EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 06/2023-SEMASC/FMAS, celebrado em 01/08/2023.
- 2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SEMASC e a empresa B.M.DA SILVA EIRELI.
- 3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, com motorista e sem combustível, 40 (quarenta) veículos, para atender as necessidades dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS/SEMASC, conforme descrição e quantidades contidas no Termo de Referência, Memo n° 017/2022 DAPS/SEMASC, Pregão Eletrônico 022/2023 CML/PM, Lote 1, Itens 1, 2 e 3, referente ao Processo n.º 2022.29000.29078.0.000127.
- 4. VALOR GLOBAL: R\$ 6.240.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta mil reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob os nº 2023NE00377, 2023NE00378,

2023NE00379, 2023NE00381 e 2023NE00382 (respectivamente), de 01/08/2023, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37101, Programa de Trabalho: 08.422.0060.2161.0000, 08.422.0117.2167.0000, 08.422.0125.2187.0000, 08.422.0125.2185.0000 (respectivamente), Fonte de Recurso: 26600000, Natureza da Despesa: 33903303.

<u>6. PRAZO:</u> O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega dos veículos.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de agosto de 2023.

EDMARDO LUGAS DA SILVA SECRETÁ<u>RIO MUMICIPAL DA MULHER,</u> ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATACADÃO S.A. CNPJ: 75.315.333/0149-16, torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 196/2006-5 (5ª Renovação) sob o protocolo nº AMA2100048890, que autoriza a atividade Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados, com a finalidade de Autorizar o funcionamento do Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios do Supermercado "ATACADÃO S.A.", localizado na Avenida Max Teixeira, nº 3.856 – Cidade Nova – Manaus/AM Com validade até 22/07/2026, CEP 69090002.

PG / 6176

# SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL

#### PORTARIA Nº 081/2023-GS/SEMACC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinada com o Artigo 121 da Lei 1.118, de 1º.09.1971,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.337, de 12 de setembro de 2018, que cria a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC e dá outras providências;

considerando o teor da Comunicação Interna n.º 077/2023 – DECIN/SEMACC, datada de 25.07.2023; Comunicação Interna n.º 0179/2023 – DEMEF/SEMACC, datada de 31.07.2023; Portaria n.º 066/2023 – DERHUS/SUBMAG/Casa Civil, datada de 17.07.2023, publicada no DOM 5630 de 18.07.2023;

#### RESOLVE:

ALTERAR, os gozos de férias dos servidores identificados em anexo, pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal, programadas para agosto/2023, conforme Portaria nº 083/2022-GS/SEMACC, de 30.11.2022, publicada no DOM nº 5478, de 05.12.2022, para posterior usufruto, por necessidade de serviços.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2023.

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,

ANEXO DA PORTARIA Nº 081/2023-SEMACC

Centro e Convercio Informal - SEMACC

|    | AGOSTO     |                                  |  |  |  |
|----|------------|----------------------------------|--|--|--|
| Ν° | Matrícula  | Servidor                         |  |  |  |
| 1  | 078.328-5F | FRANCISCO MARTINS ALVES          |  |  |  |
| 2  | 009.593-1D | GILMAR DA SILVA LAPA             |  |  |  |
| 3  | 105.969-6D | GILSON BRAGA BORGES              |  |  |  |
| 4  | 079.860-6H | JACIARA RODRIGUES DA SILVA CUNHA |  |  |  |
| 5  | 079.193-8G | JOAO SILVA DE LIMA               |  |  |  |
| 6  | 099.783-8D | JOILTON GOES DA CRUZ             |  |  |  |
| 7  | 065.524-4G | KALIL PEREIRA                    |  |  |  |
| 8  | 089.093-6H | VALTER BEZERRA SILVA             |  |  |  |

# SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA N.º. 055//2023 - GRH/GS/SEMULSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS;

CONSIDERANDO os expedientes sobre concessão de aposentadoria emitidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de vínculo do servidor temporário com a Administração Pública Municipal após a concessão da aposentadoria espontânea, conforme Parecer nº. 005/2017 – PT/PGM, e/ou por invalidez;

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR, a contar 01.08.2023**, o senhor **JOSÉ GUERREIRO** – Matricula 067.991-7 D, admitido sob as disposições do
Regime de Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de
Limpeza Urbana – SEMULSP.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO DA SILVA REIS Secretário Municipal de Limpeza orbana – SEMULSP

PORTARIA N.º. 057/2023 - GRH/GS/SEMULSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 025/2017 – PT/PGM, sobre a impossibilidade jurídica de extensão dos efeitos da Lei Complementar nº 152/2015, aos servidores vinculados à égide do Regime de Direito Administrativo, devendo obedecer à regra limite de 70 (setenta) anos para aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO, ainda o Parecer nº 046/2020 – PT/PGM, sobre os servidores contratados sob o regime de direito administrativo que devem obedecer à regra limite de 70 anos de idade para a aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, inciso II, da CF/88 e Lei Complementar nº 152/2015;

#### RESOLVE:

**DISPENSAR, a contar 01.08.2023**, em conformidade com o Parecer nº 46/2020 – PT/PGM os servidores abaixo relacionados, admitidos sob as disposições do Regime de Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP.

| MATRICULA   | NOME                          |
|-------------|-------------------------------|
| 105.795-2 A | Juliana Maria Pereira Barbosa |
| 107.182-3 A | Maria Lages dos Santos Castro |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO DA SILVA REIS

Secretário Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP

#### **EXTRATO**

- 1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por Tempo Determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- 2. PARTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e as prestadoras de serviço, conforme Anexo Único que integra este Extrato.
- 3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa das prestadoras de serviços temporários, com base no inciso III do artigo 13 do Decreto nº. 4.483, de 23.2.1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado; e, ainda; impossibilidade de continuidade de Contrato por motivo de aposentadoria, espontânea, junto ao INSS, de prestador de serviços.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO: Solicitação formal do prestador de serviço, conforme art. 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; e Concessão de Aposentadoria, espontânea, conforme Artigo 48 da Lei nº 9.032, de 28/04/1995.

Manaus/AM, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIAO DA SILVA REIS. Secretário Municipal de Limpeza Urbana - SEMULSP

# ANEXO ÚNICO

| MATRICULA   | NOME           | A CONTAR   |
|-------------|----------------|------------|
| 067.991-7 D | José Guerreiro | 01.08.2023 |

#### **EXTRATO**

- <u>1. ESPÉCIE</u>: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por Tempo Determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- 2. PARTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e as prestadoras de serviço, conforme Anexo Único que integra este Extrato.
- 3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa das prestadoras de serviços temporários, com base no inciso III do artigo 13 do Decreto nº. 4.483, de 23.2.1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado; e, ainda; impossibilidade de continuidade de Contrato por motivo de aposentadoria, espontânea, junto ao INSS, de prestador de serviços.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO: Parecer nº 046/2020 PT/PGM, os servidores contratados sob o regime de direito administrativo devem obedecer à regra limite de 70 anos de idade para a aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, inciso II, da CF/88 e Lei Complementar nº 152/2015;

Manaus/AM, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO DA SILVA REIS Secretário Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP

#### **ANEXO ÚNICO**

| MATRICULA   | NOME                          | A CONTAR DE |
|-------------|-------------------------------|-------------|
| 105.795-2 A | Juliana Maria Pereira Barbosa | 01/08/2023  |
| 107.182-3 A | Maria Lages dos Santos Castro | 01/08/2023  |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 307/2023 - GS / SEMINF.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e conforme Portaria n° 048/2023 – GS / SEMINF, DOM 5512, página 25;

CONSIDERANDO os GESTORES DE CONTRATOS, nomeados pela Portaria n° 002/2023 - GSS/SEMINF, DOM 5504, Página 19 e 20;

CONSIDERANDO a Concorrência Publica n° 011/2022 – CML/PM, Ata de Registro de Preços n° 002/2023 - SEMINF e Termo de Convênio n° 030/2022 - UGPE:

CONSIDERANDO o Contrato 043/2023 – SEMINF, emitido em 18/07/2023;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o que mais consta nos autos do E-PAD $n^2$ 2023.20000.20009.0.001343. \end{tabular}$ 

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, os servidores abaixo identificados, para exercerem, a partir do dia 18/07/2023, a fiscalização do referido contrato, que tem como finalidade a execução dos serviços discriminados no objeto: RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS – ASFALTA MANAUS III – LOTE 03 ÁREA: MORRO DA LIBERDADE, EM MANAUS/AM.

SERVIDOR

ENG.ª CIVIL ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA

CREA / RNP

ENG.° CIVIL GERMANO MARTINS DA CUNHA NETO

33577-AM

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 18 de julho de 2023.

> ADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES Subsecretário Municipal de Opres - SEMINF

#### PORTARIA N° 315/2023 - GS / SEMINF.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e conforme Portaria nº 048/2023 -GS / SEMINF, DOM 5512, página 25;

CONSIDERANDO os GESTORES DE CONTRATOS, nomeados pela Portaria nº 002/2023 - GSS/SEMINF, DOM 5504, Página 19 e 20:

CONSIDERANDO a Concorrência Publica nº 011/2022 -CML/PM, Termo de Convênio 030/2022 e Ata de Registro de Preços n° 002/2023 - SEMINF;

CONSIDERANDO o Contrato 042/2023 - SEMINF, emitido em 18/07/2023;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do E-PAD n° 2023.20000.20009.0.001341.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo identificados, para exercerem, a partir do dia 18/07/2023, a fiscalização do referido contrato, que tem como finalidade a execução dos serviços discriminados no objeto: RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - ASFALTA MANAUS III - LOTE 02 ÁREA: PETRÓPOLIS, EM MANAUS/AM.

CREA / RNP

SERVIDOR ENG.ª CIVIL ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA

11.388-D/AM

ENG.° CIVIL RAFAEL CAPUTTI IZQUIERDO INDALÉCIO

27696-AM

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 18 de julho de 2023.

> MADSON LINO DE ASSIS FODRIGUE Subsecretario Municipal de Obras - SEMINF

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

#### PORTARIA Nº 0146/2023 - MANAUSCULT

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 c/c o inciso IV

do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada n.º 25/2013 e Decreto de 10.04.2023.

CONSIDERANDO, que compete à MANAUSCULT, nos termos do disposto no art. 58, inciso III, no art. 67 e no art. 73 a 76, da Lei Federal  $\dot{\text{n.}}^{\circ}$  8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da Contratação de empresa especializada em Serviços de impressão de materiais de Comunicação Visual, devido à existência do Termo de Contrato nº 078/2023-MANAUSCULT, celebrado com a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

#### **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR Comissão de Fiscalização da contratação de empresa especializada em Servicos de impressão de materiais de Comunicação Visual, através da Ata de Registro de Preços nº 011/2023-AADESAM, resultante do Pregão Presencial 011/2023 - CL/AADESAM, para atender as demandas das ações e dos eventos apoiados e coordenados por esta Manauscult.

#### FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 1. Andréa Oliveira da Silva Mat:080.114-3J (Membro)
- 2. Márcia Silveira Bezerra Mat: 080.039-2C (Membro)
- 3. Priscila Ribeiro Oliveira Mat: 138.532-1A (Membro)
- II Na ausência de qualquer um dos membros, estes serão substituídos pelos servidores abaixo relacionados:

#### SUBSTITUTOS DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 1. Elizabeth Rodrigues Alves Mat: 080.033-3C (Substituto)
- 2. Anderson Oliveira Ramires Mat: 133.382-8C (Substituto)

#### **RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:**

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas,
- e pela qualidade do serviço fornecido à MANAUSCULT;
- · Acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços;
- Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
- Encaminhar as notas fiscais à Divisão de Planejamento Orçamentário e Finanças - DIVOF, devidamente atestadas, logo após a prestação do
- A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 ensejará o não pagamento.

III - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de julho de 2023.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

OSVALDO CARDOSO NETO Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n.º: 2023.23000.23037.0.013607

Interessados: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos -MANAUSCULT / INSTITUTO NORTE BRASIL SOCIAL E CULTURA -INBRASC.

Assunto: Inexigibilidade de chamamento público.

CONSIDERANDO os termos e justificativas constantes no Processo Administrativo n.º 2023.23000.23037.0.013607, de interesse da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT e o INSTITUTO NORTE BRASIL SOCIAL E CULTURA - INBRASC;

CONSIDERANDO o artigo 29, da Lei Federal n.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015 e regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 169/2023-PROJUR/MANAUSCULT;

Fica declarado inexigível o Chamamento Público, para a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Manaus, por meio da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT, e a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO NORTE BRASIL SOCIAL E CULTURA – INBRASC, para fins de repasse de recurso financeiro oriundo das emendas parlamentares n.º 114 e 175/2022, totalizando o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), destinada à referida instituição para "realização de atividades socioculturais, através do circuito Manaus de cultura popular que será realizado em 2 (duas) etapas de execução, com datas distintas, sendo uma na Zona Centro Sul e outra na Zona Leste", nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como, segundo as justificativas constantes do processo n.º 2023.23000.23037.0.013607.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos MANAUSCULT.

#### **EXTRATO**

- 1. <u>ESPÉCIE E DATA:</u> Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2023 MANAUSCULT, celebrado em 24.07.2023.
- 2. <u>CONTRATANTES</u>: O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos **MANAUSCULT** e a Empresa **INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**.
- 3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de impressão de materiais de Comunicação Visual, através da Ata de Registro de Preços nº 011/2023-AADESAM, resultante do Pregão Presencial 011/2023 CL/AADESAM, para atender as demandas das ações e dos eventos apoiados e coordenados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência datado de 23/06/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.017038.
- 4. <u>VALOR GLOBAL:</u> O valor Global do presente contrato importa a quantia de R\$ 352.500,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- 5. <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> A despesa decorrente do presente Contrato foi empenhada sob o nº 2023NE00592 de 24/07/2023, de forma Estimativo, valor de R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), sob a rubrica orçamentária: 13.122.0011.2012.0000 Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional, Fonte: 150000000 Recursos não vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 33903063 Material Gráfico. Valor total empenhado de R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 2023.23000.23037.0.017038.
- **6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 5.111, de 16/07/2021, Ata de Registro de Preços nº 011/2023-AADESAM, resultante do Pregão Presencial 011/2023 CL/AADESAM, Parecer Jurídico nº 162/2023 PROJUR/MANAUSCULT, datado de 21/07/2023, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos **MANAUSCULT**, às fls. 26, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo n° 2023.23000.23037.0.017038.
- 7. <u>PRAZO</u>: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 24 de julho de 2023.

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

#### RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°. 008/2023 – MANAUSCULT

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 131/2023- MANAUSCULT de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 5633, torna público o resultado preliminar da avaliação das propostas apresentadas face o Edital de Chamamento Público nº 008/2023 — MANAUSCULT, que tem como objeto "eventual permissão de uso de espaço público de forma onerosa, para operação de venda de alimentos pela iniciativa privada, no entorno da Praça Dom Pedro II e do Paço da Liberdade, no centro histórico de Manaus, durante a realização Projeto Sou Manaus Passo a Paço", conforme tabela abaixo:

| HABILITADOS – FOOD TRUCK PRAÇA DOM PEDRO |   |       |
|--|---|-------|
| DATA DE<br>ENTREGA                       | PROPONENTE                                | NOTA  |
| 01/08/2023                               | BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO PICANÇO - MEI | 91    |
| 01/08/2023                               | PEDRO VITOR BATISTA DA SILVA              | 90    |
| 31/07/2023                               | LUCIANA DE SOUZA MACHADO                  | 88,77 |
| 02/08/2023                               | DOUGLAS LIRA DE MENEZES - ME              | 87,22 |

| 0000000                                 |                                |       |
|---|--------------------------------|-------|
| INABILITADOS FOOD TRUCK PRAÇA DOM PEDRO |                                |       |
| DATA DE ENTREGA                         | PROPONENTE                     | NOTA  |
| 01/08/2023                              | PADARIA PÃO XEGÔ LTDA          | 82,22 |
| 31/07/2023                              | SERGIO CUNHA CAVALCANTI        | 74,82 |
| 21/07/2023                              | ARYANNA COSTA PAZ DE LIMA - ME | 73,22 |

| HABILITADOS – FOOD TRUCK BOOTHLINE |   |      |
|------------------------------------|---|------|
| DATA DE<br>ENTREGA                 | PROPONENTE                                    | NOTA |
| 24/07/2023                         | GLACIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA | 80   |

| HABILITADOS – PALCO PRINCIPAL |                                   |      |
|-------------------------------|-----------------------------------|------|
| DATA DE ENTREGA               | PROPONENTE                        | NOTA |
| 25/07/2023                    | MÁRCIA ADRIANNY BATISTA GLIEREIRO | 75   |

| HABILITADOS – PALCO PORTO |                             |      |
|---------------------------|-----------------------------|------|
| DATA DE ENTREGA           | PROPONENTE                  | NOTA |
| 17/07/2023                | GEANE SIMÕES FARIAS         | 94   |
| 25/07/2023                | JANETH ANGY GUTIERREZ APAZA | 94   |
| 25/07/2023                | NEILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA | 89   |
| 25/07/2023                | HELLEN BRUNA SILVA SILVA    | 84   |

| HABILITADOS – ESTACIONAMENTO DO MUSEU |                          |      |
|---------------------------------------|--------------------------|------|
| DATA DE ENTREGA                       | PROPONENTE               | NOTA |
| 27/07/2023                            | FELIPE CARNEIRO DE SOUSA | 79   |

| HABILITADOS – BARRACA PRAÇA DO DOM PEDRO |   |       |
|--|---|-------|
| DATA DE ENTREGA                          | PROPONENTE                              | NOTA  |
| 31/07/2023                               | KLEBERSON LUIZ SOUZA DA SILVA           | 95    |
| 18/07/2023                               | ELENITA DE LIMA RIBEIRO                 | 84,20 |
| 01/08/2023                               | ERNANI MARTINS DAMACENO                 | 84,20 |
| 01/08/2023                               | GREYCE ANNE CARNEIRO RAMOS              | 81,22 |
| 31/07/2023                               | ANNA KAROLINA BARBOSA REBELO DE ALENCAR | 77,15 |
| 01/08/2023                               | ANTÔNIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA         | 77,11 |
| 01/08/2023                               | RAPHAEL DE ASSIS RODRIGUES              | 75,20 |
| 01/08/2023                               | ROBSON DA SILVA DOS SANTOS              | 73,88 |
| 01/08/2023                               | MARCELLO LIMA GARCIA                    | 72,46 |
| 01/08/2023                               | FRANKLIN AROUCHE DE OLIVEIRA            | 71,46 |
| 25/07/2023                               | DAYLA RENATA FARIAS BATISTA             | 71,26 |
| 27/07/2023                               | RAFAEL DOS SANTOS DUARTE                | 69,26 |
| 01/08/2023                               | GEOVANE OLIVEIRA HOBOLD                 | 68,56 |
| 02/08/2023                               | VJ RESTAURANTES LTDA                    | 67,73 |
| 31/07/2023                               | ODERLEI PEREIRA DA SILVA                | 67,46 |
| 01/08/2023                               | ZENILDA VIANA                           | 67,46 |
| 31/07/2023                               | LUCIANA DE SOUZA MACHADO                | 67,36 |
| 01/08/2023                               | SEBASTIÃO DA SILVA MACHADO              | 66,46 |
| 25/07/2023                               | CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA            | 66,26 |
| 02/08/2023                               | GEORGE LUCAS TEIXEIRA COSTA             | 64,71 |

| INABILITADOS - BARRACA PRAÇA DO DOM PEDRO |  |       |
|---|--|-------|
| DATA DE ENTREGA                           | PROPONENTE                             | NOTA  |
| 28/07/2023                                | ANA LUCIA DOS SANTOS MOLTER            | 64,46 |
| 31/07/2023                                | SÉRGIO CUNHA CAVALCANTI                | 63,96 |
| 26/07/2023                                | SL CARDOSO ROCHA LTDA                  | 63,72 |
| 02/08/2023                                | DIOGENES RANIELLY SOUZA DE MEDEIROS    | 63    |
| 01/08/2023                                | LUANE KAROLAINE DOS SANTOS GUIMARÃES   | 62,70 |
| 31/07/2023                                | VANESSA RODRIGUES DE SOUZA             | 62,46 |
| 01/08/2023                                | JV LANCHONETE E FAST FOOD LTDA         | 58,75 |
| 31/07/2023                                | JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA            | 58,72 |
| 31/07/2023                                | TELMA DOS SANTOS CHAVES                | 58,72 |
| 01/08/2023                                | KEITY ANNE RAMOS DA SILVA              | 58,61 |
| 01/08/2023                                | EDILEUDO ABREU PEREIRA                 | 54,73 |
| 27/07/2023                                | LEUZIMAR MELO BATISTA                  | 54,72 |
| 02/08/2023                                | JONAS BRELAZ SANTARÉM                  | 54,72 |
| 31/07/2023                                | LEILA MOTA LEMOS DA COSTA              | 49,86 |
| 31/07/2023                                | TATIANE DE MELO MACIEL                 | 49,79 |
| 26/07/2023                                | STEFANNY LAWANE CARDOSO DA ROCHA       | 47,79 |
| 27/07/2023                                | TELMA MARQUES DA COSTA                 | 47,46 |
| 26/07/2023                                | ELIANE ROSÁRIO DE JESUS                | 44,72 |
| 27/07/2023                                | JOSÉ ELIZITO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR | 40,07 |
| 31/07/2023                                | F. H. SUNG                             | 10    |

A Comissão de Seleção informa que, considerando os prazos estabelecidos no Item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 008/2023 – MANAUSCULT, fica estabelecido o prazo de "05 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar", para interposição de recursos contra o presente resultado.

As atas de avaliação das propostas apresentadas encontram-se disponíveis aos seus representantes legais, no horário das 08h00 as 17h00, situada na Avenida Sete de Setembro, n. 377 - Centro, Manaus/AM.

#### CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de agosto de 2023.



Presidente Matrícula nº 128.707-9B

Muiana V. de Sarge Betista

LUCIANA VIEIRA DE SOUZA BATISTA

Membro

Matrícula nº 137.391-9ª

ROSAL VA DE ARAUJO TEIXEIRA

Membro

Matrícula nº 080.104-6C

#### RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2023 – MANAUSCULT

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 130/2023- MANAUSCULT de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 5633, torna público o resultado preliminar da avaliação das propostas apresentadas face o Edital de Chamamento Público nº 009/2023 — MANAUSCULT, que tem como objeto "eventual permissão de uso de espaço público de forma onerosa, para operação de venda de alimentos pela iniciativa privada, na "PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA GASTRONOMIA CRIATIVA", no centro histórico de Manaus, durante a realização Projeto Sou Manaus Passo a Paço", conforme tabela abaixo:

| HABILITADOS – CARRINHO DE COMIDA AMBULANTE |                                |       |
|--|--------------------------------|-------|
| DATA DE ENTREGA                            | PROPONENTE                     | NOTA  |
| 27/07/23                                   | RAFAEL DOS SANTOS DUARTE       | 91,87 |
| 27/07/23                                   | SAMILA DA SILVA PINEIRO        | 88,01 |
| 31/07/23                                   | RENATA DO NASCIMENTO SOUSA     | 88,01 |
| 31/07/23                                   | CLAUDINARA DE SOUZA FIGUEIREDO | 85,00 |

| INABILITADOS - CARRINHO DE COMIDA AMBULANTE |                                |       |
|---|--------------------------------|-------|
| DATA DE ENTREGA                             | PROPONENTE                     | NOTA  |
| 27/07/23                                    | DIONATAN TAVARES GODINHO       | 84,14 |
| 24/07/23                                    | JOSÉ LIMA NASCIMENTO           | 76,40 |
| 27/07/23                                    | LUCICLEIA MENDES GODINHO       | 74,43 |
| 01/08/23                                    | QUEILA BARROSO FIGUEIREDO      | 68,67 |
| 02/08/23                                    | ANGELINA DE CASTRO MARINHO     | 64,80 |
| 26/07/23                                    | CARLOS ANTONIO LOPES SOUSA     | 63,67 |
| 26/07/23                                    | KETLYN GABRIELA MONTEIRO SOUSA | 61,60 |
| 27/07/23                                    | MARCIO HENRIQUE LOPES SOUSA    | 61,34 |
| 26/07/23                                    | FABRICIO DOS SANTOS FREITAS    | 60,19 |
| 02/08/23                                    | LAURA DA COSTA AZEVEDO         | 58,67 |
| 02/08/23                                    | ARIANE DANTAS FERREIRA         | 50,93 |
| 27/07/23                                    | LUCILENE DE SOUZA BARBOSA      | 44,20 |
| 02/08/23                                    | L e M ENTRETENIMENTO           | 41,84 |
| 31/07/23                                    | JULIANA BEZERRA DA CONCEIÇÃO   | 39,20 |
| 26/07/23                                    | DORANICE BRAGA MENEZES         | 29,20 |

| HABILITADOS – FOOD BIKE |                           |       |
|-------------------------|---------------------------|-------|
| DATA DE ENTREGA         | PROPONENTE                | NOTA  |
| 27//07/23               | CHRYSTIAN MC COMB MELO    | 100   |
| 26/07/23                | ANDRE AUGUSTO MORENO LEDA | 85,33 |

| INABILITADOS - FOOD BIKE |                          |       |  |
|--------------------------|--------------------------|-------|--|
| DATA DE ENTREGA          | PROPONENTE               | NOTA  |  |
| 02//08/23                | ELINA DE AQUINO SIQUEIRA | 65,87 |  |

A Comissão de Seleção informa que, considerando os prazos estabelecidos no Item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 009/2023 – MANAUSCULT, fica estabelecido o prazo de "05 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar", para interposição de recursos contra o presente resultado.

As atas de avaliação das propostas apresentadas encontram-se disponíveis aos seus representantes legais, no horário das 08h00 as 17h00, situada na Avenida Sete de Setembro, n. 377 - Centro, Manaus/AM.

#### CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

JOÃO CARVALHO DE ARAÚJO Presidente Matricula nº 128.707-9B

Dervianc V. L. SouzeBatista.

Membro Matricula q° 137.391-9A

ROSAL VA DE ARAÚJO TEIXEIRA Membro Matrícula nº 080.104-6C

O TRÂNSITO SEGURO É UM DIREITO DE TODOS.

RESPEITAR O
CÓDIGO DE TRÂNSITO
BRASILEIRO
É RESPEITAR A VIDA,
E ISSO COMEÇA POR VOCÊ.

# FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

#### PORTARIA Nº 0074/2023- DGP/FDT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS", no exercício das atribuições e competências que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e o Decreto Municipal de 1º de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Diretoria.

#### RESOLVE:

**APROVAR**, nos termos do anexo único, a Escala de Férias do exercício 2023, dos servidores contratados através do Processo Seletivo-001/2022, da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas".

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus - AM, 08 de agosto de 2023.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

#### **ANEXO ÚNICO**

#### **RDA-PSS**

|         |             | ESCALA DE FÉRIAS - 2023          |  |  |
|---------|-------------|----------------------------------|--|--|
| OUTUBRO |             |                                  |  |  |
| N°      | MATRÍCULA   | NOME                             |  |  |
| 01      | 141.553-0 A | DULCILENE CORDEIRO CALDAS        |  |  |
| 02      | 129.202-1 B | FRANCINETE GOMES BARBOSA         |  |  |
| 03      | 141.548-4 A | JAMIL DA SILVA DE SOUZA          |  |  |
| 04      | 090.637-9 D | MARA LUCIDIA MATOZINHO E SILVA   |  |  |
| 05      | 141.552-2 A | NIVIA MARILIA NEVES TAVARES      |  |  |
|         |             | NOVEMBRO                         |  |  |
|         | MATRÍCULA   | NOME                             |  |  |
| 06      | 141.547-6 A | DIANDRA FLEURY PINHEIRO          |  |  |
| 07      | 141.636-7 A | KAROLYNE GASPAR DE ALCANTARA     |  |  |
| 08      | 141.546-8 A | ROSIMAR DE FREITAS UCHOA         |  |  |
|         | DEZEMBRO    |                                  |  |  |
|         | MATRÍCULA   | NOME                             |  |  |
| 09      | 141.550-6 A | JOSE ORLANDO DE LIMA CAVALCANTE  |  |  |
| 10      | 141.549-2 A | LUCIANA CRISTINA TEIXEIRA HUERTA |  |  |
| 11      | 072.990-6 E | SONIA TORRES ANDRADE             |  |  |

## COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - CML/PM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO CARAMURI - BAIXO RIO PRETO MÉDIO AMAZONAS - ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF), que será realizada no dia 01/09/2023, às 08h30min (horário local).

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 11/08/2023 no site <u>sistemas.manaus.am.gov.br</u> ou na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Constantino Nery nº 4080 – Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARIA HOZANIRA MACHABO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcortissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

#### **AVISO DE REABERTURA**

# PREGÃO ELETRÔNICO N. 143/2023-CML/PM (Processo n. 2023.16330.16390.0.001101 – UGCM/SEMAD)

**OBJETO**: Eventual Contratação de Serviço de Controle e Combate de Vetores e Pragas Urbanas – Desinsetização, descupinização e repelência de pombos e morcegos, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 153/2023-CML/PM (Processo n. 2023.16330.16390.0.001002 – UGCM-SEMAD)

**OBJETO**: Eventual fornecimento de lanche para atender aos Órgãos e entidades de Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes de Registros de Preços.

Editais disponíveis: a partir do dia 11/08/2023 às 15h. Limite para recebimento das Propostas: dia 24/08/2023 às 09h45. Início das sessões: dia 24/08/2023 às 10h00.

#### Maiores informações:

Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 15h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

RAFAEL BASTOS ARAÚ/O

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns da Comissão Municipal de Licitação – CML

#### **AVISO DE REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 148/2023-CML/PM (Processo n. 2023.01637.01412.0.003197 – SEMSA)

**OBJETO**: Aquisição de Equipamentos de Informática (Nobreak, Roteador, Microcomputador e outros), para atender para atender as necessidades das Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.

Edital disponível: a partir do dia 11/08/2023 às 15h. Limite para recebimento das Propostas: dia 24/08/2023 às 09h45. Início da sessão: dia 24/08/2023 às 10h00.

#### Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

RAFAEL BASTOS ARAUJO
dente da Subcomissão de Bens e Servicos

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns da Comissão Municipal de Licitação – CML

# AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CML/PM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DO FORRO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL ISABEL VICTÓRIA DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO NA SEDE DA PREFEITURA DE MANAUS -CASA CIVIL.

#### **EMPRESA CLASSIFICADA:**

- R J ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

#### **EMPRESA DESCLASSIFICADA:**

- MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA.

A contar da publicação do presente Aviso, abre-se o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.

A Ata do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se a disposição dos interessados através do site <a href="https://transparencia.manaus.am.gov.br/">https://transparencia.manaus.am.gov.br/</a>, na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Av. Constantino Nery, 4080 — Chapada, no horário das 8h às 17h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 98802-3847 ou solicitar através do e-mail <a href="mailto:cml.se@manaus.am.gov.br">cml.se@manaus.am.gov.br</a>.

Manaus, 08 de agosto de 2023.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO Presidente da Subdomissão de Infraestrutura da Comissão Municipal de Licitação - CML

# **Publicações Diversas**

ROBSON LUZ SANTOS EIRELI torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 000026/2023, que autoriza a operação de coleta e transporte rodoviário de resíduos e esgoto sanitário (Classe II), localizada na Rua Cremona, 328, Bairro Alvorada, Manaus – AM, para Coleta de resíduos não-perigosos (rodoviário), com validade até 31/07/2025.

PG / 5831

UFV GYBR XXVII CONSULTORIA EM GESTÃO E INSTALAÇÃO FOTOVOLTAICA LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 182/2023, que Autorizar a terraplanem, com serviços de drenagem, para fins da implantação de Usina Geradora Fotovoltaica, de potência de 2,5 MW, em uma área útil de 10,61 ha, localizada na Fazenda Paraíba, acesso pela Estrada Duque de Caxias Canaçari, junto à Margem esquerda da Rodovia AM 010, sentido Manaus, Zona Rural, Itacoatiara-AM, para Terraplenagem para UFV, com validade de 01 Ano.

PG / 9789





# REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o email dom.publicacao@outlook.com, em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

# **ATENDIMENTO**

Somente pelo e-mail dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira ceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h



DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

MARCOS SÉRGIO ROTTA Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MARCOS SÉRGIO ROTTA

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

AMAURI BATISTA COLARES

WALFRAN DE SOUZA TORRES

EMERSON DA SILVA CASTRO

Presidente do Fundo Manaus Solidária

JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ

Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO Presidente da Comissão Municipal de Licitação

RAFAEL LINS BERTAZZO

Procurador-Geral do Município

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS

Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

ISRAEL CONTE DE LIMA

Secretário Municipal de Comunicação

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES

Controlador Geral do Município

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

Secretário Municipal de Admi nistração, Planejamento e Gestão

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE

Secretária Municipal de Saúde

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA Secretária Municipal de Educação

EDUARDO LUCAS DA SILVA

Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

ecretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

WANDERSON SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

SEBASTIÃO DA SILVA REIS Secretário Municipal de Limpeza Urbana

RENATO FROTA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Infraestrutura

JESUS ALVES DOS SANTOS Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

#### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO

Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON

Diretora-Presidente da Manaus Previdênci

ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

### FUNDAÇÕES

FRANCISCO ALEXANDRE MACIEL SAMPAIO

Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte

OSVALDO CARDOSO NETO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

**EXPEDIENTE** 

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa CEP 69036-110

Manaus - Amazonas Telefone: (92) 3625-5617

e-mail: dom.publicacao@outlook.com